

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Julho de 2014 Nº 26323

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 21.400/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLA MARIANA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 07 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.401/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GIDEON DANNI DA ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 02 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.402/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSÉ REZENDE DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Bases Florestais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.403/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PEDRO JULIANO DE CASTRO BORGES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Serviços Desconcentrados e Informatizados, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 02 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.404/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSICLÉIA RUFINO EVANGELISTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 04 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO Nº 21.405/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Outorga, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 03 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.406/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **DANILO DA SILVA BAPTISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – **SETPU**, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.407/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 21.257/2014 de nomeação do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2014, à pág.04, com a seguinte redação:

EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA – Gerente de Núcleo de Atendimento – Vitoria Pesada, Nível DGA-8;
SILMARA CELSO DOURADO – Gerente de Pessoal, Nível DGA-8;
JOÃO PAULO FERREIRA GUMIERI – Chefe da 28ª CIRETRAN de São José dos Quatros Marcos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.408/2014.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº 18.866/2014 de **FRANCISCO ANTONIO VIEIRA TEDESCO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semi-Extensiva, publicado no D.O.E. de 26.02.14, à pág.09, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.409/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 21.302/2014 de nomeação de **JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 58ª Ciretran do Município de Tapurah, publicado no D.O.E. de 01.07.14, à pág.02, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.410/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Outorga, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 04 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.411/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HELEN PATRICIA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 10 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.412/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO JULIÃO DE CASTRO BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 03 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.413/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GIDEON DANNI ROSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Bases Florestais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 02 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.414/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARNALDO AUGUSTO DORILÉO LEITE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Serviços Desconcentrados e Informatizados, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 03 de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.415/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GIL LIMA LUZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.416/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEBERSON VIANA DE BARROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semi-Extensiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.417/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de julho de 2014.
MARISANGELA SCHMIDT – Chefe da 31ª CIRETRAN do Município de Canarana, Nível DGA-5;
WILTON ORTEGA DE SOUZA – Chefe da 26ª CIRETRAN do Município de Mirassol do Oeste, Nível DGA-5;
FLÁVIA LEITE OLIVEIRA CAMPOS – Gerente de Núcleo de Atendimento – Vitoria Pesada, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

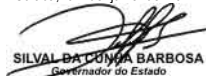


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.418/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 21.291/2014 de exoneração de **MARLOMA IZABEL CONCI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 58ª Ciretran do Município de Tapurah, publicado no D.O.E. de 01.07.14, à pág.01, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.419/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 21.256/2014 de exoneração do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2014, às págs.03 e 04, com a seguinte redação:

ELISÂNGELA PINHEIRO MARCOSKI – Gerente de Pessoal, Nível DGA-8;
EDNEIA ADRIANA VIOLA – Chefe da 11ª CIRETRAN – Guiratinga, Nível DGA-6;
JÚLIO CÉSAR MOREIRA BASTOS – Chefe da 28ª CIRETRAN – São José dos Quatro Marcos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 178433/2014-PJC.
APENSOS: Processos nº 256271/2013 (04 volumes) e nº 344642/2014.
INTERESSADOS: Benites Miranda de Farias
ASSUNTO: Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP
 EXTRATO:- Decisão exarada em avaliação de estágio probatório.

No exercício das atribuições outorgadas pela Portaria n. 154/2007/DGPJC/EXT/MT, publicada no D.O.E. de 03/12/2007, alterada pela Portaria n. 38/2013/DGPJC/EXT/MT, publicada no D.O.E. de 05/03/2013, a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Cíveis apresentou Parecer (fls. 98/113), no qual opinou sobre a atuação pessoal e funcional do Escrivão de Polícia **Benites Miranda de Farias**, durante o estágio probatório a que foi submetido com vistas a aquisição de estabilidade.

No citado Parecer, a Comissão por unanimidade de seus membros, concluiu que o avaliado, **Benites Miranda de Farias**, não cumpriu satisfatoriamente com os requisitos concernentes ao estágio probatório, recomendando a exoneração do servidor dos quadros de servidores da Polícia Judiciária Civil.

Homologado o Parecer de fls. 98/113 pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos (fl. 116), os autos foram enviados ao Governador do Estado, que os enviou à Procuradoria-Geral do Estado para exame e parecer.

Submetido o processo à análise da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 226/SGA/2014, da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo, que opinou pelo acolhimento do Parecer exarado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Policiais Cíveis, vez que os documentos constantes dos autos, sobretudo as fichas de avaliação acostadas ao feito são condizentes com a conclusão alcançada.

O Parecer nº 226/SGA/2014, por seus substanciais fundamentos, foi devidamente homologado em 30/06/14, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Jenz Prochnow Júnior, e, após, os autos vieram a mim para decisão.

Compulsando os autos, é possível constatar que todas as fases estabelecidas para o procedimento foram superadas com regularidade, nos termos do que preceitua o art. 141 da Lei Complementar n. 407, de 30/06/2010. O procedimento foi, também, pautado pela observância do direito ao contraditório e a ampla defesa, estes exercidos por meio de advogado atuante (fl. 49 e seguintes).

Analisando-se o conjunto probatório vertido nos autos, verifica-se pertinente o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, que reputou inadmissível a conduta do avaliado, uma vez que, na maior parte do estágio probatório, este recebeu avaliação insatisfatória, bem como, teve contra si instauradas 04 (quatro) sindicâncias administrativas para apurar supostas faltas funcionais.

Ante o exposto, acolho o Parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, bem como os argumentos expendidos no Parecer n. 226/SGA/2014, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, e, assim, **EXONERO DO CARGO** o Investigador de Polícia **Benites Miranda de Farias**, matrícula funcional n. 127544, inscrito no CPF sob n. 851.454.321-00, considerando que os conceitos lançados em suas fichas de avaliação de estágio probatório permitem concluir que o policial não cumpriu com suficiente aproveitamento o período de provas.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008, cumulada com a lei n. 385/2010 e alterada pela Lei Complementar 450/2011, considerando a Lei Complementar 441/2011;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionada abaixo:

Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome
22417/2014	118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

* ATO ADMINISTRATIVO Nº 1800/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 176917/2014 - resolve:** excluir o nome dos servidores **Andrea Correia Carneiro** - matrícula nº. **110526**, **Thyago Jorge Machado** - matrícula nº **229246**, **Júlio Antonio Rezente** - matrícula nº **134885**, **Hiran Rodrigues de Matos** - matrícula nº **84626** e **Rubens Pereira** - matrícula nº **123104**. Cargo: **Perito Oficial Criminal** lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. **1517/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 23 de maio de 2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 02/07/2014

Ato Administrativo Nº 1737/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADILSON FABRÍCIO DA SILVA	09156413807	120826	32	2	27/05/2014
ADRIANA ALVES BARBOSA	99082167149	116806	2	2	28/01/2014
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	61691135100	228708	3	2	01/06/2014
AGLEZIO CARDOSO SILVA	83969853168	109126	16	2	22/03/2014
ALEX PABLO SCHIRMBECK BARROS	69691916134	227028	1	2	27/01/2014
BRUNA MARZOCHI DUTRA DE SOUZA	01816087157	204006	10	2	14/03/2014
CARMO APPELT	64626881904	129135	9	2	19/02/2014
CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI	88420175153	108262	25	2	30/05/2014
CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA	80676707149	59874	27	2	01/06/2014
CELIA MONTEIRO ROCHA	70925836168	112411	20	2	02/02/2014
CINTHIA VIEIRA MONTEIRO	02107001146	220202	4	2	12/02/2014
CLAUDEMIR LOURENCAO	00220525188	141232	19	2	18/05/2014
CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	80010253149	60208	7	2	19/01/2014
CRISTIANE MARIA VEDOVATTO	00191764060	136688	12	2	26/01/2014
CRISTIANE MIRANDA DA CRUZ	91236754115	114680	23	2	14/05/2014
CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI	12617042820	92245	57	2	28/01/2014
DAIANY APARECIDA GASPARINI	03058428111	214639	6	2	10/05/2014
DANCLER DA SILVA FREITAS	03514607990	227158	1	2	12/02/2014
DANIEL MONTEIRO GABRIEL	96680989949	122900	27	2	10/05/2014
DANILO BENIGNO DE SOUZA	28480090120	35994	38	2	01/02/2014
DIGELAINÉ PATRÍCIA SCHON ALTISSIMO	02303900999	105339	15	2	21/05/2014
EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS	94250197115	99243	2	2	27/05/2014
EDNA REGINA ULIANA	90676750168	91620	8	2	01/02/2014
ELAINE CRISTINA BERNARDES LIMA DIAS	85129089120	123599	7	2	25/01/2014
ELIANE REGINA WOBELO	96023481000	114107	2	2	05/03/2014
ELISANGELA ALVES FERREIRA	00877008167	102743	30	2	15/02/2014
ELISANGELA DA SILVA MARQUES	82188637100	92348	13	2	02/02/2014
ELISANGELA LOPES DE LIMA	78079802149	50560	25	2	28/05/2014
ELISANGELA RICCI	01978402996	105264	21	2	27/01/2014
ELIZANDRA CRISTINA SANCHES CORTEZ BRITO	88397157972	87561	19	2	25/01/2014
ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	05394268908	210712	4	2	25/01/2014
ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA	20838760163	121716	25	2	03/02/2014
EMERSON MOREIRA DE LIMA	98934392134	214810	6	2	22/02/2014
ENIS DA MOTTA FERREIRA DA SILVA	53594010104	70591	14	2	19/01/2014
IVALDO MATEUS DA SILVA	56832001134	54608	8	2	04/02/2014
EVANICE GONCALVES COELHO	53205898168	90247	23	2	07/05/2014
EVERALDO MATEUS DA SILVA	57227136191	40340	11	2	31/05/2014
FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO	93667035187	232118	1	2	29/04/2014
GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	75930412120	109770	22	2	25/01/2014
GIOVANA ALEXANDRE ELIAS	03725071900	122354	18	2	26/05/2014
GISELI METZ	00430001932	226962	1	2	05/02/2014
GLADINIR MARIE VALANDRO	26139804000	78351	29	2	14/01/2014
GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA	68955200153	105761	13	2	17/02/2014
HELIANA FRANCO PELIN DA SILVA	02382984937	123007	9	2	05/05/2014
IEDA REZENDE RODRIGUES	48757578168	88746	1	3	11/03/2013
IVAN TEODORO PORTUGUES	65239776687	122542	21	2	03/02/2014
IVO SIQUEIRA DA CRUZ	76673235187	46688	16	2	25/01/2014
IZABEL DA SILVA RICCI	56468954991	142324	6	2	14/01/2014
JAKELINE SANTOS COCHEV	71432337149	132277	4	2	01/02/2014
JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO	09760055813	226881	1	2	03/02/2014
JANE OLIVEIRA MIOTTO	30527883883	144246	11	2	14/01/2014
JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	78738792915	117255	23	2	26/05/2014
JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO	85871044115	139902	2	2	18/01/2014
JUARID RIOS CANDIDO	93067003187	221301	4	2	13/02/2014
JULIANA RORIZ AARESTRUP	00504075624	227509	1	2	01/02/2014
JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA	83642862934	129443	3	2	12/02/2014
JUMA BARBARA DE ARRUDA	60379332191	105051	17	2	01/02/2014
KARLENE SILVA DOS ANJOS	94515905104	116408	4	2	26/05/2014
KATIA DE JESUS GONDIM	95997768520	227432	1	2	26/01/2014
LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA	53481933134	38960	15	2	12/01/2014
LEILA CUSTODIO DA CRUZ GRENZEL	28028813100	15600	3	2	28/01/2014
LIDYANE AMORIM RODRIGUES	97376801553	130126	9	2	26/02/2014
LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	74989464249	122524	6	2	25/01/2014
MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIIM	83952888168	61890	12	2	09/05/2014
MARCIA REGINA ZOTESSO DO NASCIMENTO	57198403115	75224	21	2	23/05/2014
MARCIO ANDRADE DE PAIVA	79204651172	120922	17	2	03/05/2014
MARCIO EVARISTO BELTRAO	01522800140	233517	1	2	31/05/2014
MARIA APARECIDA XAVIER	84617772120	233345	1	2	31/05/2014
MARIA DE LOURDES LIMA	00688960189	125472	12	2	14/01/2014
MARIA LUCIA GARCIA GEA	53524764134	35082	38	2	07/05/2014
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARI	92685684115	202127	14	2	11/02/2014
MARILENE BISPO GONCALVES	01460836103	204536	6	2	12/02/2014
MARILZA VIEIRA PEREIRA	55947417120	130055	3	2	03/02/2014
MAXIMO DE CASTRO REBELO NETO	03584024846	96349	16	2	01/02/2014
MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO RIBEIRO	64295150100	227808	1	2	03/02/2014
NEIDE OLIVEIRA DE PAULA	01015011616	121364	12	2	02/02/2014
NEIVA MARA PUHL	92142427049	105124	12	2	02/02/2014
NELTON MESSIAS SOARES	8352261187	128823	6	2	01/06/2014
ORLANDO CESAR SCHWARZ	89776925120	75764	28	2	19/01/2014
REJANE PEREIRA SANTI	84823100115	139093	7	2	01/02/2014
RENATA APARECIDA DE SOUZA	89096525191	96977	19	2	18/05/2014
ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO	84441631120	84363	2	2	28/01/2014
ROGER FARINACIO PACHECO	02891378962	227490	1	2	27/01/2014
ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES	22989625100	102752	34	2	01/02/2014
ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	63034883153	69818	16	2	31/05/2014
RUBENS CACIO BENINCA	92684459053	211356	4	2	29/01/2014
RUBENS OLIVEIRA MORAES	02890634850	61707	41	2	29/01/2014

SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR	90036352187	128852	9	2	31/05/2014
SEBASTIAO CARLOS MOTTA	34005218172	19680	5	2	19/05/2014
SERGIO FERREIRA DA SILVA	57783098134	140854	7	2	25/01/2014
SILVANA TERESINHA KREFTA	01775176118	137493	4	2	05/02/2014
SILVIA CANDIDA DE OLIVEIRA DILL	83614575187	86443	14	2	03/05/2014
SIRLEI CLEUZA COSTIN	55075908187	220229	3	2	12/05/2014
TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM	34864428808	227648	1	2	02/02/2014
VALDIVA DE MATOS TAVARES	45282412187	87660	38	2	18/01/2014
VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	01119177197	124462	9	2	20/05/2014
VANUSA IRENE XAVIER SANTOS	49628950100	46272	12	2	25/05/2014
WILLIAM MARCOS CARDOSO	79752713149	56202	19	2	03/02/2014

Ato Administrativo Nº 1738/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADELIA REZER CARDOSO	53576500120	109164	4	2	25/01/2014
ADRIANA RAMOS CORONEL	66783925153	47990	4	2	05/02/2014
ALEKSANDRO BRENTAN	01288732139	227503	1	2	03/02/2014
ALESANDRA DA SILVA FRANCA	00243867158	227034	1	2	22/01/2014
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	90937325104	215319	5	2	26/01/2014
ANA PAULA MAXIMO SOARES	00153689129	226841	1	2	18/02/2014
ANA RODRIGUES DE SOUZA	93436998591	227545	1	2	26/01/2014
ANDREIA APARECÍIA FERREIRA LOPES	01865580155	227582	1	2	28/01/2014
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	99149877100	226745	1	2	22/01/2014
ANTONINHA RODRIGUES DA ROSA	00695010110	227290	1	2	29/01/2014
ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA	28880331191	128987	9	2	28/01/2014
APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	02490478109	226817	1	2	26/01/2014
ARLETE DE SOUZA DA SILVA	82542724172	227388	1	2	12/02/2014
CAMILA GOMES DIAS	01500826146	227424	1	2	26/01/2014
CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA	65418581104	227865	1	2	01/02/2014
CARMEN LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	46082956168	100151	15	2	22/01/2014
CATIANA RIBEIRO DE AMORIM LIMA	01812151101	226981	1	2	26/01/2014
CELSO FERREIRA DE SOUSA	62809580197	219732	2	2	22/01/2014
CLAITON TAVARES DA SILVA	00417287186	226465	1	2	15/01/2014
CLAUDETTE GOMES GONCALVES	02512774104	132891	13	2	02/02/2014
CLAUDETTE VIEIRA TEIXEIRA	00348656165	226647	1	2	18/01/2014
CRISTIANE DE OLIVEIRA	80922287104	227295	1	2	14/01/2014
CRISTIANE PINTO DE ASSUNCAO	81512406104	227921	1	2	12/02/2014
CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR	36621676972	227303	1	2	25/01/2014
DARLI CATIA GUMARAES	56958010172	227084	1	2	01/02/2014
DEILSON NUNES DE SOUZA	61591211115	230280	1	2	15/03/2014
EDISON FRONSAK	64296032291	133648	10	2	26/01/2014
EDIVANIAS VENANCIO OLIVEIRA	03801466410	227777	1	2	26/01/2014
EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA	00413233197	227051	1	2	20/01/2014
EDUARDO CORTEZ SANCHES	96293330153	98238	3	2	05/02/2014
EIDE ALVES DA COSTA	00840159188	226712	1	2	19/01/2014
ELIANE KONZEN	97445797149	202405	3	2	28/01/2014
ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO	00840071175	200728	11	2	18/01/2014
ELOAR PILGER	19040649072	40029	4	2	12/02/2014
ELIZA ODETE DE FREITAS	36205281104	227195	1	2	12/02/2014
EMANUELLE CASTRILLON GARCIA	90161920187	227398	1	2	04/02/2014
EMERSON DA COSTA MARTINS	54451035104	226810	1	2	06/02/2014
ERCILENE BENTA TAVARES	50746251149	227240	1	2	25/01/2014
ERZITE MININO DE MOURA	39526887115	225871	1	2	09/11/2013
EVA ALVES DE ALMEIDA CONTE	70083525220	213890	3	2	28/01/2014
FABIANA PARDINI ALVES	00734455178	227109	1	2	01/02/2014
FERNANDA MENDES DE NOVAIS	05373871613	226902	1	2	04/02/2014
GERALDA DALVES LEMOS	21476900159	227102	1	2	12/02/2014
GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA	80743900120	227021	1	2	02/02/2014
HIEDA LUCIA DA SILVA	42212278268	227977	1	2	22/01/2014
IZAIAIS SOARES DA SILVA	82827125153	228017	1	2	23/02/2014
JACQUELINE SOARES CAVALCANTE	52441555200	200814	5	2	28/01/2014
JESUINA PEDROSA DO NASCIMENTO MENDES	57019142168	226968	1	2	12/02/2014
JOSE CARLOS DA SILVA	68849869134	227890	1	2	03/02/2014
JUCELIA FERNANDES	84349042172	129067	7	2	20/11/2013
JULIANE ROVANI BUDRYS	62812942412	227684	1	2	04/02/2014
JUVENIL FRANCISCO DA LUZ	49595784168	31564	1	8	01/10/2010
JUVENIL FRANCISCO DA LUZ	49595784168	31564	1	9	01/10/2013
KATIUCE DONIZETE GARCIA	01729424112	227593	1	2	01/02/2014
KEILA GONCALVES DE CARVALHO	01391478100	125723	9	2	28/01/2014
LIDIANE LEMES MARCOSKI	95244620100	226812	1	2	19/01/2014
LUCIA AVELINA MENDONCA	81192924134	227069	1	2	22/01/2014

LUIZ RAMOS DE CAMPOS	01673628109	227956	1	2	09/02/2014
LUZINETE DANGELIS MIRANDA DA SILVA	02747852180	227523	1	2	04/02/2014
MARCELO ZARPELO DA SILVA	62774328187	228180	1	2	04/03/2014
MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	23418222315	227369	1	2	21/01/2014
MARIA ELIZABETH MURTA	39597962187	21865	4	9	01/10/2010
MARIA ELIZABETH MURTA	39597962187	21865	4	10	01/10/2013
MARIA JANUARIA SEBASTIAO	55942385149	56165	5	2	01/02/2014
MARIA ROSENILDA RODRIGUES DE JESUS	93450478168	227133	1	2	01/02/2014
MARINALVA DOS SANTOS CANDIDO	62264508191	227586	1	2	27/01/2014
MARLENE BORGES DE QUADROS	91045290149	227269	1	2	04/02/2014
MARLI ALVES DE DEUS RODRIGUES	79505880120	227265	1	2	20/01/2014
MARLY LAURENTINO SILVA	47464658191	204792	6	2	28/01/2014
MARTA ROCHA DE OLIVEIRA	51335727191	227825	1	2	08/02/2014
MELISSA SUGUISHIMA FILIPUTI	31756448880	226795	1	2	05/02/2014
MIGUEL ARCANGELO DELLATESTA NETO	52238776168	227836	1	2	08/02/2014
NADIR TRAMONTINA FLORES LORIN	60152770925	227532	1	2	27/01/2014
NAZARE KEILA DE ARRUDA CONCEICAO PONTES	93001088168	226879	1	2	12/02/2014
NEIDE DE FATIMA ALVES	97187127987	143896	4	2	13/01/2014
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	00496276190	227789	1	2	22/01/2014
RAFAEL JUNIOR HELIODORO	02965201106	227151	1	2	01/02/2014
ROSA CRISTIANY DA SILVA COSTA	02039081127	227450	1	2	21/01/2014
ROSANE SALETE CECHETTI	01541750993	128441	11	2	04/02/2014
ROSANGELA DE ASSIS E SILVA	90554710110	226963	1	2	28/01/2014
ROSIMAR COSTA RIBEIRO REDEZ	57033447191	227120	1	2	22/02/2014
RUBIA DE ALMEIDA E SILVA	95147730125	227348	1	2	05/03/2014
SANDRA MARIA DA SILVA	54421101168	227258	1	2	22/01/2014
SANDRO COSTA	63226618172	225925	1	2	19/11/2013
SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA	00513688100	226618	1	2	18/01/2014
SONIA MARIA DE MOURA SILVA	46049703191	227606	1	2	12/05/2014
TANIA REGINA DE SOUZA	82154171168	227359	1	2	04/02/2014
TARCIO FONTES RAMOS	11159936153	89641	2	2	22/01/2014
THIAGO DE PAULA FRANCO	00914178130	227184	1	2	02/02/2014
VALERIA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	56984227100	227325	1	2	08/02/2014
VANDER LUCIA DE SOUZA PINTO	95747400134	207360	3	2	22/01/2014
VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR	55188966115	226933	1	2	12/02/2014
VERA DIAS DA SILVA DA CRUZ	00301799121	202392	4	2	30/01/2014
VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA	24173681100	228163	1	2	17/02/2014
ZILDENIA CAMILO DA SILVA MATIAS	65214200110	227543	1	2	28/01/2014

Ato Administrativo Nº 1739/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ALEIXA MADALENA DEMERCE	01990965113	139759	8	2	28/01/2014
ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	01459506111	134587	4	2	09/02/2014
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA	35277580115	21521	3	2	25/02/2014
BLENNER VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	03621958118	227567	1	2	12/02/2014
CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA	00619419130	133048	2	2	05/02/2014
EDNALDO DE CASTRO SILVA	53555651153	74706	3	2	21/01/2014
HELLEN PATRICIA SEBASTIAO DA SILVA	04134873185	227612	1	2	27/01/2014
HELTON MICHEL MODESTO SILVA	03746561698	140162	2	2	24/05/2014
KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO	01312772190	201147	8	2	28/01/2014
LUCIANA ARAUJO PEREIRA	00091010128	118562	16	2	26/01/2014
LUCIANA DOS SANTOS TAPAJOS DA COSTA	84615656149	227212	1	2	30/05/2014
LUCILEDA MOREIRA RIOS	42927420149	134733	5	2	21/01/2014
MARCIA RODRIGUES DA CRUZ	00935813195	142990	3	2	05/02/2014
MARIA JOSE DA SILVA SATO	46047115187	226907	1	2	03/02/2014
MARIO SERGIO PEREIRA	43002633100	53668	8	2	25/01/2014
MITCHELLE APARECIDA DE SANTANA	02323021117	227347	1	2	15/02/2014
NEIVA KUHNEN	66307562900	33373	3	2	28/01/2014
NUBIA DE ASSUNCAO GONCALVES	48286054115	227892	1	2	05/02/2014
PYQUET SANTANA LACERDA	01652099174	220151	2	2	25/01/2014
SABRINA RAISA DOS SANTOS	04133464125	226621	1	2	18/01/2014
SANDRA SIMIONI SANTOS	60426977149	226704	1	2	20/01/2014
SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	03781991105	225912	1	2	17/11/2013
SUELEN CARDOSO VIEIRA	03046195150	227355	1	2	08/02/2014
THYARA CRISTHINE DA ROCHA NOLETO	03887481178	227976	1	2	26/01/2014
VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO BOTTON	99076683115	202291	6	2	26/01/2014
WALLAS PACIENTE HORA	91253144168	93041	6	2	25/01/2014

Ato Administrativo Nº 1740/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES	17640377153	3270	2	11	01/07/2014

Ato Administrativo Nº 1741/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2496/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2012, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MATRÍCULA: 887460011 CPF: 48757578168 NÍVEL: 2
NOME: IEDA REZENDE RODRIGUES
A PARTIR DE: 11/03/2010

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data.
Onde se lê: 07/02/2012;
Leia-se: 11/03/2010.

* ATO ADMINISTRATIVO Nº 1982/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 315341/2014, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, MARIA INÊS DE SOUZA MORAES, Matrícula nº 203734 - Cargo: Técnico Administrativo, para o nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 06/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 02/07/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2046/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o Processo nº 349567/2014, resolve conceder progressão vertical para o Nível "03" a servidora, MARIA JOSÉ LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA, Matrícula nº 28610, Cargo: Professor da UNEMAT, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, com efeito financeiro a partir de 04/09/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2088/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 333165/2014, resolve: conceder enquadramento originário

no Nível "03", ao servidor **Avelino Caetano da Silva** - matrícula nº 130289 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, com efeito financeiro a partir de **13/06/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1837/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº 205979/2014, **resolve**: conceder Enquadramento Originário no nível "03" ao servidor **Antonio Pereira Júnior**, matrícula 233190 - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de **05/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 248075/2014, **resolve**: **Excluir o servidor Rubens Rodrigues Corrêa**, matrícula 117339 - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário do Ato Administrativo nº 1518/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 23/05/2014, lotado na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, que concedeu progressão vertical para o nível "04" a partir de **01/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1789/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 301441/2014, **resolve**: conceder progressão vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83319	Edinei de Oliveira	10	16/04/2013
80189	Marlene Barros	11	22/04/2014
25598	Omacy Borges	12	07/05/2014
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
81995	Adivaldo Ferreira dos Santos	11	22/04/2014
8956	Gonçalina das Dores Silva de Alencar	12	07/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2042/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 342826/2014, **resolve**: conceder progressão de nível, a servidora, **ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA**, Matrícula nº 205106 - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "03", lotada na **Secretaria de Estado de Saúde SES**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1990/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 342826/2014, **resolve**: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde **SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
89596	Antonio Carlos Pechim Neiva	3	P.A.S DO SUS	5	03/07/2014
95513	Carlos André dos Anjos	1	PT.N.M do SUS	5	05/09/2013
59053	Luciano Gomes Ferreira	1	P.T.N.M do SUS	6	01/04/2013
51757	Paulo Cesar Ferreira	5	P.T.N.M do SUS	6	03/07/2014
94532	Tatiana Neves de Souza	1	PT.N.M do SUS	5	04/06/2013
96525	Andreia da Silva Pereira	2	P.T.N.S. do SUS	4	29/07/2014
125279	Celina Silvana Bessa C. de Almeida	1	P.T.N.S. do SUS	4	15/07/2014
87642	Deusolito Gonçalves Oliveira das Neves	5	P.T.N.S. do SUS	4	15/07/2014
124932	Doris Gavalgni	1	P.T.N.S. do SUS	4	29/07/2014
124921	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	1	P.T.N.S. do SUS	4	18/07/2014
125105	Gentileide Dias Noronha Silva	1	P.T.N.S. do SUS	4	11/07/2014
63813	Gilberto Braz de Oliveira Santos	1	P.T.N.S. do SUS	9	22/07/2014
58455	Ivete Meneguzzi	2	P.T.N.S. do SUS	6	08/06/2013
125270	Janaina Porto	1	P.T.N.S. do SUS	4	29/07/2014
116166	Janaina Vieira de Melo	2	P.T.N.S. do SUS	4	15/07/2014
124931	Jaqueline Aparecida Menegatti	1	P.T.N.S. do SUS	4	27/07/2014
205070	Jorge de Camargo Neto	1	P.T.N.S. do SUS	3	28/07/2014
124670	Juliana Furquim Rodrigues Alves Martins	1	P.T.N.S. do SUS	4	05/07/2014
124851	Luciana Boscarato Mendes de Q.Poleto	1	P.T.N.S. do SUS	4	12/07/2014
124845	Lucrecia Maria de Melo	1	P.T.N.S. do SUS	4	11/07/2014
125103	Maria Cristina Girardi Fagundes	1	P.T.N.S. do SUS	4	28/07/2014
70482	Maria do Carmo Souza	2	P.T.N.S. do SUS	4	13/07/2014
125695	Marilene Alves Queiroz	1	P.T.N.S. do SUS	3	12/07/2013
93470	Mauricio Gomes dos Santos	8	P.T.N.S. do SUS	5	14/07/2014
125271	Regina Rita Bulhões	1	P.T.N.S. do SUS	4	25/07/2014
124923	Sumako Kinoshita Ueda	1	P.T.N.S. do SUS	4	15/07/2014
75772	Tatiana Motto	3	P.T.N.S. do SUS	4	20/07/2014
124930	Vera Verney Leal dos Santos	1	P.T.N.S. do SUS	4	20/07/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1891/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 295201/2014 **resolve**: conceder progressão vertical no Nível 02, a servidora, **Regiana Maria Rodrigues Pereira**, matrícula 231371 - cargo de **Técnico em Necropsia**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** a partir de **19/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1958/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e ainda o que dispõe o Processo nº 332310/2014, **resolve**: conceder progressão vertical aos servidores **lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80917	Airton Sales de Assis	12	10/12/2013
25152	Luis Mário de Sá Geiger	12	12/05/2014
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
117970	Sandro Roberto da Silva	04	01/10/2013
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
33200	Osvaldo Dias Moraes	11	18/01/2014
123834	Claudia Regina Pinheiro da Silva Rosa	04	23/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº 343350/2014, **resolve**: conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil**, nos cargos de **Escrivã de Polícia**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
44092	José Paulo de Oliveira Botelho	08	01/05/2014
44060	Sérgio Benedito de Araújo	10	01/05/2014
44043	Osmanilda Clemente de Souza	08	01/05/2014
136173	Rubens da Cruz Pereira Junior	03	01/05/2014
44094	Genima da Silva Almeida Evangelista	08	01/05/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346986/2014**, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, **PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUÊS**, Matrícula nº 204071 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2090/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346950/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA**, Matrícula nº 204061 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 27/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2091/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 347012/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **MARCELO FRANCO DE CARVALHO**, Matrícula nº 204084 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 347048/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB**, Matrícula nº 204060 - Cargo: Técnico Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 347009/2014**, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, **KATRIANA GONÇALVES DE PAULA**, Matrícula nº 204066 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2095/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 347002/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **PAULO DA SILVA NARDES**, Matrícula nº 204262 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2096/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346957/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA**, Matrícula nº 204064 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 27/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2127/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH** mencionados nos anexos abaixo:

Anexo I - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema PenitenciárioAnexo II - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
226867/2014	100640	ADRIANO FERREIRA VANINI	B	02.05.2014
212564/2014	129428	AIHALA MALACARNE	B	03.05.2014
205066/2014	232249	ALRINO CRESPO CHAVE	B	02.05.2014
222598/2014	232399	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO	B	04.05.2014
205080/2014	128645	CLEBER BATISTA DE SOUZA	B	03.05.2014
221329/2014	233137	CLEBER SANTOS PANGARO	B	06.05.2014
198727/2014	232181	CRISTIANE OLANDA DE SOUZA	B	29.04.2014
221367/2014	233244	DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA	B	04.05.2014
226329/2014	232046	DIVINO JOSÉ LOBO BARBOSA	B	26.04.2014
258228/2014	233061	EDILSON GALDINO DA SILVA	B	09.05.2014
223275/2014	232192	ELAINE MARA MARTINS PEREIRA	B	03.05.2014
227904/2014	232122	ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	B	28.04.2014
205096/2014	232183	ELIOZANO BATISTA DA SILVA	B	29.04.2014
242577/2014	233579	ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES	B	06.05.2014
267923/2014	232176	ELVIS ROBSON DA SILVA	B	14.05.2014
211904/2014	100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	C	26.05.2014
256848/2014	232063	EVANDRO CORREA SILVA	B	09.05.2014
235571/2014	232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	B	02.05.2014
216612/2014	232172	IVANI MARIA RICARDO	B	29.04.2014
227889/2014	121793	JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO	B	03.05.2014
256856/2014	201449	JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE	B	09.05.2014
228206/2014	232052	JULIANA PEDROSO SUSSUARANA	B	26.04.2014
230171/2014	232043	JULIO CESAR MIRANDA FONTES	B	28.04.2014
238136/2014	204901	LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	B	30.04.2014
234564/2014	232320	LEOMAR FRAY	B	03.05.2014
205945/2014	232010	LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA	B	20.04.2014
223545/2014	232165	LUCIA FERNANDES DA SILVA	B	29.04.2014
212371/2014	232315	LUCIANO CESAR NAVES	B	03.05.2014
211423/2014	142452	MARCELO SALES RODRIGUES	B	02.05.2014
220491/2014	233059	MARCIA ADARCIEENNE DANTAS	B	03.05.2014
212338/2014	232604	MARCIELE APARECIDA NAVES	B	03.05.2014
200979/2014	232250	MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA	B	02.05.2014
286424/2014	233254	MARCOS ROMERO	B	22.05.2014
206300/2014	139988	MAURI MULLER	B	05.05.2014
215616/2014	232194	MISAEEL JOSÉ DE ALMEIDA	B	29.04.2014
234516/2014	233063	OSCAR PRENZEL	B	04.05.2014
223357/2014	233060	PIETHER ALVES CORINGA	B	03.05.2014
271486/2014	232200	REGINALDO DE FRANÇA	B	15.05.2014
222605/2014	232519	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	B	04.05.2014
211451/2014	142641	ROGERIO PAULO PESSOA	B	04.05.2014
198824/2014	233064	ROZANGELA DE JESUS BASTOS	B	04.05.2014
188525/2014	128644	SILVESTRE SILVA SANTOS	B	27.04.2014
207250/2014	232180	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	B	29.04.2014
221394/2014	141390	VANIRA KIISTER PLASTER	B	02.05.2014

Anexo II - Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
225048/2014	115888	PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS	B	24.04.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2097/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346966/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **LESSER MARIO SÁ GALLIO**, Matrícula nº 204083 - Cargo: Analista Administrativo, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 26/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2098/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346959/2014**, resolve: conceder progressão de nível, ao servidor, **MOISÉS MARCANZONI ALVES**, Matrícula nº 204077 - Cargo: **Analista Administrativo**, para o Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 26/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2099/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346971/2014**, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, **CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ**, Matrícula nº 203993 - Cargo: **Analista Administrativo**, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 26/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 346976/2014**, resolve: conceder progressão de nível, a servidora, **REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF**, Matrícula nº 204004 - Cargo: **Técnico Administrativo**, para o Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 24/06/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2128/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;
RESOLVE: Art. 1º Conceder promoção horizontal aos servidores lotados na UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
261479/2014	115537	DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDÃO	D	12.05.2014
300778/2014	104849	JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	B	29.05.2014
277825/2014	81925	JORGE FRANCAZAK	B	19.05.2014
302472/2014	124807	LUCAS SCHARDONG FERRÃO	B	29.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO 2124/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados nos anexos abaixo:

Anexo I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**Anexo II - Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS****Anexo III - Cargo - Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS****Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
290739/2014	43506	ALTINO JOSÉ DE SOUZA	D	26.05.2014
298708/2014	73304	ELISANGELA LINS	D	28.05.2014
332128/2014	95212	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	D	12.06.2014
252836/2014	96148	JOSUÉ BETT	D	01.06.2014
166312/2014	106238	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	D	29.05.2014
211155/2014	75952	MARILENE HILLER	D	07.05.2014
703341/2013	59048	MARLANDA FREIRE ARAGÃO	D	17.12.2013
286666/2014	67686	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	D	22.05.2014
298624/2014	96569	RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ LERMEN	D	28.05.2014
230785/2014	106801	SAULO LUCATELLI	C	16.06.2014
707416/2013	43937	VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE	D	18.12.2013

Anexo II - Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
296926/2014	95303	ANA FRACISCA DE SOUZA MAYER	D	28.05.2014
286322/2014	94505	ANDREZZA CASTILHO PAIVA	D	25.05.2014
307478/2014	43124	BRIZIDA LOURENÇA DE MESQUITA	D	02.06.2014
309074/2014	50562	CATARINO FELIX DE OLIVEIRA	C	06.06.2014
297518/2014	63613	CÉLIA CONTENTE DA SILVA	D	28.05.2014
262344/2014	115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	D	01.01.2010
172347/2014	39583	EVELISE FÁTIMA CASTRO PICCINI	D	24.04.2014
219341/2014	108035	JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	D	19.06.2014
240987/2012	98734	MARIA EUNICE GUIMARÃES FONSECA	C	18.08.2012
285918/2014	63930	MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA	D	22.05.2014
264472/2014	97111	MARGARETE LUIZA MAGALHÃES	D	29.05.2014
320329/2014	120302	MELANIA SALETE BONATO	C	07.06.2014
306708/2014	104727	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	D	02.06.2014
296104/2014	93281	SILVIO PLESLEY DA SILVA	D	27.05.2014
267918/2014	90063	VALQUIRIA ARAÚJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	D	14.05.2014

Anexo III - Cargo - Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
318712/2014	58255	ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS	D	05.06.2014
326155/2014	62132	CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA	D	23.06.2014
305052/2014	55619	FÁTIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO	D	30.05.2014
284593/2014	43228	JOSÉ DA LUZ	D	03.06.2014
289943/2014	90088	MARIA GORETE DA SILVA	D	26.05.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2119/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 299321/2014** - resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "02" a servidor **Edmar Roberto Prandini** - matrícula 227998 - Cargo: **GESTOR GOVERNAMENTAL**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 28/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2125/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
350608/2014	115993	LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	D	26.06.2014

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
151786/2014	233629	ÉRICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	B	09.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2126/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
226445/2014	233561	FÁBIO CAMARGO	B	26.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
219143/2014	131885	ALEXANDRO CEZAR FALEIRO	C	23.04.2014
175983/2014	94059	ANTONIA MARIA ROSA	C	31.03.2014
158199/2014	131871	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	C	24.03.2014
159326/2014	101358	DELMONTE ROBOREDO	C	24.03.2014
248701/2014	136583	EGESLAINE DE NEZ	C	07.05.2014
233630/2014	136258	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	C	29.04.2014
228394/2014	49549	LEONIR AMANTINO BOFF	C	25.04.2014
227097/2014	131846	LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO	C	25.04.2014
248717/2014	82323	OSMAR QUIM	C	07.05.2014
79363/2014	131993	RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA	C	13.02.2014
228745/2014	67576	SAMUEL LAUDELINO SILVA	C	25.04.2014
68880/2014	25648	WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA	C	10.02.2014

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
236540/2014	253920	LAIS BRAGA CANEPELE	B	30.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2130/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLUÇÃO: Art. 1º Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados no anexo abaixo:

Anexo I - Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Julho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito financeiro
199436/2014	232603	ALCYDES JORGE JUNIOR	B	03.05.2014
173597/2014	109351	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO	B	26.04.2014
159963/2014	232104	ANDRÉ LAZARO DA SILVA	B	28.04.2014
213643/2014	112921	ANDREIA BREDA PEREIRA	B	03.05.2014
202855/2014	232311	ANDRESSA ROJAS ROSA	B	04.05.2014
160160/2014	232416	CÁSSIO DE SOUZA CHAGAS	B	29.04.2014
120269/2014	232597	CASSIO LUCA DA CRUZ	B	03.05.2014
186494/2014	232437	CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	04.05.2014
120207/2014	232174	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	B	02.05.2014
159802/2014	232393	CHRISTIANY RIBEIRO MATOS	B	04.05.2014
120226/2014	232201	CRISTIANE MELO OLIVEIRA	B	02.05.2014
120305/2014	232111	EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA	B	29.04.2014
159914/2014	232245	FABIANA DOMINGUES DA SILVA	B	03.05.2014

188874/2014	212069	FÁBIO DA ROSA OLIVEIRA	B	28.04.2014
120319/2014	232074	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	B	28.04.2014
172807/2014	232410	IVO MARTINS DOS SANTOS	B	04.05.2014
159945/2014	232159	IVONE BRUNK BITTENCOURT	B	29.04.2014
120153/2014	232199	JACQUELINE MARQUES SOUZA	B	02.05.2014
260322/2014	232273	JEAN CESAR MONTEIRO	B	12.05.2014
194873/2014	218050	JOÃO ALUIZIO ROSSINI	B	03.05.2014
198753/2014	201583	JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM	B	02.05.2014
19498/2014	232073	JUILSON SOARES PALMA	B	28.04.2014
210249/2014	232164	JULIO DE ARRUDA MARTINHO	B	02.05.2014
195631/2014	229384	LAURINE JÉSSICA DE AMORIM	B	28.04.2014
188932/2014	232317	LEANDRO DE CARVALHO PONTES	B	04.05.2014
159769/2014	232105	LEANDRO GUIMARÃES TEODORO	B	28.04.2014
120203/2014	209762	LEANDRO RODRIGUES CARVALHO	B	03.05.2014
185397/2014	223695	LOZINETE DA SILVA GALDINO	B	28.04.2014
205820/2014	232316	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	B	04.05.2014
131903/2014	232045	MARCIO ALMEIDA HIRATA	B	26.04.2014
213623/2014	204314	MARCOS JULIANO RODRIGUES	B	04.05.2014
175602/2014	232160	MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT	B	29.04.2014
159983/2014	232564	NILVANIA DE JESUS	B	04.05.2014
261755/2014	225979	PAULA FERREIRA MICCOLI	B	12.05.2014
159857/2014	233084	POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS	B	04.05.2014
215242/2014	232305	RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES	B	03.05.2014
120238/2014	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA	B	04.05.2014
196843/2014	207796	RONIE VON DE SOUZA DIAS	B	29.04.2014
227168/2014	232518	SHEILA DE ALMEIDA COSTA	B	04.05.2014
159844/2014	232423	VILMAR RODRIGUES DE SOUSA	B	03.05.2014
215421/2014	233086	VILSON MARQUES DE SOUZA	B	04.05.2014
196779/2014	232329	WANDERSON ALEX SILVA COSTA	B	04.05.2014
188979/2014	202018	WELINGTON PEREIRA DE SOUZA	B	28.04.2014
188529/2014	233047	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	B	04.05.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.026/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os artigos 243,245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e o que consta no Processo nº **539887/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder o auxílio pensão por morte, de caráter vitalício, a partir de 25.05.2009 a Srª. **Luzinei Campos de Araujo**, RG nº 0682654-7 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Milton de Lima**, ocorrido em 25.05.2009, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "B", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais.

Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.028/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **248696/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder auxílio pensão por morte, de caráter vitalício, a partir de 12.03.2010, ao Sr. **Benedito Albuquerque**, RG nº. 554.190 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ana Sinfonia Serafim**, ocorrido em 12.03.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "002", 30 (trinta) horas semanais.

Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.030/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **423130/2012**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder auxílio pensão por morte, de caráter vitalício, a partir de 29.07.2012, ao Sr. **Joaquim Marques Fontes Neto**, RG nº 213.155 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Francisca Pinheiro da Silva Fontes**, ocorrido em 29.07.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.032/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **68903/2012**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder auxílio pensão por morte, de caráter vitalício, a partir de 07.01.2012, ao Sr. **Pedro Atilio Wonsoski**, RG nº 1.089.251 SSP/PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Flavia Wonsoski**, ocorrido em 07.01.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais.

Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.034/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **260389/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder auxílio pensão por morte em caráter vitalício, a partir de 08.05.2012, ao Sr. **Joaquim Correia da Silva**, RG nº. 0080928-4 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Marcolina Pereira da Silva**, ocorrido em 08.05.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000) REDI BIESUZ 13.547.117-6 - 04/07/2014-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: B M G BEINE COMERCIO Inscrição Estadual: 133207226 Nº da Notificação: 809553/53/32/2014
Contribuinte: D GAZETA ME Inscrição Estadual: 133409112 Nº da Notificação: 809628/53/32/2014
Contribuinte: MOVELEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133093670 Nº da Notificação: 809488/53/32/2014
Contribuinte: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A Inscrição Estadual: 133558835 Nº da Notificação: 809738/53/32/2014
Contribuinte: R C PIREIS & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133043967 Nº da Notificação: 809464/53/32/2014
Contribuinte: OTICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA Inscrição Estadual: 133734404 Nº da Notificação: 809859/53/32/2014
Contribuinte: P E PIMENTA - SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 133278239 Nº da Notificação: 809577/53/32/2014
Contribuinte: R C PIREIS & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133043967 Nº da Notificação: 809464/53/32/2014
Contribuinte: SIQUEIRA & MATOS LTDA Inscrição Estadual: 133460070 Nº da Notificação: 809680/53/32/2014
Contribuinte: UNIFORT LTDA Inscrição Estadual: 133405656 Nº da Notificação: 809632/53/32/2014
Contribuinte: VRG LINHAS AÉREAS S/A Inscrição Estadual: 133614727 Nº da Notificação: 809770/53/32/2014

PORTARIA Nº 092/2014/SAAF/SEFAZ/MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.141/2014 e em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 046/2014 SAAF/SEFAZ, publicada no DOE de 11 de abril de 2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 209719/2014, em virtude da inobservância do pactuado no Termo nº 001/2014/

PROFISCO/SENF/SEFAZ de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 87/2012/MI, oriundo do Pregão n. 34/2012/UNIÃO/MI, do não atendimento dos prazos contratuais, bem como da entrega de produtos com especificações distintas das contratadas e da ausência de entrega de itens previstos no objeto contratual, por mais 70 (setenta) dias, a contar do dia da assinatura desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICADA. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014/SEMA

Processo n. 488981/2013/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Multitec Prestadora de Serviços Técnicos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, modelo Schindler do Brasil, para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2005, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 25/06/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Naudiney Dantas de Lima – Representante da Contratada

Naudylann Dantas Lima – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014/SEMA

Processo n. 229547/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Consórcio MT Soluções.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing), digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização, para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, 2010, 2352, 2358, 2950, 2951, 3507, 4001, 4002, 4057, 4093, 4216, 4311, 4312, 4314, 4315, 4317, 4319, 4320, 4324, 4342, 5126, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 109 e 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 20/06/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA

Júlio César Ferraz Rocha – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

DAS PARTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a concessão ao Beneficiário, colaboração financeira não reembolsável no valor de até R\$ 35.015.970,00 (trinta e cinco milhões, quinze mil e novecentos e setenta reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar: i) a consolidação de Unidades de Conservação (UC) no bioma Amazônia; ii) o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual; e iii) a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual, observado o disposto na Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato vencerá antecipadamente, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, na hipótese de aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira. O BNDES comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

ASSINAM: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E O ESTADO DE MATO GROSSO.

ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 13.2.1265.1 BNDES/ESTADO DE MATO GROSSO-SEMA

Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$	
1.1-Georreferenciamento, Demarcação e Sinalização da área de nove UCs	Serviço técnico especializado													
	Georreferenciamento, demarcação e sinalização do perímetro de nove UCs	1	2.831.000,00	2.831.000,00	0,00	634.500,00	475.000,00	475.000,00	0,00	499.200,00	373.650,00	373.650,00	2.831.000,00	
Total Geral:				2.831.000,00	0,00	634.500,00	475.000,00	475.000,00	0,00	499.200,00	373.650,00	373.650,00	2.831.000,00	
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$	
1.2- Estudo para traçar o diagnóstico da situação fundiária das nove UCs	Serviço técnico especializado													
	Estudo para traçar diagnóstico da situação fundiária de nove UCs	1	3.824.000,00	3.824.000,00	0,00	597.030,00	447.650,00	447.650,00	0,00	932.670,00	699.500,00	699.500,00	3.824.000,00	
Total Geral:				3.824.000,00	0,00	597.030,00	447.650,00	447.650,00	0,00	932.670,00	699.500,00	699.500,00	3.824.000,00	
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$	
1.3-Apoio às Comunidades do entorno das UCs	Serviço técnico especializado													
	Instrutores para orientação técnica	5	6.800,00	34.000,00			13.600,00	20.400,00						
	Elaboração e reprodução de materiais pedagógicos	1	9.750,00	9.750,00		6.000,00	3.750,00							
	Subtotal:			43.750,00		6.000,00	17.350,00	20.400,00					43.750,00	
	Equipamentos de informática													
	Notebook	6	2.500,00	15.000,00		15.000,00								
	Projeter multimídia	1	1.700,00	1.700,00		1.700,00								
	Tela de projecção	1	500,00	500,00		500,00								
	Subtotal:			17.200,00		17.200,00								17.200,00
	Insumos													
Kit material (pasta, apostila, bloco)	90	45,00	4.050,00			4.050,00								
Subtotal:			4.050,00			4.050,00							4.050,00	
Total geral:				65.000,00	0,00	23.200,00	21.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$	
	Obras civis e instalações													
	Construção de estrutura física (sede, escritório, sala de reunião e galpão base de apoio) e elaboração de projeto básico	2	401.800,00	803.600,00			400.000,00	403.600,00						
	Subtotal:			803.600,00			400.000,00	403.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.600,00	
	Equipamentos de informática													
	Computador	10	2.500,00	25.000,00					25.000,00					
	Impressora	2	1.000,00	2.000,00					2.000,00					
	Data show	6	1.700,00	10.200,00					10.200,00					
Subtotal:			37.200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	

Máquinas e equipamentos													
	Cantil	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Capacete	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Cinto	56	10,00	560,00								560,00	
	Gandola	56	30,00	1.680,00								1.680,00	
	Lanterna de mão	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Mochila	56	50,00	2.800,00								2.800,00	
	Óculos de segurança	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Abafador	56	40,00	2.240,00								2.240,00	
	Acinho/rastelo	56	15,00	840,00								840,00	
	Bomba costal rígida 20l	56	300,00	16.800,00								16.800,00	
	Bomba costal flexível	21	920,00	19.320,00								19.320,00	
	Caixa de primeiros socorros	14	300,00	4.200,00								4.200,00	
	Enxada	56	10,00	560,00								560,00	
1.4- Estruturação física e instrumentalização de duas unidades operacionais de prevenção às queimadas para atendimento imediato às UCs	Mangueira 15m	14	350,00	4.900,00								4.900,00	
	Kit pickup de intervenção rápida	7	14.000,00	98.000,00				28.000,00	56.000,00	14.000,00			
	Enxada	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Facão com bainha	56	15,00	840,00								840,00	
	Galão 200l	7	200,00	1.400,00								1.400,00	
	Galão 50l	7	500,00	3.500,00								3.500,00	
	Garrafa térmica	7	40,00	280,00								280,00	
	Machado	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Pá	56	20,00	1.120,00								1.120,00	
	Pinga fogo	14	350,00	4.900,00								4.900,00	
	Binóculo	14	500,00	7.000,00								7.000,00	
	Máquina fotográfica	7	800,00	5.600,00						5.600,00			
	Caixa de ferramentas	7	500,00	3.500,00								3.500,00	
	Moto bomba	7	12.000,00	84.000,00								84.000,00	
	Moto serra	7	1.000,00	7.000,00								7.000,00	
	Roçadeira	7	1.500,00	10.500,00								10.500,00	
	Termihigrometro	7	120,00	840,00								840,00	
	GPS	14	1.000,00	14.000,00				14.000,00					
	Veículo 4x4	7	100.000,00	700.000,00				300.000,00	300.000,00	100.000,00			
	Barraca para acampamento	7	500,00	3.500,00								3.500,00	
	Antena autotranc	8	10.000,00	80.000,00						30.000,00		50.000,00	
	Pipa	8	10.000,00	80.000,00								80.000,00	
	Radio HT	16	2.000,00	32.000,00						32.000,00			
	Radio móvel	8	6.000,00	48.000,00						48.000,00			
	Radio fixo	8	6.000,00	48.000,00						48.000,00			
	Repetidora	8	6.000,00	48.000,00						48.000,00			
Beliches	7	400,00	2.800,00						2.800,00				
Mesa	8	250,00	2.000,00						2.000,00				
Cadeira	24	200,00	4.800,00						4.800,00				
Fax	2	200,00	400,00						400,00				
Telefone	8	100,00	800,00						800,00				
Tv	2	1.000,00	2.000,00						2.000,00				
	Subtotal:			1.355.400,00				342.000,00	356.000,00	338.400,00	319.000,00	1.355.400,00	
	Total Geral em R\$			2.196.200,00	0,00	0,00	400.000,00	403.600,00	379.200,00	356.000,00	338.400,00	319.000,00	2.196.200,00

2.3.1- Informatização do procedimento de fiscalização ambiental	Notebook da alta resistência - com alta capacidade de processamento, resistente à unidade e à poeira, bem como, a choques provocados por queda. Gabinete fabricado em liga de magnésio.	40	30.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00								
	Dock veicular para notebook - suporte/dock veicular para notebook, estrutura removível ou fixa para veículo tipo caminhonete.	22	700,00	15.400,00	15.400,00								
	Impressora portátil de alta resistência Impressora portátil rápida e robusta	40	2.000,00	80.000,00	80.000,00								
	Estação de trabalho tipo desktop com monitor de no mínimo 19", HD com no mínimo 1TB, processador com núcleo quádruplo, com no mínimo 8 MB de cache, 3.33 GHz, memória DDR - 3 de no mínimo 16GB com placa de vídeo dedicada de no mínimo 1GB.	6	6.000,00	36.000,00	36.000,00								
	Aquisição/Implantação de sistema de radio comunicação digital com rastreamento via satélite.	1	1.670.420,00	1.670.420,00				1.670.420,00					
Total Geral:				3.001.820,00	1.331.400,00		1.670.420,00					3.001.820,00	
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$
	Materiais operacionais e de apoio												
	GPS com câmera digital GPS/CÂMARA de 3.2 megapixels com georeferenciamento automático	40	2.500,00	100.000,00		100.000							
	Caminhonete 4x4	20	110.000,00	2.200.000,00		2.200.000							
	Motor home adaptado e tracionado - para pemoite da equipe de fiscalização	2	850.000,00	1.700.000,00			1.700.000						
	Embarcação cabinada - Embarcação para transporte, pemoite e alimentação das equipes de fiscalização. Equipada com motor de 150 hp, banheiro, cozinha, 4 camas, gerador portátil, barcos de alumínio 6 metros e motor de popa 25 hp.	2	250.000,00	500.000,00		500.000							
2.3.2- instrumentalização para apoiar as operações	Carreta aberta - reboque para o trans	2	10.000,00	20.000,00		20000							

3.1- Apoio à
desconcentração da
gestão ambiental

Engate de reboque	14	989,00	13.846,00		13.846,00								
Protetor de caçamba	14	709,00	9.926,00		9.926,00								
Cadeira fixa com braço	41	91,00	3.731,00					3731,00					
Cadeira fixa	14	273,00	3.822,00					3822,00					
Cadeira giratoria c/ braço	335	302,00	101.170,00					101170,00					
Cadeira giratória s/ braço	107	290,00	31.030,00					31030,00					
Poltrona diretiva	6	722,50	4.335,00					4335,00					
Longarina de 3 lugares	47	410,00	19.270,00					19270,00					
Mesa em L	187	350,00	65.450,00					65450,00					
Mesa de reunião	14	350,00	4.900,00					4900,00					
Mesa de escrivaninha	21	202,00	4.242,00					4242,00					
Mesa diretiva	6	886,70	5.320,20					5320,20					
Estação de trabalho 3 lugares	21	1.500,00	31.500,00					31500,00					
Mesa redonda	14	215,00	3.010,00					3010,00					
Armário c/ 2 portas	74	740,00	54.760,00					54760,00					
Armário c/ 4 gavetas p/ pastas suspensas	14	320,00	4.480,00					4480,00					
Armário de aço p/ cozinha	6	888,90	5.333,40					5333,40					
Mesa de madeira e bancos	14	1.500,00	21.000,00					21000,00					
Arquivo deslizante	7	34.604,00	242.228,00					242228,00					
Pastas pendular p/ arquivo deslizante	14000	4,18	58.520,00					58520,00					
Frigobar	14	800,00	11.200,00					11200,00					
Geladeira	6	1.667,00	10.002,00					10002,00					
Fogão	6	667,00	4.002,00					4002,00					
Botijão de gás	6	155,60	933,60					933,60					
Microondas	6	277,80	1.666,80					1666,80					
Aparelho de ar condicionado	35	3.600,00	126.000,00					126000,00					
Ventilador de teto	35	380,00	13.300,00					13300,00					
Subtotal:			2.689.370,00	0,00	1.858.164,00	0,00	0,00	0,00	831.206,00	0,00	0,00	2.689.370,00	
Capacitação de recursos humanos													
Contratação de serviços para a realização de capacitações abordando ArcGis para os técnicos das secretarias regionais.	1	25.000,00	25.000,00			25000							
Contratação de serviços para a realização de capacitações abordando análise de processos de licenciamento para os técnicos das secretarias regionais	1	25.000,00	25.000,00				25000						
Subtotal:			50.000,00	0	25.000	25.000,00						50.000,00	
Total geral:			4.718.350,00	0,00	2.017.484,00	25.000,00	25.000,00	525.790,00	1.411.496,00	356.790,00	356.790,00	4.718.350,00	
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$
Obras civis e instalações													
Construção de estrutura física de 17 secretarias municipais de meio ambiente	1740	1.000,00	1.740.000,00				435.000,00	609.000,00	348.000,00	348.000,00			

	Subtotal:			1.740.000,00			435.000,00	609.000,00	348.000,00	348.000,00			1.740.000,00
	Equipamentos de informática												
	Computador	80	2.500,00	200.000,00			200.000,00						
	Impressora multifuncional	40	1.000,00	40.000,00			40.000,00						
	Subtotal:			240.000,00			240.000,00						240.000,00
	Materiais operacionais e de apoio												
	GPS	80	1.000,00	80.000,00			80.000,00						
	Maquinas fotográficas	80	800,00	64.000,00			64.000,00						
	Barco 6m	40	7.000,00	280.000,00			280.000,00						
	Motor 15 HP	40	10.000,00	400.000,00			400.000,00						
	Motocicleta	40	8.100,00	324.000,00			324.000,00						
	Trenas 50 m	40	200,00	8.000,00			8.000,00						
	Subtotal:			1.156.000,00			1.156.000,00						1.156.000,00
	Capacitação de recursos humanos												
	Instrutores para as capacitações em gestão ambiental para as secretarias (honorários, passagens e hospedagem)	60	1.000,00	60.000,00			30.000,00	30.000,00					
	Subtotal:			60.000,00			30.000,00	30.000,00					60.000,00
	Serviço técnico especializado												
	Implantação do Sistema de Licenciamento Digital (novo) nos 25 municípios	25	8.000,00	200.000,00			48.000,00	48.000,00	48.000,00	56.000,00			
	Implantação de rede de voz e dados	1	260.000,00	260.000,00			62.400,00	62.400,00	62.400,00	72.800,00			
	Subtotal:			460.000,00			110400	110400	110.400,00	128.800,00			460000
Total geral:				3.656.000,00	0,00	1.396.000,00	575.400,00	749.400,00	458.400,00	476.800,00	0,00	0,00	3.656.000,00
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$
	Materiais operacionais e de apoio												
	Microfones	2	500,00	1.000,00			1.000,00						
	Amplificadores	2	900,00	1.800,00			1.800,00						
	Subtotal:			2.800,00			2.800,00						2.800,00
	Capacitação de recursos humanos												
	Instrutores para a formação de multiplicadores	1	9.300,00	9.300,00									
	Subtotal:			9.300,00							9.300,00		9.300,00
	Serviço técnico especializado												
	Criação e reprodução de cadernos de educação ambiental	2000	4,00	8.000,00			8.000,00						
	Confecção de material de divulgação para a formação de multiplicadores	1	7.250,00	7.250,00			7.250,00						
	Confecção de material de apoio para a formação de multiplicadores (pasta, bloco, caneta e crachá)	500	4,50	2.250,00			2.250,00						
	Subtotal:			17.500,00			17.500,00						17.500,00
Total Geral:				29.600,00			20.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	29.600,00

3.2- Apoio à descentralização da gestão ambiental

3.3- Capacitação para a formação de multiplicadores

Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário em R\$	Valor total em R\$	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	5º TRIM	6º TRIM	7º TRIM	8º TRIM	Total por Insumo em R\$
Elaboração e implantação de um sistema de acompanhamento de projetos	Serviço técnico especializado												
	Desenvolvimento e implantação do sistema computacional de gestão do projeto	1	100.000,00	100.000,00				100.000,00					100.000,00
Total geral:				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Pelo BNDES:

Pelo BENEFICIÁRIO:

 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL -BNDES

 ESTADO DE MATO GROSSO

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2014.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 02 DE JULHO DE 2014.*Estabelece roteiros específicos para o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS Madeireiro.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, e;

Considerando a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Considerando Lei Complementar nº 523, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando o Decreto nº 2.152, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 233/2005 no que diz respeito aos procedimentos de elaboração, análise e acompanhamento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável Madeireiro no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de elaboração de roteiros específicos para o Plano de Manejo Florestal Sustentável e seus respectivos Planos Operacionais Anuais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS e seus respectivos Planos Operacionais Anuais-POA deverão ser elaborados de acordo com os roteiros específicos nos anexos I, II, III, IV e V desta Instrução Normativa.

Art. 2º Todos os itens dos anexos I, II, III, IV e V devem ser preenchidos e, caso exista determinada situação não prevista nas normas e roteiros, esta deverá ser informada no projeto.

Art. 3º A SEMA pode, a qualquer tempo, solicitar informações complementares, laudos técnicos e detalhes que julgar necessários à correta análise do projeto.

Art. 4º A documentação exigida na elaboração do PMFS deverá ser apresentada de acordo com o disposto no ANEXO I, no que se refere à propriedade, dominialidade, requerente, representante legal e responsável técnico(a).

Art. 5º É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores de imóveis rurais localizados na área de entorno de Terras Indígenas, a apresentação da cópia do protocolo de requerimento de Certidão Administrativa da FUNAI no processo de PMFS/POA junto à SEMA, exceto quando tratar-se de pequena propriedade rural ou posse rural familiar.

Art. 6º A Licença Florestal será emitida após aprovação do PMFS, com validade de acordo com ciclo máximo de corte previsto no regulamento, devendo apresentá-lo em conformidade com o Roteiro Básico disposto no ANEXO II.

Art. 7º O POA deverá ser apresentado de acordo com o ANEXO III, podendo o responsável técnico apresentar demais informações que entender necessária.

Art. 8º O PMFS deverá conter a apresentação do diagnóstico florestal detalhado atendendo aos critérios elencados no artigo 8º do Decreto nº 2.152, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 9º As áreas que sofreram exploração seletiva ou com ocorrência de fogo, deverão ser apresentadas informações complementares no POA conforme os ANEXOS IV E V.

§1º. Para áreas citadas no caput, o diâmetro mínimo de corte das espécies selecionadas para exploração será de 0,60m.

§2º. Para efeito do cálculo de reposição e do pouso da floresta, deverá ser considerado o volume total de corte solicitado no POA, o número total de indivíduos de corte do POA, o número de tocos existentes na área explorada seletivamente, a quantificação da área explorada seletivamente e o Incremento Médio Anual (IMA) de 0,86 m³/ha/ano definido na Resolução CONAMA nº 406/2009.

§3º. As áreas que sofreram duas ou mais intervenções sobrepostas deverão ser excluídas da UPA, sendo adotado pouso mínimo de 25 anos, a partir da última intervenção.

Art. 10. Constatando-se que a propriedade está localizada na área de entorno da Unidade de Conservação – UC, a SEMA enviará ofício ao órgão responsável, informando do requerimento de PMFS.

Parágrafo único. Em Unidade de Conservação-UC administrada ou de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, o analista do PMFS deverá encaminhar os autos ao setor responsável pelas Unidades de Conservação para elaboração de parecer.

Art. 11. Quando identificado, na análise técnica do meio digital do imóvel rural, sobreposição acima de 10 metros entre o polígono da área de Unidade de Produção Anual (UPA) com área de outra propriedade, o processo será sobrestado até a solução do conflito, devendo o requerente ser notificado para apresentar os documentos ou retificação necessários para saná-lo.

Parágrafo único. Em caso de sobreposição de vetorização dos polígonos de UPA de propriedades distintas, poderão os interessados, em comum acordo, sobrestar somente a parte afetada do polígono da UPA a qual incide a sobreposição, cabendo a estes comunicar o órgão ambiental através de mapas digitais, excluindo a área da sobreposição e, acostando termo de reconhecimento de limites e memorial descritivo da UPA, este acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art.12. Apresentados os documentos para solucionar a sobreposição, será utilizado critério de desempate, considerando:

I – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado da certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural;

II – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado da certificação expedida pelo INCRA;

III – mídia digital do georreferenciamento, acompanhado do comprovante de protocolo junto ao INCRA;

IV – mídia digital do georreferenciamento, conforme modelo previsto na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA;

V – declaração consensual de divisas, acompanhada de memorial descritivo e ART.

Parágrafo único O processo de PMFS que tiver a documentação pertinente terá sua análise continua, enquanto o outro processo deverá retificar o projeto com as devidas adequações.

Art. 13. O analista de meio ambiente responsável pela análise do PMFS/POA, observando a legislação vigente, deverá emitir parecer conclusivo pelo deferimento ou indeferimento.

Parágrafo único. Identificadas incoerências que necessitem de readequações do PMFS/POA, o analista deverá notificar o interessado com a devida fundamentação técnica, sendo encaminhada via endereço eletrônico do responsável técnico e do requerente.

Art. 14. Os processos de PMFS em trâmite que permanecerem paralisados por período superior a 06 (seis) meses, contados a partir da notificação de pendências encaminhada ao interessado e disponibilizada no sítio eletrônico da SEMA, em razão de incoerências identificadas na análise técnica, sem o cumprimento integral de todos os itens, serão arquivados definitivamente sem o reaproveitamento de taxas.

Parágrafo único. Entende-se por cumprimento integral da notificação de pendências a apresentação das peças técnicas e documentais solicitadas e/ou justificativa do responsável técnico, desde que esta seja devidamente apreciada e deferida pelo analista da SEMA.

Art. 15. O requerimento de prorrogação da AUTEX deverá ser protocolado até o último dia de sua vigência.

Art. 16. A solicitação de esplanada principal na área de Manejo Florestal, não excederá o tamanho máximo de 0,25ha, com a devida fundamentação técnica.

Art. 17. Para fins de manutenção do estoque futuro, o inventário florestal 100% deverá atender o mínimo de 10% (dez por cento) de árvores remanescentes por espécie em relação aos indivíduos selecionados para exploração.

Parágrafo único. Além da previsão do caput, deverá ser observado o índice de Incremento Médio Anual-IMA de 0,86 m³/ha/ano em relação ao ciclo de corte proposto e o volume de corte solicitado, onde o volume total de remanescente, ao final do ciclo de corte deverá ser maior que o volume de corte solicitado.

Art. 18. Os Planos Operacionais Anuais – POA serão submetidos a vistorias técnicas, visando acompanhar e controlar as operações e atividades desenvolvidas na Área de Manejo Florestal – AMF.

§1º. As vistorias serão realizadas considerando os verificadores do Manual de Vistoria, conforme ANEXO IV.

§2º. Em casos excepcionais, mediante justificativa e fundamentação técnica, o analista da SEMA poderá solicitar a vistoria prévia, sendo que a mesma será realizada conforme os verificadores do ANEXO VII.

§3º. A vistoria técnica será realizada por dois ou mais técnicos da SEMA-MT, com formação em Engenharia Florestal.

§4º. Após a vistoria, os técnicos da SEMA-MT emitirão relatório técnico conclusivo acerca das informações coletadas na AMF.

§5º. Possíveis irregularidades cometidas após a vistoria e/ou fora dos pontos sorteados e vistoriados pelos analistas da SEMA, são de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável técnico do projeto.

§6º. É condição obrigatória para realização de vistorias que o detentor do manejo disponibilize mapa exploratório impresso em escala adequada.

§7º. Durante a vistoria será obrigatória a presença do responsável técnico ou outro profissional por ele indicado.

§8º. Qualquer embarço praticado pelo interessado que venha a dificultar a execução das atividades de monitoramento do PMFS, bem como sua recusa em acompanhar as vistorias e deixar de fornecer as informações necessárias, acarretará na suspensão do PMFS/POA, até que se realize a vistoria e emissão do parecer da mesma.

Art. 19. Constatando que o PMFS encontra-se deferido, a SEMA poderá emitir o Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada ou Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta Manejada.

Parágrafo único. Após o deferimento do POA, será emitida a Autorização de Exploração – AUTEX e o Comprovante de Liberação de Créditos Florestais.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, ___ de _____ de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

José Esteves De Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

**ANEXO I
ANÁLISE DOCUMENTAL**

Item	Documentos Exigidos	Observações
01	Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Licença Ambiental Única - LAU	Cópia da Licença Ambiental Única ou do Cadastro Ambiental Rural – CAR emitido pela SEMA-MT ou cópia do recibo de inscrição no SICAR com a comprovação da validação do mesmo pelo Setor competente desta Secretaria, conforme preconiza o item 2 das Informações Gerais constante no Anexo da Instrução Normativa MMA nº 02 de 05/05/2014.
02	Requerimento padrão do PMFS	Preenchimento de todos os campos são obrigatórios. Constar o reconhecimento de firma da assinatura do proprietário/requerente ou procurador, desde que munido de Procuração Pública com poderes específicos para representá-lo perante a SEMA/MT. Em caso de mais de um proprietário/requerente, deverá constar o nome de todos.

03	Documentação do requerente	Pessoa Física: cópia autenticada do RG e CPF do requerente. Espólio: a) Inventário Judicial: cópia autenticada do RG e CPF do Inventariante, juntamente com o Termo de Compromisso de Inventariante. b) Inventário Extrajudicial (Cartório): cópia autenticada do RG e CPF do Inventariante e da Petição Inicial protocolada em Cartório. Sociedade Limitada (LTDa): Certidão simplificada da Junta Comercial ou Contrato Social com a última alteração, registrados na Junta Comercial; cópia autenticada do RG e CPF do Administrador. Sociedade Anônima (S/A): CNPJ; cópia autenticada do Estatuto Social e do ato que elegeu a atual Diretoria, ambos registrados na Junta Comercial; RG e CPF do Diretor. Arendamento ou Comodato: pode ser pessoa física ou jurídica, conforme documentação acima descrita.
04	Comprovante de Residência	O requerente deverá apresentar comprovante atualizado de endereço para correspondência em seu nome (conta de água, energia, telefone fixo e etc). Caso o requerente não possua comprovante de endereço em seu nome deverá apresentar uma declaração, com firma reconhecida, da pessoa constante do comprovante de endereço, na qual deverá constar que interessado reside efetivamente no respectivo endereço. Caso o requerente possua somente endereço rural, apresentar declaração com firma reconhecida do mesmo, indicando endereço urbano, que não seja do responsável técnico.
05	Comprovante de Pagamento das Taxas	Comprovante da guia de recolhimento da taxa quitada, constando o nome e o CPF do requerente e, ainda, o nome do imóvel rural objeto do PMFS/POA.

06	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Apresentar ART assinada pelo responsável técnico e pelo requerente ou por seu procurador, com todos os campos devidamente preenchidos, especificando a atividade desenvolvida. Não serão aceitas ART rasuradas. Em caso de alteração de responsável técnico pela elaboração do PMFS, deverá ser apresentada nova ART e novo projeto técnico. Em caso de alteração de responsável técnico pela execução do PMFS, deverá ser apresentada nova ART, com baixa da(s) ART(s) anterior (es).
07	Procuração Pública	Caso o requerente esteja representado por terceiro, é obrigatória a apresentação de Procuração Pública, com poderes específicos para que o representante legal possa representá-lo perante a SEMA/MT. Para o que responsável técnico possa assinar a ART em nome do contratante/requerente, deverá estar munido de procuração pública com poderes específicos para tal. O representante legal somente poderá substabelecer os poderes que lhe foram outorgados caso haja esta previsão na Procuração Pública. Caso o imóvel rural possua mais de um proprietário/requerente, deverá constar o nome de todos no Requerimento Padrão, assim, todos deverão assiná-lo. Caso contrário, deverão outorgar poderes a um dos proprietários ou representante legal para representá-los. Caso a Procuração Pública tenha prazo de validade, deverá ser apresentada nova Procuração Pública vigente sempre que necessário.
08	Cadastro técnico	O responsável técnico deverá ser cadastrado na SEMA para que esteja apto a protocolizar e responder por projetos ambientais nesta Secretaria.

09 Documentos do imóvel rural

9.1	Para área Matriculada	Cópia autenticada e atualizada da certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição da mesma. A averbação da reserva legal não será exigida, devendo o requerente identificar as coordenadas geográficas da reserva legal através de meio digital. Escritura Pública de Compra e Venda juntamente com cópia autenticada da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição, quando da protocolização do requerimento do PMFS. Escritura Pública de Contrato de Compromisso ou Promessa de Compra e Venda com cópia autenticada da matrícula do imóvel. A certidão não poderá ter mais de 90 (noventa) dias, contados da expedição, quando da protocolização do requerimento da PMFS. Contrato Particular de Compra e Venda somente se estiver registrado em Cartório de Títulos e Documentos. Na existência de averbação de manejo florestal (Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRFM) pelo IBAMA e/ou SEMA, apresentar vetorização desta área no mapa em meio analógico e digital. Caso exista autorização para exploração sob PMFS, deverá informar no mapa apresentado sob meio digital e analógico o número da autorização, o ano e o órgão emissor. Caso tenha ocorrido desmembramento da imóvel rural, informar e vetorizar, através de mapa em meio digital e analógico, a localização da Área de Manejo Florestal referente ao Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada.
-----	------------------------------	---

9.2	Para área de posse sobre terras devolutas	Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (INCRa ou INTERMAT) com autenticação atualizada (até 90 dias a partir da data de protocolo), acompanhada da Planta de Medição devidamente aprovada. A aprovação do PMFS está condicionada à publicação, no Diário Oficial, do resultado da Licitação Pública a favor do interessado no processo de regularização fundiária.
-----	--	---

9.3	Para área de posse sobre áreas tituladas	Decisão Judicial favorável ao interessado, acompanhada da matrícula atualizada do imóvel rural, com memorial descritivo da área apresentado em juízo. Ação de usucapião, com citação válida da parte contrária; decorrido o prazo sem apresentação de defesa; após manifestação da União Federal e do Estado de Mato Grosso de ausência de interesse na área; e acompanhada da matrícula atualizada do imóvel rural, com memorial descritivo da área objeto da ação apresentado em juízo. A Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, com memorial descritivo acompanhado da ART.
-----	---	---

9.4	Para área com contrato de arrendamento, comodato ou exploração	Contrato devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível ao ciclo do PMFS.
-----	---	--

9.5	Área no entorno de T.I. (10 km) ou limítrofe	Apresentar certidão ou protocolo de solicitação da certidão da FUNAI em área localizada no entorno da terra indígena. Sendo dispensada para pequena propriedade rural ou posse rural familiar.
-----	---	--

10	Croqui de acesso e localização da imóvel rural	Apresentar croqui de acesso em formato digital. Informar as coordenadas geográficas da propriedade.
----	---	--

11	Mapa em meio digital e analógico	Apresentar mapas em meio digital do PMFS / POA, com imagem atualizada de acordo com roteiro da COGEO. A carta imagem deverá estar devidamente assinada pelo responsável técnico.
----	---	---

ANEXO II

ROTEIRO BÁSICO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS E LICENÇA FLORESTAL-LF

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR OU LAU / ANO:	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADA GEOGRÁFICA:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO – EM ANEXO:	SIM () NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, ELABORADOR E REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

ELABORADOR/EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º:	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG / INSC. EST. N.º:	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º/ CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

REPRESENTANTE LEGAL - Somente quando for o caso			
CPF / CNPJ N.º:			
RG N.º:			
ENDEREÇO:			
CEP N.º:			
TELEFONE N.º/ CELULAR N.º:			
PROCURAÇÃO:	Cópia autenticada em anexo?	SIM ()	NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DIGITAL

PROJETO DIGITAL	
Nº DO PROJETO DIGITAL PMFS	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE	Imagem atualizada com a vetorização das áreas conforme roteiro da COGEO
Nº DO PROJETO DIGITAL DINÂMICA	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE	Imagem referente aos anos de ocorrência conforme roteiro da COGEO
MAPA DE INFRAESTRUTURA	Existente e a construir (alojamento, escritório, estradas e pátios)
QUADRO DE ÁREAS DO PMFS	Apresentar o quadro de áreas do plano

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS / LF, QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS / LF	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
ÁREA OBJETO DA LF:	Atende o § único/Art.4º/Dec.2.152 (12/02/2014)? SIM () NÃO ()
PMFS PELO IBAMA:	Existe averbação de AMF para a propriedade? SIM () NÃO () Existe autorização para a propriedade? SIM () NÃO () A área foi vetorizada no projeto digital? SIM () NÃO ()
NÚMERO DE UPA:	() Única () Mais de uma
METODOLOGIA PARA EQUAÇÃO VOLUMÉTRICA:	Informar a metodologia de coleta de dados para elaboração e ajustes das equações volumétricas para autorização das UPAs subsequentes

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL	
CLIMA:	Conforme literatura oficial
RELEVO:	Plano () Suavemente ondulado () Ondulado () Inclinação _____
CLASSIFICAÇÃO DO SOLO:	Conforme sistema brasileiro de classificação do solo
TEXTURA DO SOLO:	Arenosa () Areno-argilosa () Argilosa ()
HIDROGRAFIA:	Informar quais as hidrografias existentes
FAUNA:	Informar toda a fauna encontrada na AMF/UPA
FAUNA AMEAÇADA:	Informar
FLORA:	Informar a classificação da vegetação
ESPÉCIES PROIBIDAS DE CORTE:	Informar as espécies encontradas
EXPLORAÇÃO SELETIVA SEM AUTORIZAÇÃO:	SIM () NÃO ()
OCORRÊNCIA DE FOGO NA AMF:	SIM () NÃO ()

DIAGNÓSTICO FLORESTAL (anexo):	Implantou as unidades amostrais (u.a) em campo: SIM () NÃO () Croqui de localização das u.a com coordenadas SIM () NÃO () Apresentou a ficha de campo SIM () NÃO () Intensidade amostral adotada % Quantidade de u.a.: _____ Quantificação da área amostrada _____ ha Dimensão da unidade amostral _____ m Apresentou os resultados estatísticos SIM () NÃO () Análise da vegetação SIM () NÃO () (conforme item 1.2 do Art.8º do Decreto Estadual 2.152, de 12/02/2014) Resultados volumétricos (quadros e tabelas) SIM () NÃO () Resultados de área basal (quadros e tabelas) SIM () NÃO ()
--------------------------------	--

QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS (ha)	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	Informar
ÁREA DE RESERVA LEGAL:	Informar
AMF AVERBADA PELO IBAMA:	Informar se for o caso
AUTEX IBAMA: (área / ano)	Informar se for o caso
AMF AVERBADA PELA SEMA-MT:	Informar se for o caso
AUTEX SEMA-MT: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
EXPLORAÇÃO SELETIVA SEM AUTORIZAÇÃO: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência
QUEIMADA NA AMF: (área / ano)	Informar a área e o ano de ocorrência

ANEXO III

ROTEIRO BÁSICO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA

IDENTIFICAÇÃO DO POA	
PLANO OPERACIONAL ANUAL:	() 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º ()
APRESENTOU OS DADOS PARA AJUSTE DE EQUAÇÕES VOLUMÉTRICAS:	() SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DIGITAL

PROJETO DIGITAL	
Nº DO PROJETO DIGITAL:	Número cadastrado via SIMLAM
CARTA IMAGEM DA PROPRIEDADE:	Imagem atualizada com a vetorização das áreas conforme roteiro da COGEO
MAPA EXPLORATÓRIO:	O mapa exploratório deverá conter as seguintes informações básicas: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda e carimbo com informações do imóvel / detentor.
QUADRO DE ÁREAS DO POA:	Apresentar o quadro de áreas do plano

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
NOME:	
COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE OU POSSE:	
NÚMERO DO CAR OU LAU / ANO:	

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	
MUNICÍPIO/UF:	
COORDENADA GEOGRÁFICA:	
DESCRIÇÃO DO ACESSO:	Memorial descritivo de todo o trajeto desde a cidade mais próxima até a propriedade.
CROQUI DE ACESSO - ANEXO:	SIM () NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, ELABORADOR E REPRESENTANTE LEGAL

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	
DETENTOR DO POA	
NOME:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º: / I.E. Nº	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

RESP. TÉCNICO - ELABORADOR / EXECUTOR	
NOME:	
ART N.º:	
REGISTRO NACIONAL DO CREA N.º:	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º: / I.E. Nº	
CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
E-MAIL:	

REPRESENTANTE LEGAL - Somente quando for o caso	
CPF / CNPJ N.º:	
RG N.º:	
ENDEREÇO:	
CEP N.º:	
TELEFONE N.º: / CELULAR N.º:	
PROCURAÇÃO:	Cópia autenticada em anexo? SIM () NÃO ()

CONSIDERAÇÕES SOBRE O POA	
OBJETIVOS:	Elencar de forma clara e sucinta.
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS:	Informar de forma clara e sucinta a viabilidade técnica, econômica e social do projeto.
OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DIVERSAS:	Informar todas as especificidades do POA, com coordenadas geográficas, tais como: afloramento rochoso, vegetação com floresta e cerrado, fogo (grau, intensidade, indivíduos porta-semente e remanescente mortos) e cascalheiras. Apresentar relatório fotográfico anexo ao POA.
CUSTO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
RECEITA (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
LUCRO (R\$ ou %)	Informar em moeda corrente ou em porcentagem
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO POA ANEXO:	SIM () NÃO () Informar todas as atividades a serem desenvolvidas nas fases Pré-Exploratória, Exploratória e Pós-Exploratória.

FASE PRÉ-EXPLORATÓRIA	
ORIENTAÇÃO VISUAL DO POA/PMFS:	Placa de identificação do POA/PMFS: SIM () NÃO () Placas proibitivas (capa e pesca predatória): SIM () NÃO () Plaquetas de identificação das árvores: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO () - As plaquetas deverão conter o número da árvore e da faixa
	Placas de delimitação de UPA/UT: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO () Placas de início e fim de faixa: SIM () NÃO () Placas indicativas de comprimento de faixa: SIM () NÃO () Ilustração dos modelos utilizados em anexo: SIM () NÃO ()
PARCELAS PERMANENTES (01/200 ha):	Quantidade: _____ Identificou no mapa exploratório? () SIM () NÃO Apresentou a ficha de campo das parcelas? () SIM () NÃO Apresentou os resultados conforme Dec. 2.152/2014 () SIM () NÃO - As árvores deverão conter as plaquetas do IF100% e as plaquetas de parcela permanente, com a numeração da parcela e o número da árvore. - Apresentar as coordenadas geográficas de início e fim das parcelas no mapa exploratório
CAP REMANESCENTE (cm):	Informar a circunferência mínima adotada no POA
CAP DE CORTE (cm):	Informar a circunferência mínima adotada no POA
CAP PORTA-SEMENTE (cm):	Informar a circunferência mínima adotada no POA
NÚMERO DE ÁRVORES REMANESCENTE:	Informar o número de indivíduos considerados REMANESCENTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES DE CORTE:	Informar o número de indivíduos considerados de CORTE no POA
NÚMERO DE ÁRVORES PORTA-SEMENTE:	Informar o número de indivíduos considerados PORTA-SEMENTES no POA
ÁREA BASAL REMANESCENTE(m2):	Informar a quantidade de área basal REMANESCENTE no POA
ÁREA BASAL DE CORTE (m2):	Informar a quantidade de área basal de CORTE no POA
ÁREA BASAL DE PORTA-SEMENTE (m2):	Informar a quantidade de área basal de PORTA-SEMENTE no POA
INTENSIDADE DE CORTE DE ÁREA BASAL (%):	Informar a porcentagem de área basal que será explorada em relação à área basal total inventariada
DESCONTO DE CASCA (%):	() 10% () Câmara Técnica () Metodologia do Engenheiro Estudo de casca em anexo: SIM () NÃO ()
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE COM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore com casca
FÓRMULA DE CUBAGEM DA ÁRVORE SEM CASCA:	Apresentar a fórmula adotada para o cálculo da volumetria da árvore sem casca
VOLUMETRIA DE CORTE SEM CASCA (m3/ha):	Informar a volumetria de corte sem casca de corte por hectare do POA
VOLUMETRIA TOTAL DE CORTE SEM CASCA (m3):	Informar a volumetria de corte sem casca total do POA
CICLO DE CORTE (ANOS)	Informar o Ciclo de Corte estimado no POA
RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO (m3/ha):	Remanescente = REMAN Estoque futuro = vol. REMAN (m3/ha) + (ciclo x 0,86)
RESULTADO DA PROJEÇÃO DO ESTOQUE FUTURO TOTAL:	Estoque futuro total = vol. REMAN (m3) + (ciclo x 0,86 x área líquida da UPA)
RELATÓRIOS DO INVENTÁRIO FLORESTAL 100% Deverão ser apresentados em meio digital:	a) Ficha de campo do Inventário Florestal 100% (via importador - SIMLAM); b) Quadro geral das espécies botânicas que ocorreram no Inventário Florestal 100%; c) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA. d) Quadro de Volume: remanescente, porta-semente, corte e total por hectare; e) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-semente, corte e total para a área da UPA; f) Quadro de Área Basal: remanescente, porta-semente, corte e total por hectare; g) Quadro do número de indivíduos das categorias: remanescente, porta-semente, corte e total para área da UPA; h) Relatório do número de indivíduos de corte por classes de diâmetros e espécie;

FASE EXPLORATÓRIA	
MAPA EXPLORATÓRIO ANEXO:	O mapa exploratório deverá conter as seguintes informações básicas: limites da UPA/UT, coordenadas dos vértices, infraestruturas (alojamento, escritório, estradas e pátios), árvores, tocos, parcelas permanentes, microzoneamento, delimitação das faixas com numeração das mesmas, quadro de coordenadas das parcelas permanentes, legenda e carimbo com informações do imóvel / detentor.
ESTRADA EXISTENTE (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m
ESTRADA PRIMÁRIA (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m
ESTRADA SECUNDÁRIA (m):	Largura: _____ m Extensão: _____ m
ESPLANADAS (20 x 25):	Quantidade: _____

ESPLANADA PRINCIPAL:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Dentro da UPA (Max. 50x50) <input type="checkbox"/> Fora da UPA e dentro da APRT <input type="checkbox"/> Fora da APRT
	DIMENSÃO (0000,00 m2) Coordenadas: _____
ESPLANADA FORA DA APRT:	LAU Nº _____ CAR Nº _____
ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO:	POSSUI? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Dimensão: _____ m2 Material: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> outros _____
INFRA-ESTRUTURA NA UPA (%):	Informar a porcentagem de infraestrutura na UPA.
CORTE DE CIPÓ:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
DESCRIÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA:	Descrever todos os procedimentos de rastreabilidade da madeira, desde o abate até a serraria.
EQUIPE DE EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento da equipe e sua respectiva produtividade estimada em m3/mês.
EQUIPAMENTOS/MAQUINÁRIOS PARA EXPLORAÇÃO DA UPA:	Apresentar o dimensionamento dos equipamentos/maquinários e sua respectiva produtividade estimada em m3/mês.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:	Informar todos os EPI a serem utilizados na execução do PMFS
ABATE DAS ÁRVORES:	Descrever todos os procedimentos para o abate das árvores de corte do POA
ARRASTE DO FUSTE:	Descrever todos os procedimentos a serem adotados para o arraste do fuste
MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS APP'S:	Informar os procedimentos para a proteção das APP's
PROTEÇÃO DAS ESPÉCIES PROIBIDAS, REMANESCENTES E PORTAS-SEMENTES:	Informar os procedimentos para a proteção das árvores

FASE POS-EXPLORATÓRIA	
TRATAMENTO SILVICULTURAL PÓS-CORTE:	Informar os procedimentos a serem adotados após a exploração florestal
MEDIDAS DE PROTEÇÃO FLORESTAL:	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Descrever: _____

DECLARAÇÕES	
CONCORDÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES: Lei 12.651/2012 Resolução CONAMA nº 406/2009 Lei Complementar nº 523/2013 Decreto nº 2.152/2014 Decreto nº 571/2011	Eu, "detentor do POA", DECLARO que o POA/ANO foi elaborado e será executado considerando as normas vigentes.

ANEXO IV

ROTEIRO PARA ÁREA DE MANEJO FLORESTAL COM EXPLORAÇÃO SELETIVA

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

1.1. Dinâmica de exploração: Deverá ser apresentado mapa de dinâmica conforme roteiro COGEO, identificando e quantificando as áreas exploradas seletivamente e os anos de ocorrência das mesmas, sendo que deverão conter ainda a identificação e quantificação das áreas desmatadas e/ou queimadas;

1.2. Inventário dos tocos: O inventário dos tocos deverá ser apresentado juntamente com o IF100% via importador – SIMLAM. Todos os tocos existentes na área deverão ser plaqueteados, constando na plaqueta o número da faixa e o número do toco. Os tocos deverão ser geoposicionados, constando no inventário as coordenadas dos mesmos.

1.3. Mapa exploratório: Identificar os tocos no mapa exploratório. Vetorizar as estradas e pátios existentes, sendo que os mesmos deverão ser considerados e utilizados na exploração do POA, sendo vedada a abertura de novas estradas e pátios desnecessários;

1.4. Quantificação do volume explorado, tempo de pousio e reposição florestal: Apresentar o volume explorado e o tempo de pousio, levando em consideração o volume total de corte solicitado no POA (?Vol corte), o número total de indivíduos de corte do POA (?Ni corte), o número de tocos existentes na área explorada seletivamente (?Ni toco), a quantificação da área explorada seletivamente (AES) e o Incremento Médio Anual (IMA) de 0,86 m3/ha/ano definido da Resolução CONAMA nº 406/2009, sendo que para tanto, temos:

$$VOLUME EXPLORADO (m^3) = \left(\frac{\sum Vol corte}{\sum Ni corte} \right) * \sum Ni toco$$

(reposição florestal)

$$TEMPO DE POUSSIO (anos) = \frac{\left(\frac{\sum Vol Explorado}{AES} \right)}{I. M. A}$$

2. QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO

- Definir e qualificar o impacto causado na área de exploração seletiva;
- Qualificar o impacto causado na vegetação (regeneração, abertura de dossel, etc);
- Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial (quais espécies foram exploradas e como ficaram as remanescentes);
- Apresentar análise da estrutura horizontal e vertical por espécie da floresta explorada seletivamente;

3. AVALIAÇÃO DE REPARAÇÃO DO IMPACTO

- Avaliar a reparação do impacto causado na área de exploração seletiva definindo a atual situação;
 - Reparação do impacto causado no solo (Estradas, trilhas de arraste, etc);
 - Reparação do impacto causado na vegetação (indivíduos remanescentes, porta sementes, regeneração, dossel, etc);
 - Reparação do impacto causado na volumetria comercial, considerando a capacidade de incremento de volumetria da floresta com base na Resolução CONAMA 406, definido em 0,86m³/ha/ano.

ANEXO V

ROTEIRO COMPLEMENTAR PARA PLANO OPERACIONAL ANUAL-POA COM OCORRÊNCIA DE FOGO NA UPA

1. IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

- Mapa de dinâmica de desmate (conforme roteiro COGEO) identificando e quantificado a área afetada;
- Inventariar 100% das árvores mortas na área afetada pelo fogo, sendo que as mesmas deverão ser plaqueteadas e identificadas com o número da faixa e o número do indivíduo.
- Mapa de exploração locando e identificando as árvores mortas;
 - Percentual de indivíduos mortos em relação aos indivíduos sadios da área queimada. Nos casos em que o percentual de indivíduos mortos for maior que 50%, a área deverá ser excluída da UPA.

2. QUALIFICAÇÃO DO IMPACTO CAUSADO

- Identificar o tipo de incêndio ocorrido;
 - Definir e qualificar o impacto causado na área de ocorrência de fogo;
 - Qualificar o impacto causado nas espécies do grupo comercial;

3. AVALIAÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL

- Avaliar a regeneração natural na área de ocorrência de fogo definindo a atual situação da floresta, formação de dossel e serapilheira;
- Informar o número de indivíduos sadios de CORTE que passaram para portas-semente.

OBS.: Para o cálculo da permuta de indivíduos de CORTE para PORTA-SEMENTE deverá ser adotado o mesmo percentual encontrado de indivíduos mortos;
- Listar os indivíduos de corte que passaram para portas-semente.

ANEXO VI

Manual de Vistoria de Acompanhamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
Existe acesso à área do PMFS () () SIM () NÃO	
Obs.: Se não houver acesso, não será realizada a vistoria e o PMFS será suspenso.	

DADOS DA VISTORIA

Verificadores:
01- As características físicas e delimitações mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade? () SIM () NÃO OBS:
Método – no mínimo 5 pontos marcantes da AMF [ex: (a) cruzamento de estrada de acesso com o limite da AMF, (b) acampamento, (c) pontos, (d) obrigatório um dos limites das UPAs, etc.], registrar no campo com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF. Limite – Todos os pontos selecionados devem corresponder com a realidade, descontadas as aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.
02- A localização das UPAs in loco corresponde com as especificações do mapa do imóvel rural, do PMFS ou POA? () Sim, confere com o mapa apresentado; () Não confere com o mapa apresentado OBS:
Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural. Limite – A localização das UPAs devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, aplica-se a suspensão do PMFS e demais penalidades cabíveis.

03- As placas de identificação do PMFS/POA estão localizadas nos acessos da AMF?
() SIM () NÃO | **OBS:**

Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS/POA.
Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

04- Existem placas proibindo a caça e a pesca predatória, de identificação do PMFS localizadas nos acessos ao imóvel rural e em áreas críticas no interior da mesma?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Selecionar pontos críticos durante o percurso da vistoria. Sugere-se áreas próximas de igarapés ou de vegetação conhecida atrativa à fauna, além dos acessos ao imóvel rural.
Limite - O acesso ao imóvel rural/PMFS/POA deve ter placa com aviso. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

05- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas primárias verificadas estão conforme projeto?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - As estradas primárias devem possuir largura do leito trafegável inferior a 6 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Escolher cinco pontos aleatórios nas estradas principais do mapa e verificar no campo.
Limite - Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

06- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas secundárias verificadas estão conforme projeto?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - As estradas secundárias devem ser construídas, sempre que possível, com traçado retilíneo, orientadas no sentido leste - oeste e dispostas paralelamente, exceto quando o PMFS aprovado indicar outro traçado de acordo com a topografia do terreno. As estradas devem ser construídas com largura do leito trafegável inferior a 4 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Comparar os dados do mapa da imóvel rural e verificar no campo, escolhendo cinco pontos aleatórios nas estradas.
Limite - Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

07- As estradas principais e secundárias dentro da AMF permitem um tráfego regular?
 BOM REGULAR RUIM | **OBS:**

Método - Selecionar aleatoriamente três trechos de estradas primárias e secundárias no mapa do imóvel rural e percorrer cada trecho verificando as condições de trafegabilidade.
Limite - Caso haja dificuldade no tráfego, notifica-se com Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

08- As condições de construção e conservação de bueiros, pontes, valetas das estradas?
 BOAS REGULARES RUINS | **OBS:**

Método - Checar visualmente em todo o percurso da vistoria se a locação dos bueiros, pontes e valetas são mantidas em bom estado de conservação, sem comprometimento da segurança, dimensionados corretamente, evitando bloqueio de cursos de água, verificando se medidas mitigadoras para conservação das estradas (ex.: valetas, "bigodes", caixas de contenção, taludes de corte e taludes de aterro) estão sendo realizadas.
Limite - Nenhuma ocorrência grave. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

09- A construção, localização, largura e a manutenção dos aceiros estão conforme projeto aprovado?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Verificar se foram construídos aceiros ou estradas que desempenhem a função de aceiro ao longo das bordas da AMF onde há risco de incêndios florestais e se estes são mantidos limpos principalmente durante o período seco, caso previsto. Selecionar no mapa do imóvel rural dois pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo.
Limite - Todas as informações e procedimentos devem estar corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

10- A infraestrutura permanente (estradas primárias, secundárias e pátios) é identificada no campo e esta atualizada nos mapas da UPA?

Sim, confere com o mapa apresentado;
 Não confere com o mapa apresentado. | **OBS:**

Método - Analisar os mapas e verificar, posteriormente, durante a vistoria.
Limite - Toda infraestrutura deve estar identificada no mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

11- Foi constatada alguma movimentação ilegal de madeira?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - O transporte de toras a partir da saída do imóvel rural onde se localiza o PMFS deve ser acompanhado do respectivo Documento de Transporte.
Limite - Nenhuma ocorrência. Caso constatada, trata-se de não conformidade grave que implica na suspensão do PMFS.

12- Foi constatada exploração em áreas não autorizadas?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Cruzar as informações: numeração das toras com as das placas e comparar com a localização nos mapas com registro através de GPS. Verificar a vetorização da área autorizada.
Limite - Nenhuma ocorrência. Caso constatada trata-se de não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

13- As informações dos mapas do microzoneamento da UPA correspondem com a realidade de campo?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Selecionar uma UT no mapa da UPA que mostre as características a serem levantadas pelo microzoneamento. Verificar, no campo, aleatoriamente, informações chaves citadas no mapa (igarapés, áreas cipoálicas, etc).
Limite - No mínimo 80% de conformidade. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

14- É possível localizar na UPA as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?

De acordo com o projeto - fácil localização;
 Não está de acordo com o projeto - difícil localização
 Não localizado | **OBS:**

Método - Sortear um grupo de DEZ árvores preferencialmente não exploradas do mapa do inventário do POA. Verificar a localização das árvores.
Limite - No mínimo 70% de conformidade. Há tolerância para os casos em que algum dado do inventário esteja anotado incorretamente, mas que não impeça a localização da árvore inventariada com coincidência dos demais dados coletados. Neste caso, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em 30 dias. Porém, caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, e que atendam aos quesitos da tolerância citado anteriormente, considera-se falha grave e não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

15- As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo?

SIM NÃO | **OBS:**
 Grotas Árvores Todas as árvores inventariadas Rios, igarapés e córregos
 Nascentes Áreas cipoálicas Pátios de estocagem (esplanadas) Área de preservação permanente
 Estradas Variações topográficas Parcelas de monitoramento

Método - No caminhar percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa.
Limite - Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoálicas não significativas. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

16- O corte de cipó em todas as árvores inventariadas ou nas selecionadas para corte e nas árvores vizinhas, quando há entrelaçamento, está em conformidade com o PMFS aprovado?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Sortear DEZ árvores inventariadas e suas vizinhas e verificar indícios de danos causados por cipós não cortados previamente. Observar no trajeto outras ocorrências de danos causados por cipós não cortados.
Limite - Nenhuma árvore comercial inventariada aproveitável ou selecionada para o corte e sua vizinha são encontradas com cipós que comprometam a segurança da derrubada (em todos os casos, há tolerância para cipós menores que 7 cm CAP). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumpridas até o próximo ciclo.

17- Identificação, plaqueteamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto?
 SIM NÃO | **OBS:**

Amostragem:

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinação	Observação

Método - Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 10 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto.

Limite - 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueteamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

18- Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte - DMC (segundo PMFS e POA)?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - No caminhar percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar.
Limite - Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

19 - Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria.
Limite - Nenhuma ocorrência. Suspensão do PMFS e readequação do trabalho de campo.

20 - Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste.
Limite - 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no projeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

21- As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - No caminhar percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas.
Limite - Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

22- O mapa de exploração possui as informações do microzoneamento, as árvores pré-selecionadas a serem exploradas, os pátios de estocagem definidos e as árvores remanescentes (espécies raras, espécies proibidas, indivíduos com diâmetro inferior e demais árvores não selecionadas para corte)?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Selecionar no mapa da UPA, TRÊS locais a serem exploradas e checar se a legenda mostra todos os aspectos listados pelo verificador.
Limite - 100% de conformidade. Todos os aspectos colocados. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

23- A derrubada é efetuada observando o mapa de exploração?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Acompanhar a equipe de derrubada durante uma operação de corte e verificar se é feito com base no mapa de exploração.
Limite - A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida no prazo máximo de 30 dias.

24- As árvores pré-selecionadas para corte são testadas e quando há presença de oco e podridão são rejeitadas?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Acompanhar uma equipe durante o corte de uma árvore, se coincidir com a operação de derrubada. Caso contrário, selecionar três árvores rejeitadas e verificar a existência da marca dos testes de oco.
Limite - Todas as árvores rejeitadas devem possuir a marca do teste e a equipe acompanhada deve verificar as árvores pré selecionadas. Tolerância para ocos facilmente identificadas por batidas no tronco. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

25- Durante a operação de derruba, a equipe toma as medidas necessárias para sua segurança, tais como: caminho de fuga, sinalização, espera em local seguro, entre outros?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Acompanhar uma equipe durante a derrubada de pelo menos DUAS árvores.
Limite - Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

26- Existem árvores ocas, derrubadas e abandonadas em campo, sem justificativa?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Selecionar duas trilhas de arraste já concluídas, percorrendo cerca de 200m. Buscar árvores abandonadas e, caso constatado, identificar os motivos.
Limite - No máximo uma tora com oco observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

27- Os tocos recebem uma placa de identificação na parte superior das árvores identificadas no inventário?
 SIM NÃO | **OBS:**

Método - Sortear um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a presença da placa.
Limite - No máximo uma não apresenta placa ou a numeração esta errada ou não identificável. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

28- As árvores são cortadas o mais próximo do solo, gerando tocos que não excedam 60 cm de altura, salvo em casos de espécies com sapopemas?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a altura do toco.

Limite – Nenhum dos tocos verificados excede a altura de 60 cm (do topo até o solo). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida até o próximo ciclo exploratório.

29- Existem sinais de invasão e exploração em APP, tais como revolvimento do solo pela movimentação de tratores ou arraste de toras?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Caminhar 200 m seguindo cursos d'água, nascentes e encostas e verificar se há árvores exploradas invadindo seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, suspensão do PMFS e multa.

30- As árvores cortadas atingiram APP?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe em operação próxima à APP ou caminhar seguindo o curso d'água e verificar se há árvores exploradas nos seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

31- A técnica de corte está adequada e de acordo com projeto?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas. A técnica adequada de derrubada foi aplicada e pode ser verificada nos tocos por meio de: entalhe direcional, filete de ruptura, corte de abate (corte básico) ou outra técnica adequada, considerando-se principalmente técnicas para árvores com sapopemas.

Limite – No máximo TRÊS tocos não apresentam a técnica adequada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

32- Quanto às técnicas de destopo das galhadas, as árvores são destopadas na bifurcação?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar DUAS trilhas de arraste. Localizar árvores destopadas e verificar os galhos abandonados.

Limite – Todas as árvores devem estar destopadas na posição adequada, salvo justificativa pertinente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

33- Existem evidências de árvores rachadas abandonadas devido à técnica inadequada de corte (rachaduras ocasionadas pelo corte e/ou pela queda)?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite – No máximo uma apresenta rachaduras que comprometam seriamente o seu aproveitamento. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

34- Existe tora abatida em boas condições abandonada na AMF?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite – Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

35- A equipe responsável pela sinalização dos ramais de arraste utiliza os mapas de exploração para localizar as árvores pré-selecionadas e para planejar a direção de queda?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante uma operação de corte de uma árvore e verificar, com o responsável, como é feita a consulta ao mapa para avaliar as árvores próximas das selecionadas para derrubada.

Limite – A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

36- O operador do trator/skidder utiliza o mapa de exploração para localizar as árvores cortadas e segue o caminho previamente sinalizado?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Entrevistar e acompanhar um operador de trator durante um arraste e verificar.

Limite – Nenhuma ocorrência. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

37- As árvores caídas naturalmente nas trilhas de arraste são seccionadas, evitando que o tratorista faça desvios desnecessários?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar DUAS trilhas de arraste, percorrer cerca de 200m e verificar existência de barreiras.

Limite – No máximo UMA ocorrência (barreira) observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

38- As toras estão sendo arrastadas com a extremidade levantada (exceção do pré-arraste)?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Acompanhar o arraste de toras.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

39- Durante o arraste a máquina dá voltas ao redor da árvore a ser removida (baião)?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Acompanhar DOIS arrastes de tora do verificador anterior.

Limite – Nenhuma ocorrência. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

40- Durante o arraste, a largura da trilha excede 1,5 metros à largura da máquina?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Escolher DUAS trilhas de arraste. Percorrer cada trilha até o final ou até o ponto atingido pelo trator, anotando ocorrências negativas.

Limite – No máximo DOIS pontos ao longo das trilhas excedem a largura da máquina em um 1,5 metros. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

41- A quantidade, a dimensão, a localização e as distâncias dos pátios observados estão conforme projeto?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Checar nos mapas a distribuição dos pátios e selecionar um pátio, verificar o tamanho e comparar com o mapa. A distribuição dos pátios segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA, sendo preferencialmente uma distribuição sistemática e estão localizadas ao longo das estradas secundárias. O tamanho dos pátios (esplanadas) é de aproximadamente 20x25 metros ou segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA.

Limite – Esta de acordo com as especificações. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

42- É possível rastrear a origem de cada tora explorada na AMF, observando se todas as toras exploradas são romaneadas e devidamente numeradas com marcação durável, legível e correta de maneira que possibilite a identificação do fuste (cadeia de custódia)?

() SIM () NÃO | OBS:

Faixa
Nº. Arvore
Espécies
CAP
Comprimento
Observação

Método – Anotar o número de DEZ toras no pátio (esplanada) e localizar os respectivos tocos, conferindo com IF 100% apresentado

Limite – No máximo dois tocos respectivo de uma árvore não podem ser localizados. Caso contrário suspensão da AUTEX.

43- As toras encontradas com diâmetro na base abaixo do DMC no pátio são toras traçadas de segmento com maior diâmetro ou são de aproveitamento, como galhos de árvores exploradas ou árvores arrastadas após queda natural?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Checar com auxílio de trena. Verificar durante todo o período de permanência nos pátios.

Limite – Nenhuma tora fora das especificações. Caso contrário, sujeito a suspensão.

44- Os alojamentos do PMFS estão localizados fora da APP?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Chegar à localização do alojamento.

Limite – Nenhum alojamento deve estar na APP. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

45- Os alojamentos do PMFS apresentam as condições adequadas conforme apresentado no projeto?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar as condições dos dormitórios, refeitório, instalações sanitárias e destinação dos resíduos.

Limite – Os alojamentos apresentam-se adequados conforme projeto aprovado. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

46- As parcelas permanentes destinadas ao monitoramento da floresta estão instaladas e sinalizadas no campo conforme apresentadas no PMFS e POA?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar aleatoriamente uma parcela de monitoramento e verificar in campo.

Limite – A parcela verificada corresponde às especificações nos planos. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

47- As informações das parcelas permanentes e outros monitoramentos estão sendo processadas e analisadas?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Checar o procedimento de processamento e análise dos dados coletados por entrevistas e verificações dos resultados.

Limite – Tem que ser comprovada a execução do processo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

48- O desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes, plantios de enriquecimento, ações mitigadoras de impacto, etc. estão sendo executadas de acordo com o estabelecido no PMFS/POA?

Método – Comparar planejamento com o executado.

Limite – Observar o cumprimento dos verificadores. Caso não atendido, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

Caso previsto, o desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes foi aplicado?

() SIM () NÃO | OBS:

Caso previsto, os plantios de enriquecimento estão sendo executados?

() SIM () NÃO | OBS:

Caso previsto, as medidas mitigadoras de impacto estão sendo executadas?

() SIM () NÃO | OBS:

Outros tratamentos previstos no projeto aprovado estão sendo executados?

() SIM () NÃO | OBS:

49- Os funcionários de campo, operadores de máquina, ajudantes de operador e operadores de motosserra usam equipamentos de proteção individual – EPIs e os equipamentos utilizados possuem todos os itens de segurança conforme as normas específicas?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar se todas as equipes estão utilizando os EPIs e se existe reservas no acampamento. Todos os funcionários devem ter EPI completo conforme atividade desenvolvida, em bom estado de conservação.

Limite – Tem que ser comprovada o uso no momento das atividades e a existência de reserva. Caso contrário, recomenda-se a adoção de providências corretivas e informa-se a autoridade competente.

50- As equipes estão com estojos de primeiros socorros?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar se as equipes de campo possuem estojo de primeiros socorros.

Limite – Sempre. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

51- O detentor, conforme o PMFS, promove treinamento sobre técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as estruturas necessárias a prevenção de incêndios?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar no mapa do imóvel rural DOIS pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo e entrevistas, checar protocolos e certificados de eventos e de cursos, controlar as listagens de participação dos funcionários nos eventos. Entrevistar três funcionários e até três representantes de comunidades na área de influência do manejo florestal, ou famílias morando no imóvel rural.

Limite – Todas as informações, procedimentos e os pontos apresentam os aceiros com as especificações estão corretos. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

52- Existem evidências de caça e pesca predatória dentro do imóvel rural?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Entrevistas e observação de carne ou peixes armazenados (resfriamento, secagem, salga), bem como de armadilhas, redes ou outros instrumentos de captura ou abate.

Limite – Nenhuma ocorrência. Caso contrário, sujeito a multa.

53- Existem resíduos florestais aproveitáveis abandonados no campo (caso o detentor tenha elaborado um plano de aproveitamento de resíduos)?

() SIM () NÃO | OBS:

Método – Sortear DUAS trilhas de arraste. Percorrer cerca de 100m. Buscar resíduos abandonados e quando encontrando, identificar a causa do abandono.

Limite – Caso haja plano de aproveitamento, solicitar justificativa técnica para os resíduos ainda presente na AMF e notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

54- Os resíduos de produtos químicos perigosos e suas respectivas embalagens são estocados em recipientes que evitem contaminação ambiental ou são devolvidos aos fabricantes para reciclagem, conforme legislação vigente?
() SIM () NÃO | OBS:

Método: Verificação em todos os locais críticos na área percorrida dentro da AMF.
Limite: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

55- O lixo gerado pela atividade está depositado em condições adequadas?
() SIM () NÃO | OBS:

Método: Verificação em toda a área percorrida dentro da AMF e checagem dos depósitos de lixo.
Limite: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

ANEXO VII

Manual de Vistoria Prévia em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
EXISTE ACESSO À ÁREA DO PMFS? () SIM () NÃO	
Obs.: se não houver acesso, não será realizada a vistoria.	

DADOS DA VISTORIA

Verificadores de vistoria prévia:

01-As características espaciais mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Selecionar 3 pontos marcantes, registrar com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF.
Limite – Todos os pontos selecionados têm que corresponder com a realidade, descontadas aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a serem cumpridas em um prazo máximo de 30 dias.

02-A localização das UPAs no mapa do imóvel rural corresponde com as especificações do PMFS ou POA?
() Sim, confere com o mapa apresentado;
() Não confere com o mapa apresentado | OBS:

Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPa no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural.
Limite – As localizações das UPAs devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

03-As placas de identificação do PMFS estão localizadas nos acessos da AMF?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS.
Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

04-As distâncias entre as picadas correspondem ao apresentado no PMFS/POA e a orientação não se afasta da direção pré - estabelecida (mantém o mesmo azimute)?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Sortear DUAS picadas e verificar a distância entre elas.
Limite – Tolerância para distâncias que diferem no máximo 7 metros especificado, independente da distância entre as trilhas. Cada segmento verificado apresenta no máximo 10 graus de erro. Ocorrendo uma variação de mais de 10 graus, no ponto seguinte não poderá haver mais erros, exceto em direção oposta à anteriormente verificada. Havendo erro cumulativo, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

05-Existem marcações de comprimento ao longo da picada de orientação conforme estabelecido no PMFS?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Sortear DUAS trilhas aleatórias. Percorrê-las por 100m e checar a marcação.
Limite – A marcação informada no processo confere com o campo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

06-As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo?
() SIM () NÃO | OBS:
() Grotas () Várzeas () Todas as árvores inventariadas () Rios, igarapés e córregos
() Nascentes () Áreas cipoólicas () Pátios de estocagem (esplanadas) () Área de preservação permanente
() Estradas () Variações topográficas () Parcelas de monitoramento

Método – No caminhar percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa.
Limite – Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoólicas não significativas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

07-Identificação, plaqueteamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto?
() SIM () NÃO | OBS:

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinação	Observação

Método – Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 35 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto.

Limite – 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueteamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

08-Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte – DMC (segundo PMFS e POA)?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – No caminhar percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar.
Limite – Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

09-As árvores das espécies comerciais remanescentes estão inventariadas a partir do Diâmetro Mínimo de Medição – DMM (remanescente) estabelecido no PMFS/POA, sendo que o DMM deve ser pelo menos 15cm inferior ao diâmetro mínimo de corte?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Verificar os diâmetros de 10 árvores escolhidas ao acaso. Não deverão ser consideradas as que tenham diâmetro estimado (ex: sapopemas).

Limite – Todas as árvores remanescentes devem estar inventariadas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

10 – Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico?

() SIM () NÃO | OBS:
Método – Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria.
Limite – Nenhuma ocorrência. Caso ocorra, reprovação da vistoria e readequação do trabalho de campo.

11-Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste.
Limite – 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no projeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

12-As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável?
() SIM () NÃO | OBS:

Método – No caminhar percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas.
Limite – Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias

13-É possível localizar as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?

() De acordo com o projeto - fácil localização;
() Não está de acordo com o projeto - difícil localização
() Não localizado | OBS:

Método – Sortear um grupo de 10 árvores no mapa e verificar a localização das árvores.
Limite – 80%. No máximo 2 árvores não podem ser localizadas. Caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, considera-se falha grave. Notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.

14-Assinatura do responsável técnico ou representante do empreendedor que acompanhou a vistoria.

Nome:
CPF:
Data:

Nome:
CPF:
Data:

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
346046/2012	LP nº 305253/2014, LI nº 63993/2014, LO nº 309551/2014	Carlos Roberto Mendes	Deposito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Tangará da Serra / MT
249145/2013	LP nº 305251/2014, LI nº 63992/2014, LO nº 309549/2014	Alfredo Miguel Sabo	Sistema de armazenamento aéreo de combustível com abastecimento	Primavera do Leste/ MT
387843/2010	LP nº 305253/2014, LI nº 63972/2014, LO nº 309521/2014	Incomag – Indústria e Comércio de Madeiras Grams Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Santa Carmem / MT
200866/2014	CRDR nº 68/2014	Julio Cincak	Rede de distribuição Rural	Lucas do Rio Verde / MT
163281/2014	LP nº 305259/2014, LI nº 64004/2014	Posto Fronteira Ltda – ME	Comércio a varejo de combustíveis	Vila Bela da Santíssima Trindade / MT
298542/2014	LP nº 305266/2014, LI nº 64011/2014	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	Pavimentação Asfáltica e drenagem urbana	Tangará da Serra / MT
245236/2012	LP nº 305252/2014, LI nº 63991/2014	CAB Cuiabá S.A	Captação, tratamento e distribuição de água	Cuiabá / MT
336344/2014	CRDR nº 67/2014	Sergio Nodari	Rede de distribuição rural	Lucas do Rio Verde / MT
336197/2014	CTF nº 16/2014	Leandro de Aguiar Costa	Tablado	Santo Antonio do Leverger / MT
197778/2013	LP nº 305246/2014, LI nº 63983/2014	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Estação de tratamento de esgoto	São José dos Quatro Marcos / MT
75920/2011	LP nº 305243/2014, LI nº 63981/2014, LO nº 309531/2014	Hotel Pousada Recanto das águas	Hotel e pousada em área de interesse ambiental	Reserva do Cabaçal / MT
738029/2011	LP nº 305226/2014,	N Duarte Abreu e Cia Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	São Felix do Araguaia / MT
469453/2013	LP nº 305238/2014, LI nº 63976/2014	N.G. Melo e Silva ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Campo Verde / MT
345957/2012	LP nº 305249/2014, LI nº 63988/2014, LO nº 309539/2014	Carlos Roberto Mendes	Lavador de veículos e máquinas agrícolas	Tangará da Serra / MT
671768/2012	LP nº 305244/2014, LI nº 63982/2014, LO nº 309534/2014	Felipe Hátia Martins de Oliveira – ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Cuiabá / MT
88269/2014	LP nº 305241/2014, LI nº 63979/2014	Louis Dreyfus Commodities Brasil SA	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Confresa / MT
586296/2007	LP nº 305232/2014, LI nº 63971/2014	Teco Portas Ltda – ME	Serrarias com desdobra. Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e e peças de madeira para ins.ind. e com. Fab. De outros artigos de carpintaria	Vera / MT
690889/2013	LP nº 305242/2014, LI nº 63980/2014	Bingua Comércio e Extração de Minério Ltda ME	Extração de areia em avulsões	Cuiabá / MT
67016/2014	LP nº 305239/2014, LI nº 63977/2014	Mineração Biominer S.A	Extração de minério de ouro	Peixoto de Azevedo / MT
247066/2014	LP nº 305234/2014	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Santa Cruz do Xingu / MT

452814/2012	LP nº 305245/2014. LI nº 63987/2014. LO nº 309542/2014	Caetano Rodolpho Cutolo	Fabricação de rações balanceadas para animais	Itiquira / MT
283094/2014	LP nº 305230/2014. LI nº 63969/2014	Construtora Imãos Lorenzetti Ltda	Loteamento urbano	Tangará da Serra / MT
505132/2011	LP nº 305236/2014. LI nº 63975/2014. LO nº 309527/2014	Agropecuária Jariñá S.A	Terminação (regime de confinamento)	Peixoto de Azevedo / MT
209945/2014	LP nº 305213/2014. LI nº 63954/2014.	GINCO Empreendimentos Imobiliários Ltda	Estação de tratamento de esgoto	Várzea Grande / MT
591329/2013	LP nº 305221/2014. LI nº 63962/2014.	Claudete Maria da Silva – ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Itanhangá / MT
752907/2011	LP nº 305219/2014. LI nº 63959/2014. LO nº 309512/2014	Erai Maggi Scheffer e Outros	Posto de abastecimento – PA, Oficina mecânica e lavador	Diamantino / MT
98087/2012	LP nº 305227/2014. LI nº 63966/2014. LO nº 309516/2014	Erai Maggi Scheffer e Outros	Posto de abastecimento – PA, Oficina mecânica e lavador	São José do Rio Claro / MT
101515/2011	LP nº 305229/2014. LI nº 63968/2014. LO nº 309517/2014	Futura Comércio de Cereais Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Tabaporá / MT
201027/2007	LP nº 305228/2014. LI nº 63967/2014	Simarelli Dist. De Derivados de petróleo Ltda	Comercio atacadista de combustíveis	Cuiabá / MT
339982/2014	CRDR nº 66/2014	Centrais elétricas Matogrossense S.A	Rede de distribuição rural	Sorriso / MT
472556/2013	LP nº 305224/2013. LI nº 63963/2014	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Obras viárias	Várzea Grande / MT
890965/2010	LO nº 309575/2014	Alexandre Kohlhasse Martins	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Chapada dos Guimarães / MT
180789/2006	LO nº 309574/2014	Cargil Agrícola S.A – Filial Campos de Julio – Mat. 1.041	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Campo de Julio / MT
209736/2014	LP nº 305250/2014. LI nº 63889/2014. LO nº 309544/2014	Frigorífico Vale do Bugres Ltda – ME	Frigorífico – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Barra do Bugres / MT
354273/2014	LO nº 309588/2014	Rosimar Paes da Silva Eireli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã / MT
188450/2008	LO nº 309587/2014	Madeira Thays Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Brasnorte / MT
589630/2007	LO nº 309584/2014	Ubiratã Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã / MT
161883/2007	LO nº 309582/2014	Valdir José Krindges	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
292261/2014	LO nº 309583/2014	A.V.Jesus e Cia Ltda – ME	Produção de carvão vegetal	Nova Bandeirantes / MT
286460/2014	LP nº 305280/2014. LI nº 64022/2014	Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal Ltda	Criação de Jacarés – AMPLIAÇÃO	Çaceres / MT
594572/2013	LP nº 305223/2014. LI nº 63964/2014	VL DA ROSA e Cia Ltda	Fabricação de artefatos de cerâmicas ou barro cozido para uso da construção civil – exceto azulejos e pisos	Várzea Grande / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 085/2014: TIAGO VIANNA DE ARRUDA. CPF: 266.017.518-71. PROCESSO Nº 331585/2014. O poço tubular será construído na Alameda Aroeira lote 10 Quadra 06, Condomínio Residencial Florida dos Lagos, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 15° 32'15,59" e Long. 56° 05'14,90". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a s.a DE Favere – Perfurações de Poços Artesianais ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Valdenice Ferreira da Silva CREA: MT 11555/D. Essa autorização vigorará até **27 de Dezembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 089/2014: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0058-20. PROCESSO Nº 348998/2014. O poço tubular será construído na Estrada Municipal do Aeroporto, s. nº, Novo Diamantino, município de Diamantino/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 14°22'07,92" e Long. 56°24'28,38". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schmidt e Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo CREA: MT 1201163730. Essa autorização vigorará até **03 de Dezembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 090/2014: SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA LTDA. CNPJ: 06.077.568/0001-97. PROCESSO Nº 3550812014. O poço tubular será construído no Lote nº 04, Quadra 06, Loteamento Chico Simão, município de Pedra Preta/MT. O uso da água será para fins de abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 Lat. 16°36'24,45" e Long. 54°29'5,10". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Geopocós Hidroconstruções e Comércio Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Romualdo Morcelli CREA: nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **03 de Janeiro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha.** para o seguinte usuário:

Autorização nº 01/2014: ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO. CPF: 026.009.651-01. PROCESSO Nº 698096/2013. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia MT 449, km 88 à esquerda, Lote 01, zona rural, município de Tapurah/MT. O uso da água será para fins de irrigação. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **Poço 01** Lat. 12°48'27" e Long. 56°29'38", **Poço 02** Lat. 12°48'33" e Long. 56°29'29", **Poço 03** Lat. 12°48'26" e Long. 56°29'21", **Poço 04** Lat. 12°48'20" e Long. 56°29'30"... A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 17 ½". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construção e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA 1561/D. A perfuração do poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização vigorará até **04 de Janeiro de 2015** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 365608/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Apicacás - CNPJ nº 01.321.850/0001-54
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**Instalação de ATI – Academia Terceira Idade no Município de Apicacás - MT**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 25.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 03/07/2014 a 26/06/2015.
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Adalto Jose Zago – Prefeito Municipal de Apicacás.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 347396/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ nº 24.977.654/0001-38.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 44405100 - FONTE: 101 – VALOR: 100.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2014 a 31/12/2014
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e José Mauro Figueiredo – Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 354593/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - CNPJ nº 03.507.498/0001-71
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A TERCEIRA IDADE**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 25.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 31/12/2014
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Ednilson Luiz Faltta – Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 222033/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Tênis - CNPJ nº 00.792.887/0001-06
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**CIRCUITO CBT CORREIOS 2014 - Tênis**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 64.615,00
VALOR TOTAL: R\$ 71.076,50 (Setenta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 23/08/2014 a 31/10/2014
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e José Pareja Filho – Presidente da FMTT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 324119/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº 15.024.045/0001-73
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**Implantação de Academia da Terceira Idade no Município de Nova Xavantina**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 25.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 01/07/2015.
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 132048/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ nº 37.465.200/0001-20
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**REALIZAÇÃO DO PROJETO COPA CANABRAVA REGIONAL DE FUTEBOL SOCIETY 2014**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 20.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2014 a 30/09/2014.
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Valdez Viana Nunes – Prefeito Municipal de Canabrava do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 345304/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ nº 03.788.239/0001-66.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – Ônibus Rodoviário para Transporte de Atletas para Eventos Esportivos**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 150.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2014 a 31/12/2014
ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e José Pereira Filho – Prefeito Municipal de Tangará da Serra.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 347238/2014.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cláudia - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a “**REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO JOGOS ESTUDANTIS REGIONAIS**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.
ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 – VALOR: 30.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2014 a 31/10/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal de Cláudia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 354537/2014.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - CNPJ nº 03.507.498/0001-71

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "Academias ao Ar Livre (02 Unidade)", nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 101 - VALOR: 50.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2014 a 31/12/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Edilson Luiz Faixa - Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 169475/2014.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Desporto Escolar - CNPJ nº 06.965.450/0001-03

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a "4ª COPA DE FUTEBOL DE CAMPO ESCOLAR", nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 - VALOR: 80.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2014 a 30/11/2014

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e João Bosco de Lamônica Junior - Presidente da F.M.D.E

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 088/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 088/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT - 235 - Trecho: Entº MT-010 (APEPASA) - Rio Arinos - Entº BR-163 (Nova Mutum) - Sub-Trecho: São José do Rio Claro (APEPASA) - Rio Arinos - Nova Mutum - Local: Km - 80,4. A realização está prevista para o dia **18 de julho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **07.07.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 031/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **10.07.2014, às 16h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 031/2014** com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Salto do Céu - MT-246/ MT-339, com extensão de 72,0 Km, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/Araputanga/Rio Branco-MT.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 089/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 089/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Rodoviária, para execução dos Serviços de Superfície, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga - Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00, com extensão de 41,00 Km. A realização está prevista para o dia **18 de julho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **07.07.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 087/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 087/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de

Reconstrução de Ponte de Madeira - Tipo I na Rodovia: MT-243 Trecho: Entº: BR-158 (Curva da Macaca) - Entº MT 322 (Bom Jesus do Araguaia) - Sub-Trecho: Entº: BR-158 (Curva da Macaca) - Divisa Municípios (Ribeirão Cascalheira/ Bom Jesus do Araguaia). A realização está prevista para o dia **18 de julho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **07.07.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 086/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 086/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de Reforma de Ponte de Madeira - Tipo I - Rodovia: MT-010 - Trecho: Entº MT-160 (São José do Rio Claro) - Rio Arinos - Entº MT-338 (Tapurah) - Sub-Trecho: São Jose do Rio Claro - Rio Arinos - Tapurah - Local: Km 38,0 - 2 - Rodovia: MT-488 - Trecho: Entº MT-160 (Nova Maringá) - Rio Arinos - Entº MT-338 (Tapurah) - Sub-Trecho: Nova Maringá - Rio Arinos - Tapurah - Local: Km 45,0, extensão Total: 105,0 + 156,0 = 261,0m. A realização está prevista para o dia **18 de julho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **07.07.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013

RESULTADO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa **H.L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA-EPP**, única participante na licitação ficou inabilitada, a Comissão de Licitação/SETPU, amparada pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede a empresa o prazo recursal de até 08 (oito) dias úteis para apresentar nova documentação.

Cuiabá, 04 de julho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2013

RESULTADO COM PRAZO RECURSAL

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, tendo em vista que a empresa **FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, única participante na licitação ficou inabilitada, a Comissão de Licitação/SETPU, amparada pelo artigo 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações 8.666/93, concede a empresa o prazo recursal de até 08 (oito) dias úteis para apresentar nova documentação.

Cuiabá, 04 de julho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 256/2014/00/00- SETPU

ONDE SE LE

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica em TSD no Bairro Jardim Novo Araguaia, com um total de 4.668,87 m².

LEIA: Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica em TSD no Bairro Jardim Novo Araguaia, com um total de 4.668,87 m², no município de Alto Araguaia-MT., Partes: CONSTRUTORA TRIPLO e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 233/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 151987/2014-SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2014

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-410, Trecho: Entrº MT-329 - Nova Canaã, sobre o Córrego Lisboa e Córrego Lux, numa extensão de 20,0m + 12,0m respectivamente, no Município de Nova Canaã-MT

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor: R\$ 248.113,50 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0200.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001375-8, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 141/2014/00/00-SETPU

Processo nº 498740/2013/SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 090/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT-432, Trecho: Comunidade Torre - MT-100 - Entrº BR-158 - 84,0Km, sendo: Reforma de Ponte de Madeira Tipo I sobre o Córrego Reunidas I com 16,0m de extensão no Km 13,500, Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I sobre o Córrego da Paz, com 10,0m de extensão no Km 16,900, Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo III sobre o Córrego Mataracá II com 6,0m de extensão no Km 18,100 e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I com 6,0m de extensão no Km 23,100 sobre o Córrego sem Nome, no Município de Santa Terezinha - MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 235.232,61 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001373-1 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PARTES: HJ BURIN E CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 192/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 545196/2013-SETPU
Modalidade: Carta Convite 009/2014

Objeto do Contrato : Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT-140/235, Trecho: Entrº MT-235, Entrº MT-493, Entrº MT-140 – Córrego Guaraná, sobre os Córregos Mutum e Guaraná, numa extensão de 12,0m + 12,0m, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.882,13 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.1000.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001371-5, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 015/13
PROCESSO: 39.498-5/13

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do Município de ARENÁPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 39.498-5/13, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 015/13, ao qual se integra este Termo de Re - Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIODE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 017/13
PROCESSO: 61.379-3/13

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do Município de NORTELÂNDIA, tendo em vista o que consta no processo nº 61.379-3/13, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 053/12, ao qual se integra este Termo de Re - Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIODE NORTELÂNDIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/14

PROCESSO: 33.762-6/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção da cerca de alambrado do aeroporto de Canarana-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 261.192,47 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Sendo que R\$ 261.192,47 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE CANARANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/14

PROCESSO: 31.130-8/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Apoio na aquisição de Óleo Diesel para Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) serão repassados pela SETPU e o Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil), serão a título de contrapartida Financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 036/14

PROCESSO: 31.172-2/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Apoio na aquisição de óleo diesel para manutenção de estradas vicinais no município de Carlinda-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/14

PROCESSO: 31.167-7/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Apoio na Aquisição de Óleo Diesel para manutenção das Estradas Vicinais do Município de Sorriso - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE SORRISO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 037/14

PROCESSO: 31.139-3/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Apoio na Aquisição de Óleo Diesel para Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Aripuanã-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Sendo que R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE ARIPUANÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 030/14

PROCESSO: 32.090-2/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em TSD em diversas ruas do Bairro Casa Nova no Município de São José do Rio Claro – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 230.460,15 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 30.460,15 (Trinta mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/14

PROCESSO: 31.179-1/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica na rua Blumenau no Bairro Jardim Bela Vista, no Município de São José do Rio Claro - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 86.807,97 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sete centavos) sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 16.807,97 (Dezesseis mil oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 035/14

PROCESSO: 31.164-0/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Apoio na aquisição de Óleo Diesel para manutenção de estradas vicinais no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/14

PROCESSO: 31.208-5/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Ciclovia, no Município de Carlinda -MT num Total de 1.580 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/14
PROCESSO: 31.162-3/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica, no Município de Juara - MT num Total de 170.017,00 m².

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), que serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE JUARA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 021/14
PROCESSO: 31.214-1/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no bairro Flor de Liz nas ruas: Rua Bonito, Rua Campo do Jordão, Rua São Sebastião, Rua Gramado, Rua Caldas Novas e Travessa Itaparica, no município de Nova Xavantina - MT, com um total de 8.535,00m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 111.981,94 (Cento e onze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 11.981,94 (Onze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DENOVA XAVANTINA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 268/2014/00/00- SETPU

Processo nº 178078/2014 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 023/2014

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT – 270/040 Trecho: Fátima – Entrº MT – 456 (Mimoso) Sub-Trecho: Entrº MT – 140 – Entrº MT 456 Segmento: Lote 1 (Est. 00+0,00 – Est. 1015+0,00) numa extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antonio do Leverger/MT.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 22.230.137,81 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.161.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001413-4, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.131.2.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001414-2 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Partes: CONSTRUTORA AFFONSECA S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 269/2014/00/00- SETPU

Processo nº 63287/2014 - SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 008/2014

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Duplicação de Pavimentação da Rodovia: MT-050, Trecho: Av. Alzira Santana – Entrº MT-407 (Av. Praia Grande), extensão de 3,19 km, no Município de Várzea Grande - MT

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 9.237.690,04 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.131.7.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001437-1, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2014	Serviços de Execução e serviços de conclusão das Obras do Aeroporto de Juara – MT.	Nº 260/2014/00/00-SETPU	TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA-EPP	JUARA - MT	04/07/2014

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 242/SIND-ACUS/CORREGPM/2013, datada de 30 de dezembro de 2013, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA (3ºSgt PM RR Willamom Milhomem da Silva, fato que na data de 29 de março de 2013, no município de Luciara - MT por interferir em uma ocorrência policial atendida pelos policiais militares do NPJ da região, assim como retirou os dois sobrinhos que foram detidos por não estar com os documentos de porte obrigatório (CNH), tirando a autoridade da GUPM de serviço), uma vez que tentado ser localizado na Rua da Paz, nº 75, Bairro Jardim do Edem, Cidade Confresa-MT na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (Unidade), situada na Rua Camilo Lorscheiter, nº 87, Bairro Centro, Cidade Confresa-MT, no horário das 14 às 15 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. São Félix do Araguaia 25 de junho de 2014. MARCEL DE OLIVEIRA CONDE — 2º TEN PM – SINDICANTE- RGPMMT — 884.321.

Alessandro Ferreira da Silva
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
 Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 86/2003, do Juiz da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, que julgou procedente a ação supra, declarando a nulidade do ato de exclusão do requerente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e, por consequência, reintegrá-lo ao cargo de Soldado PMMT. Retroagindo seus efeitos a partir da data da publicação da exclusão (03/06/2002). Isto posto convoco o Sr. Benedito Fernandes de Oliveira a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135, bairro Jardim Vitória, Cep: 78055-500 – Cuiabá-MT, até o dia 14/07/2014 às 13 horas, para que as medidas administrativas de reinclusão do Autor sejam tomadas ou, manifeste formalmente em sentido contrário no caso de não haver interesse.

Alessandro Ferreira da Silva
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
 Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

LOTACIÓGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE DE 2014

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIOS
MILITAR	CEL PM	31	35	0	0	L.C. nº 529 de 31 de março de 2014
	TEN CEL PM	330	104	105	0	
	MAJ PM		121		0	
	CAP PM	320	134	186	0	
	1º TEN PM	650	67	534	0	
	2º TEN PM		49		0	
	ASP PM	0	58	0	0	
	AL OF 3º	0	68	0	0	
	AL OF 2º	0	29	0	0	
	AL OF 1º	0	22	0	0	
	SUB TEN PM	360	16	344	0	
	1º SGT PM	3049	331	1696	0	
	2º SGT PM		136		0	
	3º SGT PM		886		0	
CIVIL	CB PM	7755	1403	3343	0	LC nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	SD PM		3009		0	
	AL SD PM	0	12	0	0	
	AG. DES. ECO. E SOCIAL	80	40	40	0	
	TEC. DES. ECO. E SOCIAL	23	4	19	0	
	AUX. DES. ECO. E SOCIAL	90	2	88	0	

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR

ORGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
-	-	0

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014

Alessandro Ferreira da Silva
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM
 Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****Ofício. Nº 178/2014/GEGC/COAC/SEJUDH**

Cuiabá, 01 de Julho de 2014.

SUPREMA COIMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A/C Sra. LUZIANA PINHEIRO DIAS ARAÇÃO

Rua Fenelon Müller, nº 176, Centro, Várzea Grande-MT

Fone: 3684-0955

ASSUNTO: Ordem de Fornecimento nº 044/2014/SEJUDH.

NOTIFICAÇÃO

Em razão da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2013/SAD – Processo 35509/2014, a empresa **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, foi contactada para comparecer nesta Secretaria para assinatura da **Ordem de Fornecimento nº 044/2014/SEJUDH**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor/PROCON.

Considerando que mesmo após diversos contatos pelos telefones disponíveis com a representante da empresa, Sra Luziana Pinheiro Dias Aragão, não houve qualquer manifestação.

Ante o exposto, **NOTIFICAMOS a empresa SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para comparecer à esta Secretaria na Gerência de Gestão de Contratos ou manifestar-se via ofício, no prazo de 03 (três) dias, para fins de assinatura da Ordem de Fornecimento, sendo que o não comparecimento ensejará aplicação das PENALIDADES cabíveis nos moldes previstos cláusula 13 da Ata de Registro de Preços.**

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/COAC/SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

De acordo:

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
GAB-SAAS/SEJUDH
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 112/2010**Origem:** Concorrência n.º 028/2010**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** **Poli Engenharia e Comércio Ltda.****Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** – Do prazo de Vigência.**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em **24/06/2014** e término em **21/09/2014**.**Fundamento Legal:** Art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e **Parecer Jurídico** n.º 63/2014/UAS/ SEDUC/MT/AD81.*“Republica-se por ter saído incorreto o nº do termo aditivo.”*

Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 287413/2013, originado pela Portaria nº 245/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/06/2013, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da **Prefeitura Municipal de Colider/MT** em decorrência das irregularidades de obra na Escola Estadual “Café Norte”, objeto do **Termo de Convênio nº 109/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar seja adotada as medidas legais cabíveis para ressarcimento do erário do Estado na ordem de R\$ 51.404,08 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro Reais e oito centavos), considerando que os itens de serviços pagos na vigência do convênio de R\$ 481.395,28 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e cinco Reais e vinte oito centavos) é superior aos itens de serviços quantificados no procedimento da tomada de contas especial que apurou como efetivamente executado na obra a importância de R\$ 429.991,20 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e um Reais e vinte centavos).

Art. 2º. Determinar que o valor original do débito de R\$ 51.404,08 (cinquenta e um mil quatrocentos e quatro Reais e oito centavos), seja atualizado desde 20/08/2009 (data da primeira descentralização dos recursos) até o último dia útil do mês precedente que for ressarcido os cofres públicos de acordo com os coeficientes de atualização monetária divulgados pela Portaria – SEFAZ vigente ao tempo do ressarcimento.

Art. 3º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Cuiabá, 01 de julho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 318/2014/AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de sobrestamento do curso do prazo da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 602064/2012/AGE;

Considerando as especificidades dos fundamentos da solicitação de sobrestamento e da manifestação da Coordenadoria de Perícia Médica consignada no Ofício Nº 138/2013/CPM/SGP/SAD;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 584/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 13/11/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **01/07/2014**, para a conclusão do sobredito **Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar excepcionalmente todos os atos, eventualmente praticados, entre 31/01/2014 a 30/06/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

ÊMÉRSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Auditor-Geral do Estado em substituição legal – Portaria/AGE/011/2014

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2014 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita**OBJETO:** “CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA FISIOTERAPIA”**VALOR:** R\$ 71.000,00**ASSINATURA:** 03/07/2014**VIGÊNCIA:** 31/12/2015**ASSINAM:** Jean Estavan Campo Oliveira - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Endler - Prefeito Municipal de Nova Guarita.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2014 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Campo Verde**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CAMPOS VERDE**VALOR:** R\$ 33.000,00**ASSINATURA:** 03/07/2014**VIGÊNCIA:** 31/12/2014**ASSINAM:** Jean Estavan Campo Oliveira - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Fábio Schroeter - Prefeito Municipal de Campo Verde.**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 052/2014****SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITANHANGÁ****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Itanhanga.**OBJETO:** Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00**ASSINATURA:** 03/07/2014**VIGÊNCIA:** 30/09/2014**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e João Antonio Vieira - Prefeito de Itanhanga.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2014 / SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Itiquira**OBJETO:** Aquisição de Aparelhagem Profissional, com a finalidade de contribuir com as reuniões e festividades da 3ª Idade Projeto Conviver.**VALOR:** R\$ 30.000,00**ASSINATURA:** 03/07/2014**VIGÊNCIA:** 01/05/2015**ASSINAM:** Jean Estavan Campo Oliveira - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Humberto Bortolini - Prefeito Municipal de Itiquira.**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 012/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 344136/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Tarone Produtos Agropecuários LTDA – ME - CNPJ nº 20.141.614/0001-09.**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e realização de visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT**PRAZO:** 25/06/2014 a 24/06/2018.**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Ronaldo Turra Tarone – Representante da Empresa Tarone Produtos Agropecuários LTDA – ME.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2014, referente ao processo nº 361415/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Municipal da Organização Mundial para Educação Pré Escolar-OMEPE/BR/CBÁ - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “2ª Festa da Cultura de Nova Marilândia” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 110.050,00 (Cento e Dez Mil e Cinqüenta Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinqüenta Reais) como contrapartida não financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.14.000862-9

VIGÊNCIA: 02/07/2014 a 06/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Susy Rosely Candido da Costa – Presidente da OMEPE/BR/CBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2014, referente ao processo nº 348715/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “13º Aniversário de Curvelândia” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.000857-2

VIGÊNCIA: 02/07/2014 a 07/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Eli Sanchez Romão - Prefeito Municipal de Curvelândia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/2014, referente ao processo nº 353747/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Semana Farroupilha 2014” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 90.000,00	23101.0001.14.000844-0

VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 31/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Eivaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal de Canarana.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2014, referente ao processo nº 357911/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Maringá - CNPJ nº 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do 22º Aniversário do Município de Nova Maringá” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta Três Mil Reais) sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 30.000,00	23101.0001.14.000845-9

VIGÊNCIA: 30/06/2014 a 26/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e João Braga Neto - Prefeito Municipal de Nova Maringá.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2014, referente ao processo nº 348363/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Festa de Rodeio em Comemoração ao 13º Aniversário do Município de Nova Santa Helena MT” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 50.000,00	23101.0001.14.000846-7

VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 17/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2014, referente ao processo nº 344692/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “19º Festival Rural de Alta Floresta-MT” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 60.000,00	23101.0001.14.000848-3

VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 23/09/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Asiel Bezerra de Araújo - Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/2014, referente ao processo nº 340218/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Mostra Cultural e 18º Festival de Pesca” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

dente e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 100.000,00	23101.0001.14.000831-9

VIGÊNCIA: 30/06/2014 a 30/09/2014

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e José Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

RESOLUÇÃO Nº 12 /2014- CEC/MT.

Torna Público Projeto Cultural

Não Aprovado do Edital do PROAC/2014 Conforme Abaixo.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008, e considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e o que preleciona o item 9.7. do Edital PROAC/2014: “os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou não aprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica”,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de “Música”, conforme ficou registrado em Ata da 3ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 14 e 15 de maio de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
80390/2014	284/2014	Mavotisinin IV em viola de cocho-piguara –Encontros e Caminhos	Abel Santos Anjos Filho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
80754/2014	237/2014	CD –Mensagens da Cruz	Wagner Borges Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81496/2014	255/2014	CD – Miragem	Wanessa Aparecida de Oliveira e Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
80768/2014	236/2014	CD –Instrumental – Segura nas mãos de Deus	Levi Albuquerque de Oliveira Rodrigues	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82776/2014	336/2014	CD – Banda Negrámina	Arthur José Pimentel Lopes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
83070/2014	420/2014	Hip Hop Contra a Violência	Luis Carlos Gomes de Paula	Baixada Cuiabana (Varzea Grande)
83017/2014	460/2014	Expogospel	Elaine Cristina Guimarães Lazzarotti	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82833/2014	383/2014	Dupla – Os Thomás Abraça o Mato Grosso	Rogério Borges Thomé	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
68989/2014	066/2014	Projeto Cultural-Jazzqueado 2014	Fidel Fernandes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81873/2014	362/2014	Circuito de Shows do Ministério de Louvor Esperança da Glória	Ava Clair Moraes França Rocha	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82762/2014	302/2014	Sons,Tons,Serestas de Mato Grosso –A vida é um Show	Moisés Mendes Martins Júnior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82995/2014	453/2014	Encontro Jazz	Néia Araujo Marques	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94103/2014	561/2014	Gravação do CD –A Força Jovem da Música Sertaneja	Jolison Moraes Ribeiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82422/2014	314/2014	Apoio para gravação CD O Grito da Árvore.	Setembrino Robson Carvalho da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93870/2014	529/2014	Festival de Música Talentos	Alessandra Regina Lemes Bastos	Baixada Cuiabana (Varzea Grande)
72754/2014	171/2014	Selvaagem, a festa	Antonio Carlos Mattoso Sartori	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94711/2014	428/2014	Projeto Banda e fanfarra Luz da Esperança Música e Cidadania	Fabio Ferreira Santana	Baixada Cuiabana (N.Sra.Livramento)
80539/2014	305/2014	Circuito Legal de Cultura Regional	Jefferson Alex da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82682/2014	283/2014	Circuito de Música Regional Copa do Pantanal 2014	Tiago Cassiano Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
76457/2014	122/2014	Fescan Nobres	Laércio Sebastião Rodrigues	Baixada Cuiabana (Nobres)
80519/2014	288/2014	Circuito de Música e Dança Cuiabana	Tinara Custódia de Arruda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
66011/2014	190/2014	Festival de Samba MT	Vanderson Gonçalves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
68336/2014	072/2014	Cd In The Night	Joseane Souza Teixeira	Interior (General Carneiro)
75219/2014	100/2014	Parceria Perfeita	Roseli Paulino	Interior (Poxoréu)
88516/2014	340/2014	Festival Regional da Canção do Araguaia	Jorge Dilamar do Carmo Santana	Interior (Querência)
89352/2014	436/2014	Sertanejo Romântico	Denivaldo Gonçalves Abreu	Interior (Juína)
92836/2014	471/2014	Femusi –Festival de Música de Sinop	Daiane Albano Daniel	Interior (Sinop)
97560/2014	493/2014	Joaquim Filho- Acústico ao Vivo	Joaquim Silveira Filho	Interior (Rondonópolis)
97593/2014	496/2014	Caline & Carol – Madrugada	Luzia Maria de Oliveira	Interior (Rondonópolis)
92848/2014	472/2014	1ª Mostra de Música Clássica	Aguinaldo Eder Bernardo dos Santos	Interior (Sinop)
82646/2014	365/2014	Incomparável É – CD	Bruno da Silva Lemes	Interior (Nova Monte Verde)
97636/2014	579/2014	Elas em Destaque	Arthur de Souza Alvarenga	Interior (Rondonópolis)
78219/2014	141/2014	Festival da Canção de Campo Verde –Fescam	André Régis Tavares Novais	Interior (Campo Verde)
92840/2014	424/2014	Renato Ramos, Amor sempre amor	Raimundo Nonato de Souza Ramos	Interior (Sinop)
95282/2014	426/2014	1º Festival de Música Gospel	Manoel da Silva Machado	Interior (São Felix do Araguaia)
97640/2014	507/2014	Quintal do Rock	Camila Cotte Graça Leite de Freitas	Interior (Rondonópolis)
97693/2014	487/2014	Espectáculo Musical Voce é Luz	Sandy Mariany Souza Gonçalves	Interior (Rondonópolis)
78092/2014	129/2014	II FEMUBB –Festival de Música de Barra do Bugres	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/Júlio César Florindo	Interior (Barra do Bugres)
82672/2014	225/2014	Acordes da Raiz –O Fino da música de Vida	Rosimar da Silva Santos Rezende	Interior (Tesouro)

78647/2014	189/2014	Reclamação a República 2014	Polyana Kamila dos Santos	Interior (Tangará da Serra)
81660/2014	295/2014	Festival de Música de São José dos Quatro Marcos)	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/Carlos Roberto Bianchi	Interior (São José dos Quatro Marcos)
84514/2014	393/2014	Gravação CD – Sonho Com o Seu Amor	Aleandro Rodrigues Madureira	Interior (Cláudia)
92753/2014	475/2014	Caixinha de Surpresa	Ediane de Lima Rosa	Interior (Sinop)
78601/2014	184/2014	Caminho na Fé – CD	Elton Soares de Almeida	Interior (Tangará da Serra)

Art. 2º - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de "Literatura", conforme ficou registrado em Ata da 3ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 14 e 15 de maio de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
63370/2014	047/2014	Sol Nascente: Crônica e Poemas da Vida	Sebastião Waldir da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
68040/2014	058/2014	Sociedade Alternativa – 40 Anos Estudos Interdisciplinares	Juliana Abonizio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81159/2014	309/2014	Livro: Sementes do Bem Lançadas em Cáceres – MT	Antonio Padilha de Carvalho	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
69581/2014	077/2014	Mato Grosso por Rai Reis	Carmen Lucia da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
83046/2014	206/2014	Era para sair no jornal	Marinaldo Luiz Custódio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94195/2014	551/2014	As representações Culturais no Espaço: Perspectivas Contemporâneas em Geografia	Sonia Regina Romancini	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
69588/2014	076/2014	Papo Cabeça de Criança Travessa	Maria Cristina de Aguiar Campos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81039/2014	276/2014	Chapada dos Guimarães e a Locomotiva dos Sonhos	Marcelo Leite Ferraz	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
93876/2014	585/2014	Livro: As cores do Pantanal	Maria Aparecida A. Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
62327/2014	043/2014	Nem o Tempo, nem a Distância	Suzanne Maria Schuch	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
92968/2014	542/2014	Livro: Song Book do Rasqueado	Dilson de Oliveira Miranda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93841/2014	518/2014	A Pista é o limite 2014	Maria Auxiliadora Macieski	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
83048/2014	416/2014	Dia da Matemática-Trabalhando com outras disciplinas para o aprendizado útil e prazeroso	José Oliveira Gomes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
61333/2014	046/2014	A Pec das domésticas saiu de Mato Grosso para o Brasil	José Carlos Galhardo	Baixada Cuiabana (Jangada)
80970/2014	275/2014	Meu cão barbudinho	Nilton Pereira Pinto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93674/2014	020/2014	Bem Viver, Mais Viver	Cleide Ferreira Vilela	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
63385/2014	048/2014	Lobos e Bolos	André Luiz Cumpri	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
82851/2014	323/2014	Literativa	Ligia da Silva Viana	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
16203/2014	09/2014	Suzana Bruniert e o Tesouro de Luna	Priscila Silva do Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
84623/2014	401/2014	Publicação do livro Infantil Inédito-Isadora, Amiga das Formigas	Maira Taquiguihi Ribeiro	Interior (Nova Xavantina)
50284/2014	027/2014	A vida é para os fortes- A epopéia de um nordestino	Gaudêncio Filho Rosa de Amorim	Interior (Poxoréu)
68365/2014	071/2014	Feira de livro uma história e outros contos	Felipe Haas Albuquerque	Interior (Sapezal)
89522/2014	439/2014	Simplesmente Imaginação – Feira do Livro	Régis José Padilha	Interior (Juína)
85365/2014	235/2014	O Brilho das Estrelas Imortais	Leni Chiarello Zilotto	Interior (Nova Mutum)
85839/2014	378/2014	Cicatrizes Profundas	Eugênio Chinikoski	Interior (Juína)
84362/2014	388/2014	Public. Livro Te amo & Sinto sua falta	Luiz Antonio de Oliveira Freitas	Interior (Primavera do Leste)
97725/2014	505/2014	Cerimonial – Não tenha medo	Hermélio Nicolau da Silva	Interior (Rondonópolis)
94610/2014	587/2014	Livro- As abordagens do Conto e o Baú das Histórias	Vanderlei Cesar Guollo	Interior (Campo Novo do Parecis)

3º. Art. Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de "Patrimônio Cultural", conforme ficou registrado em Ata da 3ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 14 e 15 de maio de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
94095/2014	575/2014	Educação Patrimonial- A história de um povo	Maria Luiza Cáceres Rodrigues da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
80690/2014	279/2014	Curso Educação e Preservação do Patrimônio Material de Cuiabá	Charles Pantoja Esteves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82991/2014	444/2014	Restauração do Patrimônio Histórico – Piso do Cine Teatro – Cuiabá	Instituto Matogrossense Desenv. Humano - Neia de Araújo Marques	Baixada Cuiabana (Cuiabá)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 e 15 de maio de 2014.

Fabiano Prates
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Clemance Almeida Saldanha
Darci Lovato
Erio Leite de Oliveira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Fabiane Carla Cardoso
Jarbas Osleide Sokolowski

Luiz Antonio Machado Tolotti
Pedro Luis Damas da Cunha
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira Rezende
Wanderley Alves da Silva
Conselheiro Suplente:
Romulo Steffano Wanderley Fraga

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 – CEC/MT.

Torna Público Projeto Cultural
Não Aprovado do Edital do PROAC/2014,

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008, e considerando o princípio da publicidade da Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e o que preleciona o item 9.7 do Edital do PROAC/2014: "os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou não provados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica",

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de "Artes Visuais", conforme ficou registrado em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 10 e 11 de abril de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
61467/2014	045/2014	Exposição, Festas e Danças	Maria das Dores Soares Vital	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93859/2014	528/2014	Arte em Poesia, Um conceito de Belo	Linalva Alves de Souza	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
79758/2014	159/2014	Arte Pública – Populares Contemporânea	Carolina Neves Marcório	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
53737/2014	035/2014	O Mundo Geométrico de Rodrigo Sávio	Rodrigo Sávio Pacheco Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
64909/2014	049/2014	Novos Espaços	Fabiola Henri Mesquita	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)
82433/2014	402/2014	Projeto Cultural e Social Massa Barro	Rovilson de Campos Mendes	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94145/2014	565/2014	Transitar Entre Amigos-Coletiva	Zilda Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82952/2014	531/2014	Multicoloridos	Wender Carlos Cardoso Nascimento	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82986/2014	409/2014	Arte Futebol e Mato Grosso	Olimpio do Santos Bezerra	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
91921/2014	539/2014	Luz e Magia, Barro em Ação	Alair Xavier dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
92945/2014	530/2014	Esculturas em Pedras	Yusuf Dogan	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93851/2014	524/2014	Riquezas de Mato Grosso	Odete Venâncio	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
69398/2014	057/2014	Exposição Cartoon Escolar	Silvano da Silva Siqueira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)

Art. 2º - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de "Artes Cênicas", conforme ficou registrado em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 10 e 11 de abril de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
81635/2014	251/2014	O Pequeno Príncipe	Carlos Henrique Ferreira da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
79914/2014	178/2014	Montagem Penélopes	Juliana Capilé Rivera	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
56276/2014	037/2014	Paixão Pantaneira	Flavio José Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81683/2014	364/2014	Voadeira no Circo	Raquel Mutzenber Andrade	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
81370/2014	264/2014	Hora de Alegria	Alliery Dallys Acs	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93855/2014	581/2014	Num Só Bobó	Benedito Marques de Campos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
66328/2014	054/2014	Circulação do espetáculo: Eis aqui, sempre em flor Mato Grosso.	Zandonalde Fabiano da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
42934/2014	24/2014	Viaje na Alegria com os Voluntários	Cícera Pereira Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
97742/2014	509/2014	Dança e Magia	Laurimar Souza dos Santos	Interior (Rondonópolis)
97595/2014	492/2014	Ratibum! Ratibum	Vilmar de Souza Machado	Interior (Rondonópolis)
77806/2014	147/2014	O Adeus de Maria	Rafaela Alves Salomão	Interior (Primavera do Leste)
78303/2014	136/2014	Espectáculo Danço meu Campo Verde 2014	Ariolino Silva Pinto	Interior (Campo Verde)
77784/2014	145/2014	Por parte de mãe	Dionatham Felipe da Silva Silveira	Interior (Primavera do Leste)
77820/2014	167/2014	Boé	Wanderson Alex Moreira de Lara	Interior (Primavera do Leste)
97837/2014	480/2014	Festival Matogrossense de Teatro de Bonecos	Daniel Hora de Carvalho	Interior (Rondonópolis)
84342/2014	399/2014	II Festival de Teatro de Barra do Garças-Festgarças	Vidal Gomes de Alencar	Interior (Barra do Garças)
89442/2014	440/2014	Mexe Mexe – Mostra de Dança	Lucineia Maria da Silva Maciel	Interior (Juína)
81549/2014	256/20014	Festival de Música Gospel e Encontro de Jovens	José Pinheiro	Interior (São José dos Quatro Marcos)
77837/2014	176/2014	VIII Festival Nacional de Teatro Velha Joana	Darci Souza Júnior	Interior (Primavera do Leste)
120161/2014	609/2014	Espectáculo Brasilidade	Agnaldo Timoti	Interior (Araputanga)
68286/2014	073/2014	Festa na Roça	Jair de Souza Oliveira	Interior (Paranatinga)
78190/2014	144/2014	Meu Olhar	Valmir de Paula Faria	Interior (Campo Verde)

Art. 3º - Publicar e arquivar, os projetos culturais abaixo-relacionados que foram analisados, deliberados e não aprovados do PROAC/2014, pelo Pleno do Conselho, do segmento de "Cinema e Vídeo", conforme ficou registrado em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 10 e 11 de abril de 2014. São eles:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
87691/2014	319/2014	Pantalán 4 G	Thiago Foresti	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93840/2014	547/2014	Parasitose –Jogando Limpo com sua saúde na copa.	Marcos Teruo Okamura	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93980/2014	572/2014	O Haiti é Aqui	Cassia Verônica Borges da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
82676/2014	304/2014	Documentário:Território Cururu e Siriri	Edney Santana dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
42916/2014	23/2014	150 Anos e Marechal Rondon	Josimeire Pinheiro	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
83037/2014	343/2014	Escola Espirita do Coração	Isabel Cáceres Rodrigues	Baixada Cuiabana (Varzea Grande)
93976/2014	566/2014	O Assa-Fétida	Luzo Vinicius Pedrosa Reis	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
67504/2014	062/2014	Curta Cuiabá	Paula Fernanda Faria Dias	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
78665/2014	134/2014	Curta Metragem – O jacaré botou a boca no trombone (na copa do pantanal)	Evandro Dutra Mayer	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
94117/2014	576/2014	Mulheres são meninas de pés descalços	Gisela Luiza Magri	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
71991/2014	083/2014	Brasil nas telas –Circuito de Exibição	Rafael Pereira Duarte	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
91166/2014	520/2014	A sociedade do Lixo	Rafaela Lemes Lerer	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93917/2014	570/2014	O Outro Lado do Rio	Caroline de Oliveira Santos Araújo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
83060/2014	220/2014	Mostra de Cinema Infantil	Luiz Anderson F.O. Camargo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
73665/2014	084/2014	Triste Sina	Kelven Queiroz da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
83047/2014	466/2014	Curta Metragem Parti com Flores	Adelino Severiano da Silva Neto	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93878/2014	522/2014	13ª Mostra Latino Americana de Audiovisual Universitário	Moacir Francisco de Sant'Ana Barros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
93861/2014	582/2014	Nosso Canto Cuiabano	Danilo Henrique Lobato	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
78163/2014	181/2014	Primeira Mostra de Cinema Experimental de Campo Verde	Pref. Municipal de Campo Verde/Fabio Schroter	Interior (Campo Verde)
92797/2014	474/2014	Um Olhar sobre a utilização, reciclagem e manuseio das madeiras descartadas	Rubson Cleber Neves Bispo	Interior (Sinop)

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 10,11 de abril de 2014.

Fabiano Prates
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Clemance Almeida Saldanha
Darci Lovato
Eduardo Pereira
Fabiane Carla Cardoso
Fernando César Baracat de Arruda
Jarbas Osleide Sokolowski
Luiz Antônio Machado Tolotti
Pedro Luis Damas da Cunha
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira de Rezende
Wanderley Alves da Silva

Conselheiro Suplente:

Enio Leite de Oliveira

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gerência de Convênios - SES

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 062/2009 Processo: 682525/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES - CNPJ - MF Nº 00.832.086/0001-19.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **164(cento e sessenta e quatro) dias**, com início em **01/07/2014**, passando o término da vigência para o dia **11/12/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/01/2015**.

Data de Assinatura: **27/06/2014**

SIGNATÁRIO:

JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 951.193.706-59

PORTARIA Nº 100/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Aline Martins Tomé Tadorelli** - matrícula Nº 111328, designada como Fiscal do Contrato Nº 060/2010 - **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pela servidora **Tereza Raquel Marques de Moura** - matrícula Nº 114515.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETA NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 089/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 150, de 8 de janeiro de 2004, que disciplina a qualificação das organizações sociais estabelecendo competência, as diretrizes e os requisitos à qualificação e regula os contratos de gestão indicando-lhe a finalidade, a forma, a competência, o procedimento para celebração, além de outros aspectos.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº. 001/SES/MT/2011 - Hospital Metropolitan de Várzea e respectivos Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) e o Instituto Pernambucano de Assistência a Saúde - IPAS, cujo objeto consiste estabelecer compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitan de Várzea Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, aplicando a ocupação provisória prevista no inciso II do artigo 80 c/c inciso V do artigo 58 da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº. 009/2014, exarada pelo Secretário de Estado de Saúde, que determina a rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº. 001/SES/MT/2011 acima referenciado mediante devida motivação.

CONSIDERANDO os Relatórios de Auditoria da Auditoria Geral do Estado nº. 081/2011, 018/2012, 041/2012 e 132/2013, que apontam diversas irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº. 001/SES/MT/2011 - Hospital Metropolitan de Várzea e respectivos Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) e o Instituto Pernambucano de Assistência a Saúde - IPAS.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar as irregularidades na execução dos Contratos de Gestão nº. 001/SES/MT/2011 - Hospital Metropolitan de Várzea Grande - MT firmado com o IPAS - Instituto Pernambucano de Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº 10.075.232/001-62, com endereço na Rua João de Deus, nº. 320, Centro, CEP: 55.495-000 no município de Agrestina no Estado de Pernambuco-PE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão Processante, que será presidida pelo primeiro, para proceder à apuração dos fatos:

- I - Marco Cesar Neves
- II - Alessandra Félix Mendonça
- III - Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Art. 3º Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 30/05/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETA NETO

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 16/06/2014 (página 10).

SECID

CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2014/SECID, ref. ao processo nº 688561/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 463.871,25 - **Empenho:** 28101.0001.14.000352-9.

VALOR TOTAL: R\$ 515.412,49 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades - SECID e Mauro André Businaro - Prefeito Municipal de Porto Estrela.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014/SECID, ref. ao processo nº 576116/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 49.108,36 - **Empenho:** 28101.0001.14.000299-9.

VALOR TOTAL: R\$ 54.564,84 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades - SECID e Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2014/SECID, ref. ao processo nº 695253/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itanhanga – CNPJ: 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE FECHAMENTO/MURO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 24.072,73 - **Empenho:** 28101.0001.14.000327-8.

VALOR TOTAL: R\$ 26.747,47 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e João Antônio Vieira – Prefeito Municipal de Itanhanga.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2014/SECID, ref. ao processo nº 469818/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis – CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 135.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000391-1.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e José Mauro Figueiredo – Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2014/SECID, ref. ao processo nº 79635/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Indavaí – CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “2ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 180.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000315-4.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Valtair Quirino dos Santos – Prefeito Municipal de Indavaí.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2014/SECID, ref. ao processo nº 714277/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Indavaí – CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REFORMA DO CENTRO SOCIAL”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 130.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000302-2.

VALOR TOTAL: R\$ 155.076,30 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Valtair Quirino dos Santos – Prefeito Municipal de Indavaí.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2014/SECID, ref. ao processo nº 718190/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – CNPJ: 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRA DO ESTÁDIO EDUARDO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 29.700,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000561-0.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Divina Maria da Silva Oda – Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2014/SECID, ref. ao processo nº 528611/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – CNPJ: 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 90.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000504-1.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Francisco Endler – Prefeito Municipal de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2014/SECID, ref. ao processo nº 70593/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – CNPJ: 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 427.117,05 - **Empenho:** 28101.0001.14.000310-3.

VALOR TOTAL: R\$ 474.574,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Moacir Pinheiro Piovesan – Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2014/SECID, ref. ao processo nº 539226/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – CNPJ: 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 273.257,08 - **Empenho:** 28101.0001.14.000313-8.

VALOR TOTAL: R\$ 303.618,97 (trezentos e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2014/SECID, ref. ao processo nº 235602/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres – CNPJ: 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS”.

Órgão: 28.101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000728-1

VALOR TOTAL: R\$ 160.570,31 (Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014/SECID, ref. ao processo nº 629957/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – CNPJ: 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RECREATIVA NO CENTRO DA CIDADE”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 396.647,72 - **Empenho:** 28101.0001.14.000439-8.

VALOR TOTAL: R\$ 440.719,68 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Miguel José Brunetta – Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2014/SECID, ref. ao processo nº 591229/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 152.603,63 - **Empenho:** 28101.0001.14.000311-1.

VALOR TOTAL: R\$ 169.559,59 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

PRAZO: 03/04/2014 a 03/04/2015.

ASSINAM: Francisco Tarquino Daltrio - Secretário de Estado das Cidades – SECID e Hugo Garcia Sobrinho – Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2014/SECID, ref. ao processo nº 575987/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 86.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000300-6.

VALOR TOTAL: R\$ 94.600,00 (Noventa e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO: 04/04/2014 a 04/04/2015.

ASSINAM: Francisco Tarquino Daltrio - Secretário de Estado das Cidades – SECID e Hugo Garcia Sobrinho – Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2014/SECID, ref. ao processo nº 689498/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sorriso – CNPJ: 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CAMPUS DA UNEMAT”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 408.448,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000312-1.

VALOR TOTAL: R\$ 453.831,11 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Dilceu Rossato – Prefeito Municipal de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2014/SECID, ref. ao processo nº 718183/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – CNPJ: 33.000.670/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 394.200,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000559-9.

VALOR TOTAL: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Divina Maria da Silva Oda – Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2014/SECID, ref. ao processo nº 478558/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – CNPJ: 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETTI”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 300.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000328-6.

VALOR TOTAL: R\$ 474.127,29 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais, vinte e nove centavos).

PRAZO: 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Dorival Lorca – Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 064/2012/01/02-SECID

Processo nº 330253/2012 – SECID.

Objeto do Contrato: Construção de melhorias sanitárias domiciliares simplificado – Tipo 02 – Padrão Funasa, na

Aldéia Nossa Senhora Guadalupe, localizada no Município de Barra do Garças – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 064/2012/00/00-SECID, no item 3.5. O prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2014/SECID, ref. ao processo nº 132829/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – CNPJ: 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000296-4.

VALOR TOTAL: R\$ 116.659,00 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais).

PRAZO: 02/07/2014 a 02/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Mauro Valter Berff – Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014/SECID, ref. ao processo nº 652720/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio – CNPJ: 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DO SABER”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 568.583,41 - **Empenho:** 28101.0001.14.000354-5.

VALOR TOTAL: R\$ 631.759,35 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO:** 02/07/2014 a 02/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Eduardo Penno – Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/2014/SECID, ref. ao processo nº 492864/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Associação Matogrossense dos Municípios - AMM – CNPJ: 00.234.260/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “PROMOVER E APOIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES COM CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 90.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000735-4.

VALOR TOTAL: R\$ 1.022.222,22 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

PRAZO: 04/07/2014 a 04/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Valdecir Luiz Colle – Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2014/SECID, ref. ao processo nº 589316/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita – CNPJ: 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 134.924,47 - **Empenho:** 28101.0001.14.000429-0.

VALOR TOTAL: R\$ 149.916,08 (Cento e Quarenta e Nove mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Oito Centavos). **PRAZO:** 02/07/2014 a 02/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Francisco Endler – Prefeito Municipal de Nova Guarita.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2014/SECID, ref. ao processo nº 276437/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 315.576,46 - **Empenho:** 28101.0001.14.000729-1.

VALOR TOTAL: R\$ 350.640,51 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais, cinquenta e um centavos). **PRAZO:** 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Edson Yukio Ogatha – Prefeito Municipal Serra Nova Dourada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2014/SECID, ref. ao processo nº 54294/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – CNPJ: 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO JARDIM COMERCIAL”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 196.489,04 - **Empenho:** 28101.0001.14.000733-8 e 28101.0001.14.000734-6.

VALOR TOTAL: R\$ 218.321,15 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais, quinze centavos). **PRAZO:** 04/07/2014 a 04/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Cristovão Masson – Prefeito Municipal de Nova Olímpia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2014/SECID, ref. ao processo nº 222646/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA CARDOSO”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 90.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000730-3.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **PRAZO:** 04/07/2014 a 04/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e José Roberto de Oliveira Rodrigues – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2014/SECID, ref. ao processo nº 222704/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 90.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000731-1.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **PRAZO:** 04/07/2014 a 04/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e José Roberto de Oliveira Rodrigues – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/2014/SECID, ref. ao processo nº 222727/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ: 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REFORMA DA QUADRA THEODORO JOSÉ”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 180.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000732-1.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). **PRAZO:** 04/07/2014 a 04/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e José Roberto de Oliveira Rodrigues – Prefeito Municipal de Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2014/SECID, ref. ao processo nº 29904/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Itanhangá – CNPJ: 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS AVENIDAS”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 585.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000326-1.

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

PRAZO: 02/07/2014 a 02/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e João Antônio Vieira – Prefeito Municipal de Itanhangá.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 094/2014/SECID, ref. ao processo nº 291831/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – CNPJ: 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 2.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000736-2.

VALOR TOTAL: R\$ 309.919,76 (Trezentos e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos). **PRAZO:** 03/07/2014 a 03/07/2015.

ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades – SECID e Mauro Valter Berft – Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº 124/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 113/2011** publicado no Diário Oficial do Estado no dia **01/07/014**, **página 39**.

R E S O L V E:

I – Retificar a PORTARIA Nº **113/2011**.

Onde se lê: ... “ **Portaria nº 113/2011** ”.

Leia-se: ... “ **Portaria nº 113/2014** ”.

II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá. 04 de julho de 2.014.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº 125/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 114/2011** publicado no Diário Oficial do Estado no dia **01/07/014**, **página 38**.

R E S O L V E:

I – Retificar a PORTARIA Nº **114/2011**.

Onde se lê: ... “ **Portaria nº 114/2011** ”.

Leia-se: ... “ **Portaria nº 114/2014** ”.

II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá. 04 de julho de 2.014.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2012 – INDEA/MT PROCESSO Nº. 258408/2014**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2012, tendo por objeto a prorrogação de vigência de empresa especializada em serviços de limpeza, higiene e conservação com fornecimento de materiais e execução dos serviços de copeiragem para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 854.654,88 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900000.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Paes da Conceição

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA seu representante legal: Auro Guilherme de Matos Ulysses.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013 (Processo Nº. 210665/2014/NDEA/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução de Nova Marilândia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

CONTRATADA: WALTER SOUTO RODRIGUES

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 711,40 (Setecentos e onze reais e quarenta centavos) mensal e R\$ 8.536,80 (Oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

ASSINAM: pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Walter Souto Rodrigues.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2.014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2013 (Processo Nº. 210682/2014/NDEA/MT)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2013, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Nova Ubiratã/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.
CONTRATADA: MARILENE GUARNIERI BARRIONEUVO

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais) mensal e R\$ 9.936,00 (Nove Mil. Novecentos e trinta e seis reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

ASSINAM: pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora Srª. Marilene Guarnieri Barrionuevo.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2.014.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 129/2014/GP/DETRAN/MT**

"Nomeia os membros da Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão, do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações; no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002; e ainda no art. 25 do Decreto Estadual nº 7.217/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação – modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: Lilian Mara Albuquerque Felício

Equipe de Apoio: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale

Deivid dos Santos Taborga

Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Revoga-se a Portaria 046/2013/GP/DETRAN-MT, de 15 de fevereiro de 2013 com publicação no mesmo dia da assinatura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2014


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº. 128/2014/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Lilian Mara Albuquerque Felício

Membros: Adriana Tereza Nunes da Cunha Carnevale

Deivid dos Santos Taborga

Maiko Fraida Ferreira

Art. 2º Revoga-se a Portaria 034/2014/GP/DETRAN-MT, de 06 de março de 2014 com publicação no mesmo dia da assinatura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 03 de julho de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, Declara **FRACASSADO** o Lote 01, **ADJUDICA** o Lote 02 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 065/2014/SAD**, Processo Administrativo nº. 287.987/2014/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais

Permanentes, sendo notebooks, aparelho GPS e Câmera Fotográfica digital, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.

Cuiabá, 02 de julho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 065/2014/SAD**, Processo Administrativo nº. 287.987/2014/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes, sendo notebooks, aparelho GPS e Câmera Fotográfica digital, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	FRACASSADO			
2	1	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	23	UN	1.114,60
3	1	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	23	UN	371,60

Cuiabá, 02 de julho de 2014.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SAD

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão Presencial nº 035/2014/SESP**, marcado para ser realizado às **14h00 (Horário Local)** do dia **10/07/2014**.

Cuiabá, 02 de julho de 2014.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

SECID**CIDADES**

**CARTA CONVITE SECID Nº. 005/2013
Processo n.º 680688/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 049/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, torna público que na **Carta Convite SECID n.º 005/2013** – Processo n.º 680688/2013, referente à obra de **“REFORMA DE ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL SONHO MEU EM PORTO ESTRELA/MT”**, a **Secretaria de Estado das Cidades**, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGOU A CARTA CONVITE SECID Nº 005/2013, CUJO OBJETO FICA ADJUDICADO À EMPRESA CONSTRUOTA 55 LTDA ME - CNPJ Nº 01.729.797/0001-25, PELO VALOR DE R\$ 145.693,19** (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 246/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0894324-9-SSP/MT e do CPF nº 838.863.111-04, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada na **1ª Procuradoria de Justiça Cível**, com efeitos a partir de **01.07.2014**.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 247/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0894324-9-SSP/MT e do CPF nº 838.863.111-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **6ª Procuradoria de Justiça Criminal** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST, com efeitos a partir de **01.07.2014**.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 248/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO KISQUE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0644001-0-SSP/MT e do CPF nº 568.025.011-04, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **18ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e da Juventude de Cuiabá**, com efeitos a partir de **01.07.2014**.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 249/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **CLÁUDIA DE ARAÚJO KISQUE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0644001-0-SSP/MT e do CPF nº 568.025.011-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **18ª Promotoria de Justiça Cível da Infância e da Juventude de Cuiabá**, com efeitos a partir de **01.07.2014**.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 254/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003205-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **PÂMELLA OLIVEIRA RAMOS BERTHOLDI**, Psicóloga, portadora do RG nº 172987-9-SSP/MT e do CPF nº 021.003.831-40, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **5ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **01.07.2014**.

Cuiabá, 02 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à Dr. **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **18.08.2014**, conforme Processo nº 002961-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir de **30.06.2014**, conforme Processo nº 002754-001/2014.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir de **06.10.2014**, conforme Processo nº 002787-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **10.06.2014** e 15 (quinze) dias a partir de **01.08.2014**, conforme Processo nº 002867-001/2014.

Conceder ao Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **07.10.2014**, conforme Processo nº 002872-001/2014.

Conceder à Dr. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **03.07.2014**, conforme Processo nº 002682-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **07.10.2014**, conforme Processo nº 002962-001/2014.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias para serem gozados a partir de **02.07.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 002816-001/2014.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002866-001/2014.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir de **16.06.2014**, conforme Processo nº 002887-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 084/2014-PGJ, que concedeu à Dr. **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir de **08.09.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 000699-001/2014.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte maneira: 06 (seis) dias a partir de **01.09.2014** e 12 (doze) dias a partir de **13.10.2014**, conforme Processo nº 002728-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 182/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **23.07.2014** e 10 (dez) dias a partir de **10.11.2014**, conforme Processo nº 002770-001/2014.

Conceder ao servidor **BRUNO DIAS ZANCHET**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **30.06.2014**, conforme Processo nº 002780-001/2014.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO**, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **07.07.2014** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002736-001/2014.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **21.07.2014**, conforme Processo nº 002704-001/2014.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **21.07.2014**, conforme Processo nº 002723-001/2014.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **28.07.2014** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002690-001/2014.

Conceder ao servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **16.07.2014** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002768-001/2014.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir de **06.08.2014**, conforme Processo nº 002742-001/2014.

Conceder à servidora **JANAÍNA REGIANE CARREIRO DA SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002760-001/2014.

Conceder ao servidor **LEONARDO FAGUNDES ATAÍDES DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **11.08.2014**, conforme Processo nº 002708-001/2014.

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **25.06.2014** e 10 (dez) dias a partir de **10.11.2014**, conforme Processo nº 002712-001/2014.

Conceder ao servidor **OSMAR JUNIOR GUIMARÃES FARIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **21.07.2014** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002743-001/2014.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **04.08.2014** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2015**, conforme Processo nº 002808-001/2014.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **16.06.2014**, conforme Processo nº 002753-001/2014.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS FERNANDES ALVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **30.06.2014**, conforme Processo nº 002739-001/2014.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **21.07.2014**, conforme Processo nº 002776-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2013-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir de **02.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **09.07.2014**, conforme Processo nº 003175-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 084/2014-DG, que concedeu ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir de **24.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **30.06.2014**, conforme Processo nº 003050-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2014-DG, que concedeu à servidora **ELE-NICE SCHMIDT BATISTA**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir de **23.06.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **14.07.2014**, conforme Processo nº 006054-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 086/2014-DG, referente a **férias regulamentares** concedida à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, para **considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**,

técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.07.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2015, conforme Processo nº 001147-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2014.

Cláudia Di Glácomo Mariano

Diretora-Geral

EDITAL

LISTA DE APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 1º. SEMESTRE 2014

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 31 de março de 2014, página 88 e Edital de Retificação publicado em 04 de abril de 2014, página 160, torna público a relação dos aprovados no referido exame de seleção:

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Douglas de Carvalho	16739590/MT	7,80
2º	Edmilson Porfírio de Campos Filho	2193583-1/MT	6,30
3º	Camila Costa Martin	104601642/PR	5,45

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Amanda Rodrigues Ferreira	23076232/MT	7,90
2º	Tais Giovelli	2078898-3/MT	7,60
3º	Jeanne Grapiglia Machado da Silva	91908654/PR	7,15
4º	Renato Dias Correa	2182024-4/MT	6,90
5º	Maiara Madalena Schmidt	2588421-2/MT	6,00
6º	Vania Aparecida de Almeida Dambros	1522379-5/MT	5,50
7º	Jessica de Jesus de Campos Silva	2539749-4/MT	5,00

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Victor Lucas Alvim	2400830-3/MT	9,00
2º	Taliana Fagundes de Souza Tauchert	2627226-1/MT	7,90
3º	Diego da Silva Damasceno	2560936-0/MT	7,20
4º	Kessia Kelly Arruda Leite	1763081-9/MT	6,90
5º	Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis	2630221-7/MT	6,45
6º	Ariane Cristina Bispo Magalhães	2246160-4/MT	6,35
7º	Tais Fernanda Bankow	25770764/MT	5,90
8º	Jessica Daiane de Campos Santos	2231904-2/MT	5,70
9º	Maria Aparecida Ferreira Rossatti	001.426.318/MS	5,45
10º	Cesar Augusto Barros Berion	2000621-7/MT	5,35
11º	Marizelia Rodrigues Lara	41836572-8/MT	5,30
12º	Leticia Karla Magalhães Oliveira	2195171-3/MT	5,25
13º	Daniela Mendes Garcia	00001066343/RO	5,20
14º	Raimundo Moriman de Goes Junior	2253377-0/MT	5,20
15º	Nathaly Mirian de Melo	2573658-2/MT	5,10
16º	Bruna Elizabeth da Silva Costa Brandalise	21192553/MT	5,10
17º	Layanne Paula Dias dos Santos	2146462-6/MT	5,00

COMARCA DE ALTA FLORESTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Kellyan de Souza Maria	1757693-8/MT	5,25
2º	Raissa Carolina de Oliveira Teles	1995016-0/MT	5,20

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Rosana Arruda de Souza	1718172-0/MT	5,80
2º	Ricardo Pereira de Oliveira	2266335-5/MT	5,00
3º	Juliane Arias Beltrão	2342933-0/MT	5,00

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Diego Reis Carmona	20473788/MT	8,00
2º	Marcos Adílio Aparecido Dias	1420929/MT	7,85

COMARCA DE JACIARA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ingrid Gabriela da Silva	2418522-1/MT	5,05

COMARCA DE JUÍNA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Jessica Rodrigues de Souza	2407364-4/MT	7,05

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ariane Claudia Gomes	19753756/MT	7,00
2º	Jeferson Riscik	2183218-8/MT	5,75
3º	Camila Moreira de Oliveira	5020473/GO	5,60

COMARCA DE NOVA MUTUM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Arleni Riediger	2337083-1/MT	8,30
2º	Janisley Broetto Alves	16449509/MT	7,50
3º	Luan de Moraes Wiczorek	23308427/MT	7,00

COMARCA DE NOVA XAVANTINA

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Gustavo Henrique Mazuchini Cauneto	2501549-4/MT	7,00
2º	Fabio Costa Santos	2109462-4/MT	6,50

COMARCA DE ARENÁPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Cássio Vinicius Fonseca Meira	1882375-0/MT	6,90

COMARCA DE BRASNORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Karen Cristina de Freitas Souza	2054205-4/MT	7,00

COMARCA DE DOM AQUINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Marielly Campos Santos	2252438-0/MT	9,60
2º	Mayra Vanessa Dias de Souza	2232491-7/MT	7,70

COMARCA DE FELIZ NATAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Havner Wilson Cardoso de Andrade	21952540/MT	7,80
2º	Ângelica Ribas de Oliveira	2341313-1/MT	6,60

COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Patricia Helena Dembogurski	2253485-7/MT	5,00

COMARCA DE ITAÚBA

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE ITUIQUARA

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE NORTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Juliany Lenzi de Julio	2400907-5/MT	6,80
2º	Wlmar Rogerio Xavier	1461084-1/MT	5,10

COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Kaueli Cristina de Souza	22688579/MT	6,50
2º	Polyana Pinho Domingues	1880477-2/MT	6,20
3º	Sandra Regina da Silva	1580667-7/MT	5,75

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

COMARCA DE TAPURAH

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Ana Paula de Arruda Lima	21562474/MT	6,20
2º	Daiane de Faveri Kínev	20363478/MT	6,00

COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG.	NOTA
1º	Lucélia Barros Cavalcante	1275797-7/MT	5,70
2º	Tiago Frighetto	12649430/MT	5,50

Cuiabá, 03 de julho de 2014.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E A SEDEP – SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA ME.

PROCESSO: 389760/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de acompanhamento e entrega de matérias no Diário de Justiça do Estado de Mato Grosso – DJ/MT, no Diário da Justiça da União – DJU e Demais Diários Eletrônicos conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital.

VIGÊNCIA: 17/06/2014 à 17/07/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE
Davi Caetano de Souza - CONTRATADA

EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO Nº 002/2014/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E A PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO: 358937/2014

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo em 25% o valor global do contrato Nº 002/2014/PGE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 320.111,40 (Trezentos e vinte mil cento e onze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.37

FORO: Cuiabá-MT.

ASSINAM: Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE
Maluze Gonçalves de Queiroz - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Taquari a João Pedro Michels e Outro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Taquari, denominada "Fazenda Holândia do Taquari", com área total de 1.922,3364 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 196464/2007, a João Pedro Michels e Outro.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de José Matias Michels;
- ao sul: com terras de João Pedro Michels;
- a leste: com margem esquerda do Rio Araguaia;
- a oeste: com terras do Estado de Mato Grosso – ocupado por Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais e terras de Edgar Rocha Vilela e Outros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Taquari a Antônio Michels.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Taquari, denominada "Fazenda Babilônia", com área total de 1.534,4810 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 196487/2007, a Antônio Michels.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com margem esquerda do Rio Araguaia;
- ao sul: com terras de José Matias Michels;
- a leste: com margem esquerda do Rio Araguaia;
- a oeste: com margem direita do Córrego Araguaína.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 575, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Taquari a José Matias Michels.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Taquari, denominada "Fazenda Encanto do Araguaia", com área total de 1.785,7862 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 196479/2007, a José Matias Michels.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Antônio Michels;
- ao sul: com terras de João Pedro Michels e Outro;
- a leste: com margem esquerda do Rio Araguaia;
- a oeste: com terras do Estado de Mato Grosso - ocupado por Linck S.A. Equipamentos

Rodoviários e Industriais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Cláudia a Agroindustrial Rochembach Ltda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Cláudia, denominado "Agroindustrial Rochembach Ltda", com área total de 1.205,5965 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 41122/2010, a Agroindustrial Rochembach Ltda.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras da Agropecuária Vale da Onça;
- ao sul: com margem direita do Rio Renato;
- a leste: com ocupação de Ary Berno e Outros e terras de Reinaldo Saltarello e Terezinha Luiz Miranda Saltarello;
- a oeste: com terras da Agropecuária Rochembach Ltda, terras de Alcides João Rochembach e Ludia Emilia K. Rochembach e ocupação de Alcides João Rochembach e Ludia Emilia K. Rochembach.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

PORTARIA MD Nº 032/2014

Approva o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tomando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 034/2014

Approva o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Serviços Legislativos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Serviços Legislativos.

Art. 2º O Manual tem como finalidade simplificar, padronizar e aprimorar os processos existentes, tomando-se um instrumento de modernização administrativa e de busca constante da excelência na gestão pública.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 133/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.05.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22774	ALINE SOARES VIEIRA	GERENTE DE DIVISÃO DE INTERLEGIS	GER
21636	ANDRÉ BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40797	ANDRESSA PAOLA GUERRA LEMOS	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI
40713	ANGELA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
40722	CÂMILA MARTINS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40890	CESAR AUGUSTO QUEIROZ BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20213	CLAUDIA LEMES DE MORAES	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASH-III
35626	CLAUDIA VIEIRA BARROS	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
23005	CREUZA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22432	CRISTINA CORDEIRO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
40716	DEVALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32715	DIVINA ALMEIDA NEIVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
33775	EDINEIA BRANDT	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LICITAÇÃO	ASE-I
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25349	EZIRARONE MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL	ASH-III
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22916	FATIMA CHORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40625	FERES OMAR FARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40595	GEAN BATISTA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22396	GILMAM OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22401	GLAUCIELI TOMAZELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20241	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS FRANCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
40901	HERLLON RODRIGUES POMMOT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40885	HOBERT PASCOAL BUENO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40902	IGOR PINHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22563	ISABELLA MARIMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40618	ISIS MARIA DE BORGES PORTELA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21616	JOILSO DA CRUZ ALMEIDA	CINEGRAFISTA	ASTV-IV
22487	JOSÉ SALVADOR MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40653	JOZEDELMA APARECIDA SILVA COSTA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
40824	LETICIA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22486	LUDAR PEREZ CANARIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40651	MAICON DIONE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22586	MARCO AURELIO CARVALHO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40647	MARGARETH MARTA SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32788	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22904	ODINEIDE PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40671	PATRICIA RODRIGUES ARAUJO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22647	PIETRO ERALDO MARTINELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40795	RAFAEL WALDSCHMIDT MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40657	RAY HANAUER AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40527	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21852	RODRIGO ARRUDA VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22286	ROGER MARINER DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
21615	ROMEL LIMA DE BARROS	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	ASH
40888	RONALDO RIBEIRO COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32767	RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40786	RUI EDUARDO SAO LAURINDO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
40675	SÉRGIO ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40648	SUENE DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35799	TAIRONE MAGALHÃES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40591	TEREZINHA DAS GRAÇAS LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21822	TECILYENY RODRIGUES FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
40873	VALQUIRIAN DUARTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40778	VALTER PEDROSO DE ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20219	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASH-III
40835	VICTOR HUGO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40711	VINICIUS NEGRISOLI COUTO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 134/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 1º.6.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40676	DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 135/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 2.6.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40870	CLAUDETE CASTRO DE BARROS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
40871	GERALDO JULIÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40872	JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21010	MILLENA MIEKO MARUYAMA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21011	TELMA MARIA BARRETO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 136/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora NATHALIA JOVELINA ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula 21.245, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-10, a partir de 3/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 137/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LEANDRO HENRIQUE PREZA FIGUEIRO, matrícula 23020, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretaria, Símbolo ASI-III, a partir de 8/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de Junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 138/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor RAFAEL ALVES NESPOLO, matrícula 22035, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretaria, Símbolo ASE-III, a partir de 9/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de Junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 139/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 11.6.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21093	CREUDSON PEREIRA DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40584	MARCOS VALÉRIO DA SILVA ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 140/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora FABIANE PATRICIA BOTELHO BRANDÃO, matrícula 40.505, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo AP-4, a partir de 12/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 141/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LUIS EDUARDO DE ARRUDA E SILVA, matrícula 32960, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretaria, Símbolo ASE-III, a partir de 23/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de Junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 142/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 1º/6/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22774	ALINE SOARES VIEIRA	ASSESSOR ADJUNTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO	ASE-II
40722	CÂMILA MARTINS RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
40890	CESAR AUGUSTO QUEIROZ BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20213	CLAUDIA LEMES DE MORAES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
35626	CLAUDIA VIEIRA BARROS	GERENTE DE DIVISÃO DE INTERLEGIS	GER
22432	CRISTINA CORDEIRO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

40716	DEVALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32715	DIVINA ALMEIDA NEIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASH-III
25349	EZIRARONE MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22916	FÁTIMA CHORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
40625	FERES OMAR FARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40595	GEAN BATISTA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22396	GILMAM OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL	ASH-III
22401	GLAUCIELI TOMAZELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20241	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40901	HERLLON RODRIGUES POMMOT	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
40902	IGOR PINHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22563	SABELLA MARIMON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40618	ISIS MARIA DE BORGES PORTELA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
22487	JOSÉ SALVADOR MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO DA OUVIDORIA	ASE-I
40824	LETICIA RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASH-III
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22586	MARCO AURÉLIO CARVALHO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22904	ODINEIDE PEREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
40671	PATRICIA RODRIGUES ARAUJO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22647	PIETRO ERALDO MARTINELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40527	REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LICITAÇÃO	ASE-I
21852	RODRIGO ARRUDA VIANA	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASH-III
22286	ROGER MARINER DIAS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40888	RONALDO RIBEIRO COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32767	RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
40675	SÉRGIO ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
35806	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA REVELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35799	TAIRONE MAGALHÃES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASH-III
40873	VALQUIRIAN DUARTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40778	WALTER PEDROSO DE ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20219	VERA LUCIA MARTINS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40711	VINICIUS NEGRISOLI COU TO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 143/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 2/6/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40918	ANDRÉA CILENE CORRÊA	OPERADOR DE MASTER	ASTV-VI
22062	BENEDITO LUCAS DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
40676	DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
30020	ELIEZER FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40912	ELIZANDRA FATIMA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40906	ELZIRENE ROSSETTE GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23003	FLAVIA PEREIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
40917	GABRIEL YUKIO TAKAHASHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40915	GILMAR ÁVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21188	GRAZIELE VIVEIROS ANDRADE GREGÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40910	IVANA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
40916	JONATHAN LUIS OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21050	JULIANA HERNANDES MOREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
40907	LUISA AUXILIADORA CARDOZO DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35664	PAULO ROGÉRIO DE TOLEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
40905	RODRIGO DE SOUZA LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40919	SOLANGE ROSA DOS SANTOS MILHOMEM DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40909	THIAGO RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
40914	WALTER DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40913	WELTON CESAR VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 144/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear a Senhora NATHALIA JOVELINA ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula 21245, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretária. Símbolo ASE-III, a partir de 4/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 145/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear o Senhor LEANDRO HENRIQUE PREZA FIGUEIRO, matrícula 23020, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da 1ª Secretária. Símbolo ASE-III, a partir de 9/6/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 146/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 12/6/2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
35522	GABRIEL OLIVEIRA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40904	MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 147/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor EVILASIO DE SOUZA ALVES JUNIOR, portador do CPF 700.279.941-04, RG 1267718-3 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Operador de Áudio, Classe A, Referência MA1, a partir de 19/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 148/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAÚJO, matrícula 1417, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo COR, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor Ataíde Pereira de Almeida, matrícula 20266, no período 19/7/2014 a 30/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 149/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Designar a servidora SELMA CRISTINA SILVA BIGOLIN, matrícula 26626, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente Pedagógico da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor José Walter Zacarias, matrícula 33696, no período 19/7/2014 a 30/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 150/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**

Designar o servidor ÁLVARO GONÇALO DE OLIVEIRA, matrícula 26497, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Procurador-Geral, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor Anderson Flávio de Godói, matrícula 23227, no período 19/7/2014 a 15/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário****ATO Nº 151/2014****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor MAX MARTINS DE FREITAS, portador do CPF 023.886.021-30, RG 2637718-7 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Analista de Sistemas – Organização, Sistemas e Métodos, Classe A, Referência SA1, a partir de 3/7/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 3 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 044/2014**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços regida pela n.º Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto Municipal n.º 2.455/2013 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 044/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos.

REALIZAÇÃO: 24/07/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 03 de julho de 2014.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

**EDITAL COMPLEMENTAR RESUMIDO Nº 002 DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2014**

A Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, retifica os itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 –Cronograma e requisitos para o cargo de contador do Edital de Abertura nº 01, que nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente.

Mais informações e edital completo no site: www.acpi.com.br.

Água Boa – MT, 04 de julho de 2014.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Faoro

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 008/2014.

Alta Floresta – MT, 16 DE JUNHO DE 2014

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

DMT

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. Sagrou-se vencedora a empresa AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ Nº 37.456.621/0001-94, conforme a seguir:

Itens: 01 ao 17 percentual de desconto: 20%

Itens: 18 ao 22 percentual de desconto: 17%

Itens: 23 ao 40 percentual de desconto: 21%

ALTA FLORESTA-MT, 04 DE JULHO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

DMT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 23/07/2014. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. ALTA FLORESTA-MT, 04 DE JULHO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 064/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **02/07/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**.

Aripuanã-MT, 04 de Julho de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal De Cocalinho-Mt, Atraves Do Seu Prefeito Luiz Henrique Do Amaral, Torna Publico Que Ratificou A Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2014 Para Contratação De Shows Artísticos Para Temporada De Praia 2014, Com Base No Art. 25 Inciso Iii, Da Lei Nº 8.666/93 Com Suas Alterações, Em Favor Da Empresa: Porto Belo Produções E Eventos No Valor De (R\$ 170.000,00).

Cocalinho Mt, 03 De Julho De 2014. Luiz Henrique Do Amaral - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE RESULTADO****PREGAO PRESENCIAL Nº. 048/2014 - PROCESSO Nº. 055/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Junho de 2014, onde foi considerada Deserta. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Colíder- MT. COLIDER/MT, 03 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGAO PRESENCIAL Nº. 049/2014 - PROCESSO Nº. 056/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor dos itens licitados pela Empresa: TRANSPORTE LEANE LTDA EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Graus, Através de Veículos Tipo Kombi e Ônibus Rodoviário, no Município de Colíder/MT. COLIDER/MT, 03 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGAO PRESENCIAL Nº. 051/2014 - PROCESSO Nº. 058/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 04 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor dos itens licitados pelas Empresas: AGLON – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LA DALLA PORTA JUNIOR, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MARCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA E CIA LTDA ME, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Abre prazo para interposição de recursos. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para o Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 04 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2014 - PROCESSO Nº. 059/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 03 de Julho de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa COLOMBO & COLOMBO LTDA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Ferramentas e Materiais de Reposição, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colíder - MT. COLIDER/MT, 04 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 014/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal De Colíder - MT. Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Este Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Construção dos Muros das Creches, Bairro Boa Esperança e Bairro Bom Jesus, no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2014. Vigência: 17/06/2014 a 12/08/2014. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 04 de julho de 2014, O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHÕES, PARA A MANUTENÇÃO DAS OBRAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NOS LOCAIS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ESTEJA EXECUTANDO TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABERTURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS. Tendo o seguinte resultado: empresa SIDNEI PAULO PICOLI & CIA LTDA - ME, como vencedora dos itens 01 no valor final de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), o item 08 no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora, item 09 no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) a diária, item 10 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária, e o item 11 no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a hora, totalizando os valores em R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais). A empresa ZOTESSO E ZOTESSO LTDA - EPP, como vencedora dos itens 02 no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a hora, item 03 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora, item 04 no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) o km, item 05 no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a diária, item 06 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a diária, item 07 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e o item 12 no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) a diária, totalizando os valores em R\$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais). Feliz Natal - MT, 04 de julho de 2014.

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 30 de junho de 2014, O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. Tendo o seguinte resultado: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA foi vencedora do lote 01 com valor final de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais), a empresa HIPERDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, foi vencedora do lote 02 no valor final de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA foi vencedora do lote 03 no valor final de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a empresa HIPERDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP foi vencedora e lote 04 no valor final de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a empresa L.P. COM. REP. ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, foi vencedora do lote 05 no valor final de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), a empresa ROTILLI & MACHADO LTDA foi vencedora do lote 06 no valor final de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Marcos Pagno - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Locação de um imóvel para funcionamento da Farmácia Pública e Outros.
Favorecido	Giovana Fátima Pivetta
Prazo de execução	12 meses
Valor global	R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 017/2014.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte - MT, 04 de Julho de 2014. **Nilson Francisco Aléssio** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **REPRESSEG SEGURANÇA ELETRONICA E PESSOAL LTDA - ME** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADO EM EVENTOS **NOTURNOS E DIURNOS**, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, Processo Administrativo nº 0704/2014, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **REPRESSEG SEGURANÇA ELETRONICA E PESSOAL LTDA - ME** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). - **Data de Assinatura:** 04/07/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Garantã do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada: REPRESSEG SEGURANÇA ELETRONICA E PESSOAL LTDA - ME**, representada pelo senhor **Silvane Paula de Almeida** - **Garantã do Norte, 04 de julho de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **L. TEIXEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA - ME** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADO EM EVENTOS **NOTURNOS E DIURNOS**, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, Processo Administrativo nº 0704/2014, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **L. TEIXEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA - ME** sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 04/07/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704/14 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Garantã do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada: L. TEIXEIRA SERVIÇOS DE SEGURANÇA - ME**, representada pelo senhor **Leandro Teixeira** - **Garantã do Norte, 04 de julho de 2014.**

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: Tomada de Preço Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preço nº 003/2014, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro Múltiplo Uso para o Município de Itaúba - MT foi a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.654.059/0001-78**

ITAÚBA-MT, 03 de Julho de 2014.

PATRÍCIA KELLY JABLONSKI

Presidente da C. P. L.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: Tomada de Preço Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preço nº 004/2014, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma Geral do Centro de Convivência de Idosos para o Município de Itaúba - MT foi a empresa **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.654.059/0001-78**

ITAÚBA-MT, 03 de Julho de 2014.

PATRÍCIA KELLY JABLONSKI

Presidente da C. P. L.

K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 de JULHO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**”. Maiores informações através do Edital nº. **083/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 54/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **21 de JULHO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO URBANA E RURAL**”. Maiores informações através do Edital nº. **082/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 49/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO URBANA E RURAL**” agendado para o dia **03 de JULHO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, foi declarado DESERTA. Maiores informações devem ser solicitadas pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 03 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 07/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no dia **09 DE JULHO DE 2014 as 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal **PROCESSO DE DISPENSA para LOCAÇÃO DE UMA CASA PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE RETAGUARDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Maiores informações através do Edital nº. **084/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de Julho de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2014, tendo como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, ATRAVÉS DO REGIME DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS, EXECUTAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO, teve como vencedor CONSÓRCIO MIRASSOL MELHOR, formado pelas empresas COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP, CNJ n. 03.571.257/0001-91 e CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ n. 03.722.632/0001-57. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 04 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira substituta, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2014, cujo objeto é o registro de preço para **aquisição futura e fracionada de 35.000 (trinta e cinco mil) litros de diesel B- S10 pra uso nos veículos e maquinários da Frota Municipal**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **17/07/2014, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 04 de Julho de 2014. **Graciela Schuster** - Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

Tipo De Licitação: Menor Preço Global Por Lote. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão de Apoio. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças para retifica de motores de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor empresa RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 05.257.143/0001-05 no valor de R\$ 760.813,00 (Setecentos e sessenta mil e oitocentos e treze reais). Nova Santa Helena – MT, 04 de julho de 2014, Franciane Paulatti – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão de Apoio. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para a manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço desta municipalidade. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.976.860/0028-48 no valor R\$ 253.178,00 (Duzentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais); HANNELIESE REITER PATTIS EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.638.136/0001-85- R\$ 226.564,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Nova Santa Helena – MT, 04 de julho de 2014, Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE ANULAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 006/2014

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, no uso de suas atribuições, torna pública a **ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 006/2014**, com vistas à preservação do interesse público e para evitar futuros apontamentos de ilegalidade. Nova Xavantina, 03 de julho de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 01/07/2014, pag. 96, Nº. 26320:

Onde se lê: OBJETO: ..., com área de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados),...

Leia-se: ..., com área de 50 ha (cinquenta hectares).

PARANAÍTA/MT, 04/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PROCESSO Nº 024/2014 TP 003/2014.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Tomada de Preços nº **003/2014**, com aber-

tura prevista para o dia 03/07/2014 às 07:30 horas, resultou-se em licitação **DESERTA. JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PROCESSO Nº 025/2014 TP 004/2014.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Tomada de Preços nº **004/2014**, com abertura prevista para o dia 03/07/2014 às 13:30 horas, resultou-se em licitação **DESERTA. JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PROCESSO Nº 026/2014 TP 005/2014.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Tomada de Preços nº **005/2014**, com abertura prevista para o dia 04/07/2014 às 07:30 horas, resultou-se em licitação **DESERTA. JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL.** **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2014**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº. 179/2014**, emitido e subscrito pelo **Dr. Rogério Luz Borges Leal**, procurador do município e pela **Drª Rosângela Colli Dal Prá**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Sperança e Cia Ltda – EPP**, situada na rua Ana Maria Sperança, número 749, Jardim Tropical, no município de Rondonópolis-MT, inscrita sob Cnpj: 04.079.861/0001-68. **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o memorando nº 8.663, da secretaria municipal de saúde. Valor Total da Dispensa: R\$ 77.542,36 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON, Diário Oficial Do Estado – DOE, Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 04 de Julho de 2014

Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Fabricio Miguel Correa - Procurador geral do Município

Adnan Jose Zagatto Ribeiro - Secretário de Administração

Marildes Ferreira Do Rego - Secretária de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014**, com fulcro **Parecer Jurídico nº. 176/2013**, emitido e subscrito pelo **Dr. Rogério Luz Borges Leal**, Procurador do Município e pela **DRª. Rosângela Colli dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Biomedic Equipamentos Eletrônicos Medico Hospitalares Ltda – EPP**, Situada na Rua Paraguaçu, 298, Bairro: Pico do Amor, Cuiabá-MT, Cnpj: 37.457.918/0001-74. **Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Equipamento Eletro Cautério da marca WEM HF 120. Valor Total da Inexigibilidade: R\$: 3.015,57 (Tres Mil Quinze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial Do Município – DIORONDON, Diário Oficial Do Estado – DOE, Diário Oficial Da União - DOU** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. **De Acordo: Fabricio Miguel Correa - Procurador geral do Município, Adnan Jose Zagatto Ribeiro - Secretário de Administração.**

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2014.

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014.

Santa Cruz do Xingu/MT, 04 de julho de 2014.

Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo **Edital Nº 001/2012**, e da outras providências;

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do **Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012**, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012.

R.E.S.O.L.V.E

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes na relação do **Anexo I**, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no concurso Público nº 001/2012;

Art. 3º - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- i. Cópia do RG - Carteira de Identidade (fotocopia autenticada em cartório);
- ii. Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocopia autenticada em cartório);
- iii. Cópia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocopia autenticada em cartório);
- iv. Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocopia autenticada em cartório);
- v. Cópia do CPF (fotocopia autenticada em cartório);
- vi. Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- vii. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocopia autenticada em cartório);
- viii. Cópia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o numero, (se tiver);
- ix. Cópia do Título de Eleitor (fotocopia autenticada em cartório);
- x. Cópia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocopia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- xi. Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- xii. Cópia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocopia autenticada em cartório);
- xiii. Cópia do Histórico Escolar (fotocopia autenticada em cartório);
- xiv. Comprovante de Residência (fotocopia autenticada em cartório);
- xv. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvi. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvii. Duas Fotos 3x4, recentes;
- xviii. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocopia autenticada em cartório)
- xix. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site www.receita.fazenda.gov.br)
- xx. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site www.sefaz.mt.gov.br);
- xxi. Cópia da Carteira de Trabalho (fotocopia autenticada em cartório);
- xxii. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;
- xxiii. Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xxiv. Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por medico do trabalho), acompanhado dos seguintes exames: a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) outros exames que a pericia medica julgar necessário;

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito à vaga;

Art. 5º - A carga horária será mantida segundo o Edital do Concurso Público nº 001/2012;

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Santa Cruz do Xingu/MT, 04 de julho de 2014

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados a tomar Posse
Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012

Cargo: 019 – Guarda – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Inscrição	Nome	Pontuação
229	Antonio de Souza Andrade Filho	71
384	Giuvan Germano da Silva Junior	69
45	Cleber Marcelino da Silva	68
432	Walber Pereira do Nascimento	66

Cargo: 019 – Guarda – Projeto de Assentamento Brasipaiva do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Inscrição	Nome	Pontuação
244	Keila Batista dos Santos	74

Cargo: 031 – Auxiliar de Serviços Gerais – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Inscrição	Nome	Pontuação
52	Andreia Cardoso Souza de Oliveira	76
119	Telma Silva Conceição	76
180	Tais Feitosa Rocha	76
430	Berenice Nunes de Nascimento	75

Cargo: 039 – Técnico Administrativo – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Inscrição	Nome	Pontuação
367	Dyeissonn Correa Leite	51
95	Cleidiane Miranda Santana Dias	51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 17 DE JULHO DE 2014, ÀS 08h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT, fone (65) 3312-1072, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E ODONTOLOGICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br. Santo Afonso- MT, 04 de julho de 2014. **ELISANGELA MOURA DOS SANTOS –PREGOEIRA DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014

Objeto: Construção do Prédio do CRAS, conforme solicitação. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, Homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa Meta Construtora CVE Ltda Me, no valor total de R\$ 389.072,66 (Trezentos e oitenta e nove mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Comunique-se a Licitante vencedora, abaixo denominada, a Homologação do objeto Licitado, devendo aguardar Solicitação dos Produtos conforme licitados.

Santo Antonio do Leste - MT, 03 de julho de 2.014
Miguel José Brunetta - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO

Contratante – Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Rua Paraiba, 355, Centro, São José do Rio Claro/MT, Fone: 0#66 3386 1222, Cnpj: 15.024.037/0001-27, Representante: Natanael Casavechia – Prefeito Municipal.

Contratada – Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda, Cnpj 52.519.048/0001-04, Rua da Consolação nº 3037, Cerqueira César, São Paulo – SP, Representante: Mario Lourenço Salem.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro Autoriza o início da obra que visa a construção de um Terminal Rodoviário, no Bairro Jardim Rio Claro, conforme Projeto Básico, Proposta de Preços e demais anexos referente a Tomada de Preços 003/2014, CR n.º780259/2012/MTUR/CAIXA Processo n.º 2628.1002136-65/2012.

São José do Rio Claro, 04 de Julho de 2014.
Natanael Casavechia – Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência ao Pregão Presencial Registro de Preço nº **22/2014**, teve a Empresa vencedora deste certame: J. A. GARBIM & CIA LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 68.585,00 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco mil reais); Objeto:

"AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGARGA DE EXTINTORES". **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE "ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2012 – REGISTRO DE PREÇOS – FNDE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 – Centro – Sinop-MT – **FORNECEDORA:** EDULAB-COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 11.386.332/0001-72 – **END:** Rua Corbélia nº 1.327 – Jardim Alto Tarumã – CEP: 83.325-260, Pinhais, DF. **OBJETO:** Aquisição de aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço datada em 31/07/2013 VIGENTE: Por 12 (doze) meses. Adesão aos **itens 87 – 88 – 89 do GRUPO 23, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Adesão Autorizada pelo OFICIO N.º 4942/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE. **Sinop/MT, 04 de Julho de 2014.**

Juarez Alves da Costa
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014 SRP 082/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014 SRP 082/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 17/07/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. INTEGRAR do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. **Sinop-MT, 04 de julho de 2014.**

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2014, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVICOS MEDICOS, A SEREM CONDUZIDOS POR 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO (CLINICA MEDICA), JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. (08) OITO HORAS POR DIA, (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS. A Favor da Empresa EZIELI DIAS RIBEIRO DE ARAUJO-ME, Com o CNPJ 14.374.674/0001-60, No valor de 27.850,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Tesouro, 03 de JULHO 2014. ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 040/2014 N.º DE LICITAÇÃO NO BB: 544917

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante para atender a frota municipal de Vila Rica. Realização: 16/07/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 04 de Julho de 2014
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ERRATA (Retificação do Edital nº 008/2014)

FICA RETIFICADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 publicado no dia 27/06/2014, cujo objeto é a aquisição de bens móveis conforme relação e especificações detalhadas encontradas no Anexo I deste Edital, nos seguintes itens:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2014 – 9:00 h – LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Item 1.2. Para o recebimento dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", fica determinado o dia **21 de Julho de 2014**, até às 9:00 h, com dez minutos de tolerância máxima e improrrogável, em atenção ao prazo mínimo de 05 dias úteis preconizado no artigo 21 § 2º IV, da Lei 8666/93, os quais deverão ser entregues e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Sapezal/MT, no endereço acima mencionado.

Anexo I – Especificação do Objeto – Nova Redação dos Itens 08 e 09, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
------	------------	-----------

08	28	Cadeira diretor, madeira do assento e encosto – formado através de compensado multilaminado prensado a quente com cola a base de ureia e formol moldados anatomicamente com espessura 15mm. Espuma injetada sob pressão de poliuretano com densidade controlada entre 55 a 60 kg/m3 com formato anatômico. Espessura média da espuma para assento e encosto de 70mm. Assento e encosto com detalhes em costura em gomos que podem ser gomos (retos, transversais, indígena americano). Assento e encosto interligados por meio de lamina de aço de 3" x 3/16 com vinco obtido através de estampagem em prensa de 100 toneladas de pressão, com acabamento em plástico poliestireno em formato sanfonado na cor preta na mesma lâmina. Em todas as extremidades da madeira para assento e encosto acabamento em perfil de pvc tipo francis de 15,5mm. O sistema de fixação das roscas é feito por porca-garra com roscas de ¼". Dimensões do assento largura 480mm x 480 profundidade, encosto largura 480mm x 480 altura, revestida em couro ecológico, com base giratória aranha 34 cm com rodízios em PU na cor preta , com regulagem de altura e com relax simples, com braço formato corsa em pu cor preto. Cor: preta
09	40	Cadeira diretor, madeira do assento e encosto – formado através de compensado multilaminado prensado a quente com cola a base de ureia e formol moldados anatomicamente com espessura 15 mm. Espuma injetada sob pressão de poliuretano com densidade controlada entre 55 a 60 kg/m3 com formato anatômico. Espessura média da espuma para assento e encosto de 70 mm. Assento e encosto com detalhes em costura em gomos que podem ser gomos (retos, transversais, indígena americano). Assento e encosto interligados por meio de lamina de aço de 3" x 3/16 com vinco obtido através de estampagem em prensa de 100 toneladas de pressão, com acabamento em plástico poliestireno em formato sanfonado na cor preta na mesma lâmina. Em todas as extremidades da madeira para assento e encosto acabamento em perfil de pvc tipo francis de 15,5mm. O sistema de fixação das roscas é feito por porca-garra com roscas de ¼". Dimensões do assento largura 480mm x 480 profundidade, encosto largura 480mm x 480 altura, revestida em couro ecológico, base diretor fixa em formato "S" cor preto tubo redondo 1" polegada chapa 13 em aço pintado com tinta epóxi preta, com braço formato corsa em pu preto. Cor: preta

OBS: É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU PROSPECTO TÉCNICO COM FOTO DE TODOS OS ITENS, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS.

Os itens 20 a 24 devem ser da mesma cor, ou seja, todos NOGAL TERRACOTA ou todos CARVALHO EUROPEU.

***APRESENTAR MOSTRUÁRIO DE MDP NAS CORES NOGAL TERRACOTA E CARVALHO EUROPEU.**

Câmara Municipal de Sapezal – MT, 04 de julho de 2014

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS

ZILMERI FERNANDES DOS SANTOS ME - VIP GÁS. Inscrito no CNPJ Nº 04.996.010/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe IV com capacidade até 12.480kg, localizado no Bairro Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental, (66) 3497-1855.

TRIOSAL IND. E COM. DERAÇÕES E SUPLEMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 86.849.957/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT), a **AMPLIAÇÃO DE SUA LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, localizada no município de Juína - MT, na Avenida JK, Nº 3874, Bairro: Setor de Serviços. **DMT**

JOSE ANTONIO VENDRAMEL PIZZARIA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 06.308.356/0001-73 e Inscrição Estadual sob nº. 13.312.449-5, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº. 307, Bairro Centro, Primavera do Leste – MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais, modelo 1 e 1ª do nº. 01 a 25 e Notas fiscais de venda ao consumidor Mod-2 do nº 01 a 2250.

COMUNICADO

A EMPRESA CURINGA DOS PNEUS LTDA, QUE TEVE SUA FILIAL SEDIADA NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS À AV. SENADOR VALDON VARJÃO, QUADRA 16, LOTE 12, Nº 2549, SETOR CRISTINO CORTES, CEP 78600-000, QUE FOI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.041.327/0019-30, IE SOB O Nº 13.075.035-2, COMUNICA QUE TEVE O SEU LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01 EXTRAVIADO, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2014.179222, PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº 025323/2014 DE 01/07/2014, EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL. CUMPRE-SE ASSIM A EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 304/2012 – SEFAZ-MT, CAP. III, ARTIGO 8º ITEM 1.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 5130004364

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia **15 de julho de 2014, às 09:00 horas**, na sede social situada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição da Diretoria para o período de 29 de junho de 2014 até 28 de junho de 2017; 2. Aprovar a remuneração dos Administradores para o novo mandato. Instruções Gerais: 1. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia. 2. Estão disponíveis, na sede da Companhia, para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGO. Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2014.
Lee Shing Wen - Diretor Presidente.

EDITAL

GUSTAVO TAKAITSI CHICUTA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga-MT, vem por meio desta, com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/1997, e a pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03

e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **NOTIFICAR** o Sr. **GENÉSIO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, CPF/MF nº 833.183.211-68, e a Srª. **RUTH CÂNDIDO PEREIRA OLIVEIRA**, CPF/MF nº 860.714.401-49, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue a purgação da mora referente ao saldo devedor do contrato de financiamento nº 1.4444.0313769-4, datado de 10 de junho de 2013, nesta Serventia **ou** na agência da Caixa Econômica Federal. O não pagamento da quantia reclamada no prazo assinalado, importará no cancelamento da propriedade fiduciária, transmitindo definitivamente o domínio do imóvel matriculado sob nº 1.998, neste Registro de Imóveis, à credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997. Araputanga, 30 de junho de 2014. O Oficial, Gustavo Takaiti Chicuta.

CENTROCOOP - COOPERATIVA DE COMPRA E VENDA DOS PRODUTORES DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 10.338.965/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CENTROCOOP - COOPERATIVA DE COMPRA E VENDA DOS PRODUTORES DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do § 2º do art.31 do Estatuto Social, e dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 38 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, convoca os Srs. Cooperados para se reunirem em Assembleia Extraordinária, que se realizará na sua sede na Av. B esquina Rua 2, CPA, Edifício Famato, Cuiabá - MT., no dia 15 de Julho de 2014 em 1ª convocação às 17:00 horas com 2/3 dos associados, dispensada outras convocações sendo este o quórum mínimo exigido pelo § Único, artigo 27 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Re/raificação dos atos administrativos tomados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria durante o período de paralisação da Centrocoop entre 2009 até 2014, com aprovação das contas dos órgãos de Administração do período; II - Dissolução Voluntária da Cooperativa; III - Nomeação do Liquidante; IV - Nomeação do Conselho Fiscal que acompanharão a liquidação; V - Quaisquer assuntos de interesse social. Para efeitos legais e estatutários, declara-se o número de cooperados ativo nesta data é de 20 associados. aa.) RUI CARLOS OTTONI PRADO - Presidente.

FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos para realização da **Assembleia Geral Extraordinária nº 11/2014** todos os acionistas da FAROL Empreendimentos e Participações S/A, a ser realizada em 15 de Julho de 2014. Em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, observados os preceitos de direito quanto ao quorum de instalação e deliberações, conforme artigos 125 e 129 da Lei 6.404/76. HORARIO - 9 horas. LOCAL: sede social da Companhia localizada à Rua João Bento, 732 - Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, CEP 78.043-425. Para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição de diretoria para o triênio 2014 a 2017; 2. Posse da nova diretoria. Cuiabá, 02 de Julho de 2014.

CLUBE MONTE LIBANO DE CUIABÁ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do Clube Monte Líbano de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Deliberativo do Clube, **em dias com as mensalidades**, para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/07/2014 às 19:00 horas em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada, com qualquer número de presentes, conforme

pauta abaixo: a) REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO DE ATAS E DOCUMENTOS DO CLUBE. b) ASSUNTOS DE INTERESSE DO CLUBE. Atenciosamente,

Marcos Benedito Correa Gabriel
Presidente do Conselho Deliberativo.
Asplemat/DO 3x1 (03, 04, 07/07/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

- ASMATSUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os acionistas da ASMATSUL, para AGE - Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11/07/2014, as 08:00 horas, em Cuiabá MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, 7º andar, sala 702, Edifício Work Center, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78000-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e aprovação das contas da diretoria; b) Alteração do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, MT, 25 de Junho de 2014.

VARONEZ MAINARDY DA SILVA - Presidente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RONDOCAP RECAPAGENS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ 86.788.270/0001-24, IE 13.154.561-2, situada na Av. Itório Correa da Costa, 2888 - Jardim Belo Horizonte - CEP 78705-540, RONDONÓPOLIS MT, comunica o extravio dos livros fiscais abaixo relacionados, com numeração e período (ano) registrado em cada um: - Livro Registro de Entradas: nº 05 (2004), 06 (2005), 07 (2006), 08 (2007) e 09 (2008); - Livro

Registro de Saídas: nº 05 (2004), 06 (2005), 07 (2006), 08 (2007) e 09 (2008); - Livro de Apuração do ICMS: nº 06 (2004), 07 (2005), 08 (2006), 09 (2007) e 10 (2008) e - Livro de Inventário: números 01 (2000), 02 (2001), 03 (2002), 04 (2003), 05 (2004), 06 (2005), 07 (2006), 08 (2007) e 09 (2008).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 60/2014
CIA. 0074642-73.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de 02 (dois equipamentos) de rede switch chassis - Core HP 10508, com suporte e garantia de 36 meses, incluindo instalação e treinamento para 05 (cinco) servidores efetivos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS.

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-939

CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 04.841.288/0001-88

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$ 5.260.275,00** (cinco milhões duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em 27/06/2014 a 26/06/2015.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.
VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 61/2014
CIA. 0075874-23.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva e emissão de seguro de assistência em viagem internacional e fornecimento de serviços de hospedagem categoria superior com alimentação, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone)."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS.

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-939

CONTRATADA: FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS - ME.

C.N.P.J.: 04.845.470/0001-07

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em 25/06/2014 a 24/06/2015.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Piaçuais!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noíva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e fêminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".